

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Flávia Fernandes Guimarães

De criança normal a menino da boca:

Trajetórias, resistências e perspectivas de jovens do tráfico de drogas

Juiz de Fora

2021

Flávia Fernandes Guimarães

De criança normal a menino da boca:

Trajetórias, resistências e perspectivas de jovens do tráfico de drogas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, área de concentração em Processos Psicossociais em Saúde, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Fernando Santana de Paiva

Juiz de Fora

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Guimarães, Flávia Fernandes.

De criança normal a menino da boca : trajetórias, resistências e perspectivas de jovens do tráfico de drogas / Flávia Fernandes Guimarães. -- 2021.

154 f.

Orientador: Fernando Santana de Paiva

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2021.

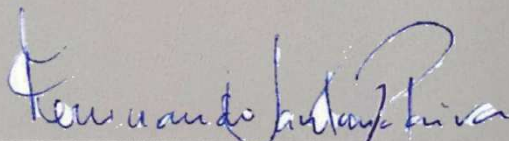
1. Juventude. 2. Trajetória de vida. 3. Narcotráfico. 4. Estado penal. 5. Proibicionismo. I. Paiva, Fernando Santana de , orient. II. Título.

FLÁVIA FERNANDES GUIMARÃES

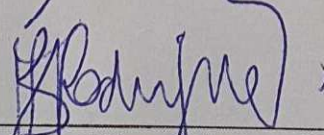
DE CRIANÇA NORMAL A MENINO DA BOCA: TRAJETÓRIAS,
RESISTÊNCIAS E PERSPECTIVAS DE JOVENS DO TRÁFICO DE
DROGAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Psicologia da Universidade
Federal de Juiz de Fora como requisito parcial
à obtenção do grau de mestra em Psicologia.

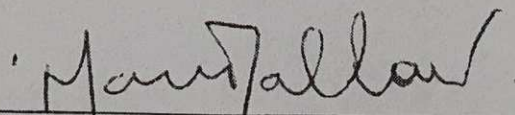
Dissertação defendida e aprovada em 22 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Fernando Santana de Paiva
Universidade Federal de Juiz de Fora



Prof.^a Dr.^a Ellen Cristina Carmo Rodrigues
Universidade Federal de Juiz de Fora



Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia
Universidade Federal de São João del-Rei

Ao meu filho, que me convida à escuta.
Aos jovens, que me permitiram escutá-los.

AGRADECIMENTOS

“E aprendi que se depende sempre de tanta gente, muita, diferente gente. Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas. É tão bonito quando a gente entende que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá. E é tão bonito quando a gente sente que nunca está sozinho, por mais que pense estar!”. Assim nos agracia Gonzaguinha (1982), em sua canção Caminhos do Coração. Como ele bem ressalta, em meu percurso fui “muita gente”, contei com grandes parcerias e pessoas singulares, que propiciaram a minha rota e deixaram marcas em minha trajetória.

Agradeço aos jovens que encontrei, autores deste trabalho. Através de suas histórias de vida me conduziram por um novo e surpreendente caminho de compreensão do humano.

Ao meu filho, Bento que, no meio do caminho deste trajeto, me ensinou o verdadeiro sentido de força e amor.

Ao meu esposo, Magno, meu maior parceiro, por todo amor, compreensão e esforço desmedido durante toda a minha caminhada.

Aos meus pais, Fátima e Aduildo, por me permitirem viver, por todo apoio e pelos grandes ensinamentos, no amor e na dor! A inspiração vinda de ambos me leva a persistir pelos caminhos da vida.

Aos queridos tios, Cleuza e Edinho, vó Lourdes e Lela. Onde quer que estejam, tenho certeza de que compõem a minha maior torcida!

Aos meus irmãos... Caio, pela amizade e escuta incansável, Daniel, pela leveza e bom humor, e Gustavo, pelo carinho e disponibilidade. Cada um, à sua maneira, compôs comigo essa trajetória.

À Ana e Duda, minhas queridas, pelo carinho e leveza que me proporcionam sempre e tornam o trabalho mais feliz!

À minha sogra, Maria das Graças, pelo exemplo de força e sabedoria. Fizeram diferença para suportar os fardos do caminho!

À minha analista, pela escuta sensível, pelo cuidado, palavra, silêncio, pausas, interrupções... não haveria como seguir sem esse trabalho!

Aos meus familiares e amigos que estão sempre comigo, vibrando e me lembrando como é bom trilhar os caminhos com alegria e simplicidade.

Aos amigos que o mestrado me proporcionou, em especial, Camila, Larissa e Jeanny, pela escuta, risadas, partilhas e fôlego!

Ao meu orientador, Fernando, pelo acolhimento, confiança e ensinamentos, fundamentais para o processo de transformação que esse caminho me propiciou.

A toda equipe do Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, que abriu as “portas institucionais” para que minha pesquisa pudesse ser realizada. Em especial ao Artur, mediador fundamental no transcorrer do trabalho e aos facilitadores das oficinas (da UFJF e do Justiça Restaurativa), que me receberam com tanto cuidado!

Ao grupo de pesquisa Martín-Baró, espaço de trocas e reflexões que compuseram meu caminho de transformação.

Aos professores que participaram e acrescentaram à minha trajetória, compartilhando e construindo conhecimento e experiências.

À Universidade Federal de Juiz de Fora, incluindo o corpo de profissionais do Instituto de Ciências Humanas e, sobretudo, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. À CAPES e à UFJF, por terem me concedido a bolsa de mestrado.

Quando comecei passava mó dificuldade
E lá em casa era fora de realidade
É revoltante eu sei senti o gosto do veneno
Até meus 13 anos de idade não tinha banheiro

E lá em casa as paredes eram de madeira
Lembro como se fosse agora quando abri a geladeira
Não tinha nada pra comer e a barriga vazia
Acho que posso conseguir aguentar por mais alguns dias

Mas amanhã eu vou pra escola e como na merenda
Sábado e domingo é difícil mas a gente aguenta
Mas a fome não é nada em relação ao principal
Nunca entendi por que nunca tive uma família normal

(MC Daleste, 2012)

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência, me resumir à sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi

Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nós sumir

(Emicida, 2019)

RESUMO

Esta pesquisa se dedica a analisar as trajetórias de vida de jovens inseridos no comércio ilegal de drogas, buscando verificar os sentidos atribuídos por eles a essa atividade. Valendo-se das perspectivas teóricas adotadas, Psicologia Social Crítica e Criminologia Crítica, pretendeu-se elaborar uma análise capaz de elucidar as contradições colocadas pelo contexto em que esses jovens estão inseridos. Assim buscou-se responder se a adesão ao tráfico de drogas pode se configurar como uma estratégia de resistência e enfrentamento ao cenário de pobreza no qual estão imersos. Para isso, em um primeiro momento apresenta-se algumas das expressões do Estado penal, realçando-se o permanente processo punitivista de seletividade penal e seus impactos sobre a juventude inserida no tráfico. Em seguida, analisam-se as aproximações entre a história das drogas e a adoção do paradigma proibicionista no país, como um processo que revela a constituição do narcotráfico. Além disso, abordam-se as conexões estabelecidas entre o discurso da “Guerra às drogas” e suas implicações frente à sociedade, em decorrência da criminalização das substâncias. Ademais, retrata-se os mecanismos de constituição e funcionamento do narcotráfico, bem como a maneira como geralmente se dá a inserção de jovens no varejo de drogas, sem deixar de debater sobre o contexto em que vivem. Para tanto, orientou-se pela investigação qualitativa, inicialmente imergindo no campo a partir da observação participante, buscando aproximação com os sujeitos da pesquisa e, sempre que necessário, dispondo do diário de campo. Como estratégia central da pesquisa, foram utilizadas entrevistas narrativas, partindo do método História de Vida, objetivando a compreensão de determinados elementos e desdobramentos sobre a trajetória de vida dos entrevistados, em relação ao tráfico de drogas. As entrevistas foram realizadas na unidade socioeducativa de Juiz de Fora/MG, com nove jovens de idades entre quinze e dezoito anos, que estiveram inseridos no tráfico de drogas. Verificou-se que, desde a mais tenra idade, esses jovens têm suas trajetórias de vida marcadas por diferentes expressões da violência. Além disso, o tráfico de drogas se apresenta frequentemente e, cada vez mais cedo, como uma alternativa frente ao contexto de precariedade de direitos e políticas públicas voltadas para essa parcela da população. Percebeu-se ainda que as atividades no varejo das drogas se revelam como um meio desses jovens, contraditoriamente, sonharem e buscarem um modo de vida autônomo, livre das mazelas da realidade que os atravessa.

Palavras-chave: Juventude. Trajetória de vida. Narcotráfico. Estado Penal. Proibicionismo.

ABSTRACT

This research is dedicated to analyzing the life trajectories of young people involved in the illegal drug trade, seeking to verify the meanings attributed by them to this activity. Making use of the adopted theoretical perspectives, Critical Social Psychology and Critical Criminology, we intend to elaborate an analysis capable of elucidating the contradictions placed by the context in which these young people are inserted, trying to answer if, in some measure, the insertion in the drug traffic can be configured as a strategy of resistance and confrontation to the scenario of poverty in which these young people are immersed. To this end, at first we present some of the expressions of the penal state, highlighting the permanent punitive process of penal selectivity and its impacts on young people involved in drug trafficking. Next, the approximations between the history of drugs and the adoption of the prohibitionist paradigm in the country are analysed as a process that reveals the constitution of the narcotraffic, as well as the connections established between the discourse of the "War on Drugs" and its implications for society, as a result of the criminalisation of substances. Furthermore, it portrays the mechanisms of constitution and functioning of narcotraffic, as well as the manner in which the insertion of young people into the retail drug market generally occurs, without neglecting to debate the context in which these young people are immersed. To this end, it was guided by qualitative research, initially immersed in the field from participant observation, seeking approximation with the research subjects and, whenever necessary, making use of the field diary. As a central strategy of research, narrative interviews were used, based on the Life History method, seeking the understanding of certain elements and developments on the life trajectory of the interviewees in relation to drug trafficking. The interviews were carried out in the Juiz de Fora/MG juvenile detention centre with nine young people between fifteen and eighteen years of age who had been involved in drug trafficking. It was verified that, from the earliest age, these young people have their life trajectories marked by different expressions of violence. Furthermore, drug trafficking presents itself frequently and increasingly earlier, as an alternative to the context of precariousness of rights and public policies aimed at this portion of the population. It was also perceived that the activities in the retail drug trade reveal themselves as a way for these young people, contradictorily, to dream and seek an autonomous way of life, free from the ills of reality that crosses them.

Key-words: Youth. Life trajectory. Narcotraffic. Penal State. Prohibitionism.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 ESTADO PENAL PARA A POBREZA, DIREITOS PARA QUEM? | 15 |
| 2.1 O ESTADO QUE DEVERIA GUARDAR, CRIMINALIZA E PUNE | 15 |
| 2.2 JUVENTUDE POBRE: SEM DIREITO A TER DIREITOS?..... | 21 |
| 3 DA CONSTITUIÇÃO DO NARCOTRÁFICO À ATUAÇÃO NO MERCADO ILEGAL DE DROGAS | 30 |
| 3.1 DROGAS E PROIBICIONISMO: HISTÓRIAS INTRINCADAS..... | 30 |
| 3.2 O NARCOTRÁFICO E SUA ORGANIZAÇÃO | 40 |
| 3.3 JUVENTUDE NO TRÁFICO DE DROGAS: ONDE O CONTEXTO ATRAVESSA AS TREJATÓRIAS | 44 |
| 4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERCURSO | 49 |
| 4.1 O PROPÓSITO | 49 |
| 4.2 ROTAS DO PERCURSO | 49 |
| 4.3 COMPROMISSO ÉTICO DA PESQUISA..... | 50 |
| 4.4 O CAMPO | 52 |
| 4.4.1 Em direção ao campo..... | 53 |
| 4.4.2 Reconhecimento do <i>lócus</i> | 54 |
| 4.4.3 Os mediadores | 55 |
| 4.5 ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DE DADOS | 56 |
| 4.5.1 Observação Participante | 56 |
| 4.5.2 Diário de Campo | 58 |
| 4.5.3 Entrevistas a partir da História de Vida..... | 58 |
| 4.5.4 Participantes das entrevistas | 60 |
| 4.5.5 Análise dos dados transcritos | 62 |
| 5 QUE TRAJETÓRIAS DE VIDA SÃO ESSAS? | 64 |
| 5.1 REGISTROS: O QUE O CAMPO ANUNCIA COTIDIANAMENTE | 64 |
| 5.2 ASSIM SE APRESENTAM OS 9 INFORMANTES | 73 |
| 5.2.1 O bom negociador que desandou e extrapolou | 74 |
| 5.2.2 O falante que não fala de si, do nada se descontrolou | 75 |
| 5.2.3 Sucinto, tranquilo e suave..... | 76 |
| 5.2.4 Há um errado entre os “certim” que diz o que precisarem saber | 77 |

| | |
|---|------------|
| 5.2.5 Sem filtro, vai direto ao ponto..... | 78 |
| 5.2.6 O revendedor ligeiro | 78 |
| 5.2.7 Fiquei revoltado! | 79 |
| 5.2.8 Aí foi indo, foi indo até que “lombrô”!..... | 80 |
| 5.2.9 Envolvido desde pequeno memo!..... | 81 |
| 6 O QUE DIZEM ESSAS VOZES? | 82 |
| 6.1 UMA CRIANÇA NORMAL, COMO QUALQUER OUTRA | 82 |
| 6.2 DE CRIANÇA A MENINO DA BOCA, O JOVEM SE INSERE OU É INSERIDO NO TRÁFICO?..... | 90 |
| 6.3 O QUE ROLA NO TRÁFICO COM OS MENINOS DA BOCA?..... | 98 |
| 6.4 ENTRE GANHOS E PERDAS: OS EFEITOS DA ATIVIDADE NAS TRAJETÓRIAS DE VIDA | 109 |
| 6.5 VIDA NO TRÁFICO OU NO SISTEMA? | 116 |
| 6.6 O QUE HÁ NA SAÍDA? PERSPECTIVAS DO PÓS-TRÁFICO..... | 121 |
| 7 DE VOLTA AO INÍCIO? SONHOS CERCEADOS PELA REALIDADE | 129 |
| REFERÊNCIAS | 133 |
| ANEXO A – Parecer favorável do Comitê de Ética e Pesquisa | 148 |
| ANEXO B – Dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido | 152 |
| ANEXO C – Roteiro de entrevista | 153 |

1 INTRODUÇÃO

Na manhã de 6 de maio de 2021, uma operação contra o tráfico de drogas (Exceptis), da polícia civil do Rio de Janeiro, deixou 28 pessoas mortas na comunidade do Jacarezinho (RJ). Esta foi considerada a mais letal ação policial da história do Rio de Janeiro, conforme o Grupo de Estudos Novos Ilegalismos (Geni) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a plataforma Fogo Cruzado. Em meio ao tiroteio, foram baleados passageiros do metrô cuja linha atravessa a comunidade. Moradores foram atingidos, dentro de suas casas. Comércio e dispositivos de saúde fechados, moradores impedidos de sair de casa. Pelas redes sociais, pessoas da comunidade relataram corpos no chão, invasão de casas e celulares confiscados, inaugurando um protesto contra a ação policial. Conforme declaração de um integrante do corpo policial, a operação Exceptis investiga o aliciamento de crianças e adolescentes para ações criminosas. Segundo o policial, o tráfico da região adota táticas de guerrilha, com armas pesadas e “soldados fardados”. Além disso, apontou a extrema violência imposta pela organização criminosa como elemento ensejador da urgência e excepcionalidade para realização da operação, elencando a prática reiterada do tráfico de drogas, com violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes (HAIDAR; GIMENEZ; FERNANDES; PEIXOTO; COELHO, 2021).

Uma semana após o trágico cenário de guerra, denúncias de violações de direitos humanos por organizações do Brasil e do mundo levaram à investigação da “chacina no Jacarezinho” por parte do Ministério Público do Rio de Janeiro. A apuração inclui abuso de violência, tortura e execução sumária, supostamente praticados por integrantes da polícia civil. Os moradores da região afirmaram clima de tristeza e de medo após a operação mais letal dos últimos 15 anos no Rio de Janeiro (NICOLAV, 2021).

Tantas vítimas em um dia causaram comoção no Rio que, em geral, costuma se espantar, quase sempre, quando balas perdidas matam crianças, já que a violência da guerra contra as drogas é cotidiana. Vista como um trabalho de inteligência pelo governador Cláudio Castro e pela polícia civil, a operação realizada no Jacarezinho, Zona Norte do Rio de Janeiro, não encontrou a maioria das 21 pessoas investigadas por suspeita de recrutar menores para o tráfico de drogas. Desse montante, apenas 3 foram detidas e outras 3 foram executadas. Ao menos 13 dos mortos não tinham nenhuma relação com a investigação (GORTÁZAR, 2021). Mesmo que ainda não tivessem esclarecimentos suficientes quanto às identidades das pessoas assassinadas, o delegado Felipe Curi afirmou serem todos criminosos, durante uma coletiva de imprensa, no dia do lamentável ocorrido. E acrescentou, *“não tem suspeito aqui. A gente tem criminoso,*

homicida e traficante. O que causa dor na gente é a morte do nosso colega”. Ademais, o vice-presidente Hamilton Mourão seguiu a mesma perspectiva, afirmando ser “tudo bandido”, comparando a situação do Rio a uma guerra, a “*mesma coisa que se a gente tivesse combatendo no país inimigo*” (OLIVEIRA; BETIM, 2021).

Como realça Vera Malaguti (2013), na introdução de seu livro “Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro”, essa opção pelo extermínio foi noticiada por diferentes veículos de comunicação. Como exposto acima, a ação truculenta da polícia, a construção do inimigo público (pobre e, em sua maioria, negro), a omissão do Estado junto à periferia e o apoio deste à violência historicamente praticada contra essa população, são temas recorrentes, há décadas, e têm relação direta com a chamada “Guerra às drogas”. Conforme assevera a autora acima, a partir desse cenário, “a mídia se encarrega de esculpir o inimigo público número um, traficante armado, que reproduziria táticas de guerrilha”. Ademais, “o processo de demonização das drogas, a disseminação do medo e a sensação de insegurança diante de um Estado corrupto e ineficaz” se perpetua por gerações (MALAGUTI, 2013, p. 35).

Em vista disso, o tráfico de drogas vem se configurando, já há algumas décadas, como um dos negócios mais lucrativos do mundo, empregando alto contingente de pessoas em distintas regiões do país, tendo como principal desfecho a inserção de jovens marginalizados, frequentemente executados, devido às características violentas dessa atividade. Nos últimos anos, as altas taxas de encarceramentos (de jovens em cumprimento de MSE - medida socioeducativa) e homicídios desse segmento da população vêm sendo creditadas ao tráfico de drogas, conforme aponta Feffermann (2018).

Isto posto, causa espanto a maneira como a população pauperizada e criminalizada segue, nas repetidas cenas de violência e violação de direitos, não sendo escutadas. No estudo de Malaguti (2013), publicado em 2003, assim como em alguns de tantos outros estudos sobre jovens do tráfico, já havia sido levantada essa questão. Notícias seguem formando opiniões e provocando medo, as investigações sobre a ação violenta e corrupta da polícia, com o aval do Estado, seguem em curso infundável e sem respostas. A mídia continua moralizando as drogas e, sobretudo, criminalizando pessoas, mas não quaisquer pessoas. A guerra é contra a juventude pobre, há um alvo muito específico. O momento de saber quem são esses indivíduos, que histórias constroem, de que políticas carecem, parece tardar em chegar. Guardadas as raríssimas exceções, não se sabe como essa parcela tão expressiva da população chega ao tráfico e o que ela tem a dizer. Pelo contrário, esses jovens são tratados como se pertencessem ao movimento do tráfico, como se não houvesse história de vida fora dele. Passadas quase duas décadas, desde a pesquisa citada acima, ainda não temos movimentos, políticas que favoreçam de fato esses

jovens. A mídia se pronuncia, o presidente do Brasil, juízes, delegados, profissionais de saúde, mas os jovens, quando? Após uma história de tanto silenciamento, nossa pesquisa propiciara que alguns jovens possam ecoar suas vozes. Além disso, o direito a direitos desses jovens já deveria estar nas pautas legislativas, na formulação das políticas públicas.

É oportuno ressaltar que, antes que as questões norteadoras desta pesquisa fossem formuladas, o contato com essa temática se deu de maneira natural, enquanto frequentava algumas comunidades da cidade onde residia, em função de trabalho realizado com jovens locais. Alguns desses indivíduos, na ocasião, estavam inseridos no tráfico e traziam corriqueiramente relatos de suas experiências, dificuldades encontradas no trajeto e, frequentemente, demonstravam uma necessidade de compartilhar parte de seus medos, em decorrência da realidade que vinham enfrentando e, ao mesmo tempo, desligando-se do projeto do qual faziam parte, onde geralmente se davam os nossos encontros. Além do mais, o distanciamento da família e demais jovens presentes no projeto era marca registrada nessas histórias de vida.

Assim, o incômodo entre tantas falas e pouco ou nenhum conhecimento sobre o que esses indivíduos têm a dizer, guiou-nos até a presente pesquisa. Dessa forma, cumpre realçar que pretendemos com esse estudo analisar as trajetórias de vida de jovens inseridos no comércio ilegal de drogas, buscando verificar os sentidos atribuídos por eles a essa atividade. Além disso, objetivamos compreender se a inserção no narcotráfico pode se configurar como uma estratégia de resistência e enfrentamento ao cenário de pobreza em que vive essa juventude.

Para tanto, orientamo-nos pela investigação qualitativa, inicialmente imergindo no campo a partir da observação participante, buscando aproximação com os sujeitos da pesquisa e, sempre que necessário, dispendo do diário de campo, indispensável recurso para registro de eventos diversificados e sucessivos. Como estratégia central da pesquisa, foram utilizadas entrevistas narrativas, partindo do método História de Vida, objetivando a compreensão de determinados elementos e desdobramentos sobre a trajetória de vida dos entrevistados.

Além desta introdução, essa dissertação foi estruturada em seis capítulos. No segundo capítulo, intitulado “Estado penal para a pobreza, direitos para quem?”, pretendeu-se discutir teoricamente sobre as expressões do Estado penal, bem como seus impactos sobre a população, sobretudo a parcela periférica, marcada pela pobreza. Assim, abordamos como esse modelo de Estado criminaliza e dissemina o medo, produzindo desconfiança e reforçando as desigualdades. Salientamos também aspectos importantes sobre a seletividade penal percebida na história das políticas públicas voltadas para o público pauperizado, sobretudo jovens e, na maior parte dos casos, negros.

No capítulo seguinte, de nome “Da constituição do narcotráfico à atuação no mercado ilegal de drogas”, realizamos um apanhado sobre a história das drogas e a constituição do paradigma proibicionista. Além disso, abordamos as conexões estabelecidas entre o discurso da “Guerra às drogas” e os impactos gerados na sociedade em decorrência da criminalização das substâncias. Ademais, retratamos os mecanismos de constituição e funcionamento do narcotráfico, bem como a maneira como neste geralmente se dá a inserção de jovens, sem deixar de debater sobre o contexto em que esses sujeitos estão imersos.

No quarto capítulo, “Considerações sobre o percurso”, buscamos delinear os caminhos percorridos pela pesquisadora durante a construção desta investigação, tencionando as ponderações relativas ao processo de apreensão da realidade compreendida pelo campo. Em acréscimo, versamos sobre a opção pelos instrumentos e técnicas de construção de dados e sistematização das informações, assim como os cuidados éticos adotados ao longo do trabalho.

Na quinta parte, “Que trajetórias de vida são essas?”, encontra-se o conteúdo que podemos considerar como os primeiros resultados deste estudo, incluindo os elementos do diário de campo e aspectos sobre como os participantes da investigação se apresentaram para as entrevistas.

O sexto capítulo, “O que dizem essas vozes?”, constitui-se a partir da análise dos dados obtidos através das entrevistas e respectivas análises, dispostos em seis eixos, de maneira a retratar principais momentos das trajetórias de vida, segundo o que apresentaram os participantes.

Por último, em “De volta ao início? Sonhos cerceados pela realidade”, nas considerações finais, procurei abeirar-me de uma síntese para as discussões, revelando aspectos centrais construídos ao longo do estudo, acompanhados de reflexões que permeiam a feitura do trabalho, incluindo limitações e necessidades de avanço como perspectivas.

2 ESTADO PENAL PARA A POBREZA, DIREITOS PARA QUEM?

Nos tópicos deste capítulo, inicialmente, versaremos sobre o papel do Estado penal no processo histórico de criminalização da população (jovem) pobre e negra. Em seguida, será apresentado um panorama com os dados resultantes de estudos relativos à juventude pobre brasileira, como índices de violência e mortes entre essa parcela da população e um apanhado da história de desrespeito e violação de direitos da mesma, corroborando o cenário de criminalização anteriormente descrito.

2.1 O ESTADO QUE DEVERIA GUARDAR, CRIMINALIZA E PUNE

Estado penal é um conceito cunhado por Loïc Wacquant (2008), sociólogo francês radicado nos EUA, que estuda segregação racial, pobreza, violência urbana, desproteção social e criminalização em contextos do neoliberalismo. Segundo o autor, tal construto se justifica quando ocorre o estreitamento orçamentário para políticas sociais, como na assistência, educação e saúde, além do desvio de recursos para a segurança pública, indicando o caráter repressor e punitivo da política de governo. Dessa forma, o eixo de condução das políticas volta-se para o controle da ordem, com o apoio do aparato policial e do Judiciário.

Conforme salienta Wacquant (2008), nos EUA, desde os anos 80 assiste-se à hipertrofia do Estado penal, em detrimento de um Estado social. No período citado, conforme realça, as classes dominantes se converteram à ideologia neoliberal, pressionando no âmbito do Estado, por transformações que expressam a remoção do Estado econômico, o desmantelamento do Estado social e o fortalecimento do Estado penal.

Na realidade brasileira, o Estado social não chegou a se consolidar integralmente, visto que não se alcançou o nível do pleno emprego e o sistema de proteção trabalhista era, em geral, voltado para os profissionais do mercado formal — o que não representa os profissionais em sua totalidade. Somente em 1988, com a Constituição Federal, é que se construiu o sistema de proteção social pautado pela garantia de direitos, paralelamente ao estabelecimento do neoliberalismo com seu desajuste de direitos e o Estado mínimo no que diz respeito às políticas sociais. Além disso, no neoliberalismo, as políticas sociais foram submetidas à mercantilização,

afastando-se do prisma de proteção social, desconstruindo-se assim, a noção de universalidade de direitos, dando lugar à seletividade¹ (BRISOLA, 2012).

Dessa maneira, revela-se traços do Estado penal, em desfavor do Estado social, em um cenário de crise do capital, que influencia as diferentes instâncias da vida coletiva. A crise contemporânea do capital se manifesta agudamente e arrasa os trabalhadores e assola direitos sociais, segundo aponta Brisola (2012). Diante disso, cabe salientar que na formação sócio-histórica da sociedade brasileira, os pobres e a pobreza se apresentaram de maneira marcante, sobretudo devido ao escravismo e à forma pela qual o capitalismo se desenvolveu no país. Este desenvolvimento, conforme realça a autora acima citada, manteve a dominação imperialista, por um lado e, de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento nacional. Com isso, se elevaram as disparidades econômicas, sociais e regionais, à medida que favoreceu a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder de uma minoria.

A construção da história brasileira é atravessada pela escravidão e marginalização das minorias. A naturalização da violência contra negros brasileiros decorre do modelo senhoril, que eleva a crueldade e orienta o sistema de controle racial-social brasileiro (GÓES, 2017). Nesse sentido, o genocídio² é uma constante histórica, uma política governamental incessante, cujo combustível se aproxima do “extermínio negro”, da negação do direito à identidade pela condição coisificada sem (ante) passado, seguindo ainda hoje com a promessa de “integração social” para aqueles marcados pela história de massacres, que continua a produzir seus efeitos. Conforme o Atlas da Violência de 2020, os negros representavam cerca de 75% das vítimas de

¹ A seletividade social é oposta ao princípio da universalidade, que pretende o acesso a bens e serviços a todos os cidadãos, sem distinção. No que tange às políticas sociais, a seletividade reduz a possibilidade de alcance destas a grupos específicos, através de uma ótica mais curativa e menos preventiva (PEREIRA, 2010).

² A expressão “genocídio” começou a ser utilizada em 1944, durante a Segunda Guerra Mundial, a partir de uma análise do sistema de ocupação nazista na Europa, feita por Raphael Lemkin, em sua obra *Axis Rule in Occupied Europe*. O advogado, de origem judaica, cunhou o termo inicialmente, para representar o Holocausto de judeus (e homossexuais, ciganos, dentre outros grupos minoritários). Tal construto está vinculado à ameaça à existência de uma coletividade. Nesse sentido, além da morte física, o genocídio se refere à destruição econômica, política e cultural de uma comunidade. Em 1948, o construto foi inserido na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio da Organização das Nações Unidas (ONU), onde ficou estabelecido de maneira ampla e se tornou passível de punição. Nessa situação, o termo passou a significar “quaisquer atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. O genocídio foi reconhecido como crime no Brasil a partir da Lei nº 2.889 de 1956. Acrescenta-se que práticas não-explícitas de eliminar grupo étnico devem ser chamadas genocídio, como é o caso do racismo no Brasil, ou mais especificamente, as práticas estruturais do Estado brasileiro contra a população negra (RAMOS, 2021). O genocídio da população negra brasileira, que corresponde a 56,1% do total de brasileiros, de acordo com dados do Pnad (IBGE, 2019), perpassa séculos, começando com o massacre causado pela escravidão do século XVII ao século XIX, com cenário de morte que até hoje se perpetua.

todos os homicídios no Brasil. E, conforme informações reveladas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2020 os negros correspondiam a 79,1% das vítimas de intervenções policiais que resultaram em morte no país (CERQUEIRA, 2020).

Silvio Almeida (2018) salienta que a consequência de práticas de discriminação temporalmente leva à estratificação social, um fenômeno que afeta o percurso de vida de todos os membros de um grupo social. Nessa direção, evidencia-se que é por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonialistas e escravistas, por exemplo, não teriam existido sem participação estatal. Além disso, no sistema capitalista, o papel do Estado é essencialmente a manutenção da ordem, seja pela coação física ou por discursos ideológicos justificadores de dominação, relegando o tema a assuntos secundários, cumprindo exemplarmente o papel do Estado penal.

Nesse ponto é relevante frisar que por séculos o Brasil foi uma importante colônia de exploração, peça fundamental para acumulação primitiva de capital³. Tal herança colonial e escravocrata se revela como fundante da formação sócio-histórica da sociedade burguesa no país. Essa configuração ressalta que o processo de formação social do Brasil se dá de maneira dependente, com um processo de modernização tardio. Este é guiado pelas classes dominantes que se esforçaram para garantir a dominação das massas exploradas, de modo a asseverar as alianças junto ao capital estrangeiro, propiciando a constituição de um Estado autoritário (LACERDA Jr. 2013).

Nesse caminho, Castro (2010) afirma que as evidências do Estado penal também se expressam através da criminalização. Esta pode ser explicada pelo ato de imputar crime ou ato de tomar como crime a ação, ou ações de determinados grupos sociais (FERREIRA, 1995). Assim, a criminalização assume contornos raciais e étnicos, quando jovens pobres negros são vistos como perigo para a sociedade (BRISOLA, 2012). Com a ativa interferência da mídia, indivíduos pauperizados e, em geral negros, são associados às práticas de crimes, de maneira imediatista e preconceituosa, criando-se uma licença para criminalizá-los.

Logo, o Estado penal, além de criminalizar, dissemina o medo ao outro, produzindo desconfiança e ratificando desigualdades. Para Wacquant (2008), bem-estar social e justiça criminal são duas qualidades de políticas públicas reservadas à população pauperizada e, por

³ Acumulação primitiva é um conceito cunhado por Karl Marx para descrever a gênese histórica do capitalismo. De acordo com o autor, a questão da terra foi central para o desenvolvimento da acumulação primitiva, assim como, a expulsão dos camponeses das suas terras e expropriação destas. Isso forneceu ao capitalismo, “o campo para a agricultura capitalista, incorporaram as terras ao capital e proporcionaram à indústria das cidades a oferta necessária de proletários sem direito” (MARX, 2013, p.855). O que significa também a pauperização da população.

essa razão, devem ser observadas e reestruturadas conjuntamente. Acrescenta-se que ambas as políticas — combate à pobreza e combate à criminalidade — têm a mesma origem histórica e podem ser entendidas como legítimas estratégias para encurralar “vagabundos” (WACQUANT, 2008) destacados de seu ancoradouro social pela passagem do feudalismo para o capitalismo e para ensiná-los a ética do trabalho assalariado (RODRIGUES, 2015a).

Consoante com as ideias de Zaffaroni (2012), no Brasil impera o modelo lombrosiano⁴ de controle social permeado pela prática genocida-racial, onde a disciplina da população periférica fora alcançada através de agressões físicas explícitas e mortes, instrumentos indispensáveis para o alcance da domesticação dos corpos pela violência direta ou pelo medo. Desde a diáspora africana, o extermínio negro é uma permanente na periferia brasileira. Segundo Wacquant (2013), ratificado por Batista (2012b) e Zaccone (2010; 2015), os moradores desses espaços são frequentemente culpabilizados e desacreditados. Assim, têm sua condição social (perpetrada pelo Estado e seu processo de constituição) associada à pobreza e etnia, sendo pobres e negros frequentemente desqualificados e recobertos de atributos como “preguiçosos”, “incapazes de trabalhar” ou “criminosos”.

A criminologia crítica, de maneira contextualizada e historicizada pode nos orientar nesse percurso de apreensão do embaraçado processo de criminalização desse segmento da população (pobre e negra). Baratta (2002)⁵ afirma que a concepção liberal burguesa da questão criminal priorizou os interesses das classes dominantes, isentou seus comportamentos socialmente danosos e direcionou o processo de criminalização para as camadas subalternas.

Conforme salienta Vera Malaguti (2003), a partir do século XV, a expulsão de mão-de-obra do campo ameaçou os artesãos nas cidades, fazendo surgir as hordas de “vagabundos, mendigos e delinquentes”, nos limites urbanos. Mais à frente, a transição para o capitalismo e o uso do controle social conduziram a um direito penal orientado contra os setores populares (BATISTA, 2013; RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004).

O século XVI, com o surgimento do mercantilismo, tem os métodos punitivos transformados em um negócio, diante da possibilidade de superexploração da mão-de-obra através da prisão. O crescimento demográfico da segunda metade do século não foi capaz de

⁴ Cesare Lombroso, psiquiatra, criminalista que inspirou a escola Positiva do Direito Penal, publicou em 1876, *L'Umo Delinquente*, criando o estereótipo que vinculou o negro ao criminoso nato e possibilitou a criminalização de uma minoria “anormal”, inculcando o medo que se expandiu pelo mundo “necessitado de ordem”. Suas ideias foram traduzidas no Brasil exatamente no contexto pós-abolição, um cenário onde a questão racial estava imbricada com o desenvolvimento e progresso nacional.

⁵ O autor acentua que a questão criminal passa a ser vista por um “enfoque macrosociológico que historiciza a realidade comportamental e ilumina as relações com a estrutura política, econômica e social” (BARATTA, 2002).

cobrir as necessidades de emprego dos novos tempos. Além disso, havia ameaças de punição e encarceramento para os indivíduos que, porventura, desocupassem os postos de trabalho, visto que periodicamente eles se tornavam mendigos, desejando descansar das péssimas condições laborais da época (BATISTA, 2013; RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004).

Mais à frente, no século XVII, a relutância em trabalhar continuou a ser punida e a força de trabalho dos reclusos era utilizada pelas próprias autoridades ou alugadas a empresários privados. Assim, as casas correcionais da época tinham uma administração lucrativa, justificando a substituição da pena de morte pelas penas de confinamento (BATISTA, 2013). Dessa maneira, a forma precursora da prisão moderna tem estreita ligação com as casas de correção e seu modo de produção. O seu objetivo principal era a exploração racional da força de trabalho, com condições de vida precárias, configurando-se um negócio lucrativo até o final do século seguinte. No fim do século XVIII e início do XIX a prisão se consolidou e se constituiu como um aparelho disciplinar exaustivo. Nesse sentido, os discursos psiquiátricos e penais se uniram, de modo a estabelecer redes de causalidade entre a biografia do indivíduo e uma sentença de punição-correção.

Dessa maneira, Batista (2013) ressalta que as raízes do sistema carcerário se encontram no mercantilismo, com sua promoção e elaboração atribuídas ao Iluminismo. Nessa época, desenvolveu-se a teoria do direito penal e, apesar do surgimento de um movimento dirigido contra a indeterminação das penas e a arbitrariedade das cortes penais, as necessidades da burguesia modelaram profundamente as funções de defesa social do direito penal e mantiveram as antigas diferenciações de classes da respectiva legislação. No contexto brasileiro, a partir do final do século XIX, as medidas de controle, repressão e disciplinarização dos pobres, até hoje perpetuadas, foram amplamente disseminadas e se iniciaram em uma conjuntura de migração populacional para as cidades, aliadas ao fim da escravidão (AMORIM, 2013).

O final do século XX teve como cenário (que se perpetua) inquietante o contexto de pobreza, miséria e desigualdade social, engendradas pela escalada da lógica de mercado e dominação do capital. Tal conjuntura pedia cada vez mais estratégias de criminalização e controle social com vistas a conter a população desprovida de direitos, acesso a políticas e em condições de miserabilidade. Para tanto, lançava-se mão de penas cada vez mais duras, com o consequente aumento do encarceramento (BATISTA, 2012a).

Em meio a esse cenário, a política sobre drogas e o enfrentamento ao narcotráfico e armas nas favelas, que também se expressam como forma de criminalização no Brasil, levam a um visível agravamento do contexto. Com o passar dos dias, pessoas cada vez mais jovens estão inseridas nessa atividade, em sua maioria tidas como bandidos pela sociedade, sem ter

reconhecidas as suas condições de sobrevivência (BRISOLA, 2012). Como se não bastasse o exposto, a Guerra às drogas conferiu nova legitimação ao genocídio negro crescente e tão alarmante quanto a história já nos apresentou. Assim sendo, as drogas passaram a ser associadas a grupos étnicos, com um claro propósito econômico e discriminatório (ZACCONE, 2007).

Desse modo, desde o início do processo de criminalização, as motivações sempre foram obscuras, em nada respeitando o princípio da isonomia que deve permear o Direito Penal. Logo, as reais motivações revelam a seletividade penal⁶ desde o início do processo de criminalização das drogas. Conseqüentemente, como destaca Orlando Zaccane (2007), fica evidente que a legislação de drogas, sobretudo na Lei 11.343/06, denuncia a seletividade arraigada em suas normas, cujo objetivo obscuro é segregar os pobres, negros e periféricos, mantendo-os nas mãos da elite dominante.

Como nos aponta Machado (2010), a atual Lei de Drogas pune severamente o traficante assim categorizado pelo Estado, com o auxílio dos recursos midiáticos, mas que, frequentemente, é um jovem, pobre, negro, geralmente com posse de pequena fração de droga. Como resultado, quando a lei previu o local e as condições sociais do agente, a fim de determinar a diferença entre usuários e traficantes, ela já aplicou a seletividade penal, determinando que as populações mais pobres seriam as responsáveis pelo tráfico de drogas no Brasil. Em vista disso e, como já exposto anteriormente, a história da criminalização das drogas mostra que a legislação foi feita para atingir certos grupos sociais, frequentemente golpeando as classes subalternas e propiciando a manutenção do poder nas mãos da elite dominante.

Isso nos mostra que a raiz moralista do proibicionismo fundamenta-se na estratégia de eliminação das drogas como meio para a higienização social, uma das razões para o hiperencarceramento no decorrer da evolução do proibicionismo. Ou seja, uma perseguição a traficantes de calçada e usuários pobres que atinge prioritariamente jovens de centros urbanos marginalizados e representantes da ameaçadora subclasse que estava imersa nos programas de bem-estar social, alvos fáceis do comércio varejista (BATISTA, 2013; WACQUANT, 2013). Esta categorização de determinado inimigo social surge como um dos meios de manutenção de

⁶ A seletividade penal (primária) ocorre no momento da feitura das leis, no âmbito do poder legislativo federal, esfera governamental competente para legislar sobre o Direito penal, como dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Nesta empreitada, o legislador produz as leis de acordo com seus valores, nitidamente não direcionadas a determinadas classes populares, onde as regras seguirão perpetuando o poder nas mãos da elite dominante (ZACCONE, 2007; BRASIL. Constituição [1998]. Constituição da República Federativa do Brasil). De acordo com Zaffaroni (2012), a seletividade primária é o ato de aprovar uma lei penal material que incrimina ou permite punir certos indivíduos e a seletividade penal secundária é a punição operada sobre as pessoas, que ocorre quando as agências policiais identificam quem se supõe que tenha realizado determinado ato, criminalizado primariamente.

organização do monopólio capitalista. Assim, o pensamento neoconservador, atrelado ao capitalismo neoliberal, é responsável pelo processo de deslocamento de princípios sociais à implementação de políticas penais de Estado (CARNEIRO, 2002).

2.2 JUVENTUDE POBRE: SEM DIREITO A TER DIREITOS?

Eugenio Raúl Zaffaroni (2012), penalista argentino, alerta-nos que contemporaneamente tem havido a emergência de uma dogmática jurídico-penal voltada para as consequências (HASSEMER, 2008) e, como já assinalado, de um sistema segregador, que desconsidera o contexto marginal e de miserabilidade focando na parcela da população que vive nessas condições, leis que criminalizam. Ao considerar que a penalidade contemporânea é cada vez mais uma questão de gerenciamento da desordem do que propriamente de manter a ordem, tensiona-se que o discurso jurídico-penal esteja mais preocupado em criar maneiras de atuação efetivas e condizentes com o modelo estatal adotado do que legitimar-se internamente (ZAFFARONI, 2012).

Além disso, abreviadamente, as mortes produzidas cotidianamente, em decorrência da operacionalidade do sistema penal, permitem denominar o que hoje se vive como um genocídio em andamento (ZAFFARONI, 2012), em meio a uma política contínua de genocídio e violação dos direitos humanos (BATISTA, 2013).

A pobreza atinge com maior intensidade as juventudes brasileiras, conforme apontam dados da Síntese dos Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). Segundo informações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o desemprego entre jovens no Brasil atingiu em 2017 a sua maior taxa em 27 anos (GENEVA, 2017). Praticamente 30% dos jovens brasileiros estavam sem trabalho. Outro dado que demonstra os impactos da violência estrutural contra juventudes se refere ao encarceramento juvenil. Os dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 2016, mostram que 55% da população carcerária brasileira é composta por jovens negros de 18 a 29 anos, o que representa 26% da população total do Brasil. Destaca-se nos dados prisionais juvenis o contorno étnico-racial, dado que 65% da população carcerária é composta por pessoas negras, revelando mais uma vez a seletividade do sistema penal brasileiro (BRASÍLIA, 2019). Em suma, pobreza, desemprego, precarização do trabalho são violações de direitos que atingem a maioria das juventudes brasileiras.

Dentre essas violações, a imposta ao direito à vida marca presença constante e extremamente preocupante entre a juventude pobre e negra brasileira. Segundo o Atlas da

Violência de 2017, um contingente superior a 318 mil jovens foram assassinados no Brasil entre 2005 e 2015, sendo que, somente em 2015, foram 31.264 homicídios de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Nesse sentido, conforme aponta Waiselfisz (2016), o Brasil é um dos países que mais mata jovens no mundo, só perdendo para países em conflitos armados explícitos. O Atlas da Violência de 2020 realça que os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens entre 15 e 29 anos. No ano de 2018 foram 30.873 jovens vítimas de homicídios, o que significa 53,3% do total de homicídios do país. Outro grande desafio, que demonstra os efeitos da desigualdade no Brasil, refere-se aos homicídios de jovens que atingem especialmente os moradores homens de periferia e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Como ressaltado nos dados do Atlas da Violência de 2019, em 2017, 75,5% das vítimas de homicídio eram negras (pretas ou pardas). Além disso, os homicídios foram causa de 59,1% dos óbitos de jovens do sexo masculino, com idade entre 15 a 19 anos (BRASIL, 2020).

Ainda que os dados apresentados sejam inquietantes, na atualidade, a sociedade brasileira ainda deposita na juventude pobre e negra boa parte de seus medos. Essa juventude, silenciada pela mídia e obscurecida pelo Estado, insistentemente tem sido incluída na tese sobre o aumento desta na participação em crimes violentos, sendo frequentemente a motivação para o clamor por maior controle, maior policiamento e punição (RODRIGUES, 2017a).

Todavia, segundo os índices levantados em inúmeras pesquisas contemporâneas, os jovens são as principais vítimas dos crimes violentos. Conforme dados de diferentes Mapas da Violência, as mortes por armas de fogo são a maior causa de óbitos. De 1980 a 2010, no Brasil morreram 799.226 cidadãos vítimas de armas de fogo, o que supera o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo. O cenário se agrava quando constatamos que dessa cifra, 450.255 deles eram jovens entre 15 e 29 anos (RODRIGUES, 2017a; SDH, 2012; WAISELFISZ, 2012; 2013; 2014; 2015).

Pensar a juventude como sujeitos de direitos requer, inicialmente, admitir sua existência enquanto um segmento social distinto dos demais e com especificidades que carecem reconhecimento. Isso nos indica a necessidade de compreender que tal segmento pede ações específicas no âmbito de sua proteção social, via políticas públicas que impactam de fato em suas trajetórias de vida (GROSSI et al., 2018). Ressalta-se que as juventudes se configuram como um dos segmentos sociais mais afetados pela dinâmica do capital, no atual contexto.

Há poucos anos o Brasil contava com um dos maiores contingentes juvenis de todos os tempos, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (BRASIL, 2015b) e esse mesmo público vem se constituindo como um segmento social que enfrenta um intenso processo de (des)proteção social. A partir de 1994 ocorreu a “onda jovem”, quando a

presença social e demográfica dos jovens se tornou numericamente mais relevante na sociedade brasileira. Em 2010, momento em que houve o maior pico demográfico da juventude, o grupo esteve composto por cerca de 51 milhões, de acordo com o que aponta o IPEA (FRAGA; IULIANELLI, 2013). Em 2018, anos após o topo demográfico, o Brasil ainda apresentava extenso agrupamento juvenil, composto, por exemplo, por mais de 16 milhões de jovens do sexo masculino, entre 10 e 19 anos, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2020). Os números seguem apontando a juventude como uma parcela expressiva da população, ainda atualmente.

Ressalta-se que quanto ao delineamento do conceito de juventude, sem considerar as normativas psicossociais e biológicas comumente empregadas para definir tal construto, abordaremos a juventude pela perspectiva social, através da incorporação de fatores como origem de classe social, realidade sociocultural, familiar e meio social (LIMA, 2011). Nesse sentido, partimos da ideia de juventude como um momento da vida marcado pela exigência de incorporação de novos papéis sociais impostos pela família, mercado de trabalho, formação acadêmica e êxito social (FRAGA; IULIANELLI, 2013; LIMA, 2011).

Em nossa realidade há inúmeras formas de experienciar a juventude e isso depende essencialmente, além de outros fatores, dos territórios em que se está inserido, de questões geracionais, políticas, econômicas, contextuais e históricas que marcam e condicionam sua existência (CASTRO, 2010; GROppo, 2016). Desse modo, a juventude é um conceito que não está acabado, mas é fruto de uma história de representações. Assim sendo, pode ser representada, conforme aponta Dayrell (2003), pelas diferentes construções históricas e sociais relacionadas ao ciclo de vida atuando na diversidade.

Nessa direção, a ideia de juventude como acúmulo de experiência, como processo de afirmação de suas condições humanas, familiares, identitárias, dentre outras, é atravessada por questões socioeconômicas que exercem forte impacto sobre o jovem e suas relações (IULIANELLI; FRAGA, 2013). Cabe aqui ressaltar que a juventude é um ciclo de vida onde as pessoas estão se afirmando por sua condição. Nesse ciclo, as juventudes constroem valores e se afirmam em ações sociais de interação e sociabilização, constituindo redes sociais de inserção no mundo.

Além de compreender a juventude como uma construção social, é fundamental perceber que a realidade social demonstra que não existe somente uma categoria de juventude, mas grupos juvenis que formam um conjunto heterogêneo (SCHERER, 2018). Sendo assim, o emprego de “juventudes” torna-se fundamental para demarcar essa pluralidade.

Salienta-se que os jovens integrantes dessa pesquisa, pela sua condição (institucionalizados, durante a participação), estavam formalmente assistidos (ou pelo menos deveriam estar) pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que delimita como adolescentes as pessoas “entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990). No entanto, o que nos toma como condição preponderante no ECA e então consideramos para as reflexões desse trabalho, está descrito nos artigos 4.º, 5.º e 7.º como princípios com absoluta prioridade. Tais princípios, centrais do Estatuto da Criança e do Adolescente, querem dizer que esses sujeitos devem ser a prioridade para o Estado, para a sociedade e para a própria família, sendo, portanto:

[...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990, p. 11).

Diante disso, fica explícito que a juventude aqui pensada (negros, pobres, marginalizados, criminalizados), frequentemente alvo da seletividade penal, provavelmente não está incluída no que o ECA considera como adolescentes a quem destinam os direitos previstos em lei. Um exemplo claro consta em seu artigo 3.º, onde está previsto que:

[...] a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, p. 10).

Infelizmente, ao contrário do previsto no Estatuto, fica evidenciado que essa juventude é constantemente marcada pelo desrespeito e violação de direitos. Logo, é preciso estar atento ao processo de reconhecimento de juventudes para que não gere uma análise de fundo homogênea, sendo necessário compreender as múltiplas interseccionalidades que atravessam as trajetórias de vida dessas pessoas, considerando a dialética entre particularidades e totalidades nas relações que esses sujeitos tecem diante do contexto (SCHERER, 2018). Assim, ressalta-se que as trajetórias de vida das juventudes no Brasil vêm sendo marcadas por intensos processos de violação de direitos, fruto da dinâmica de reprodução do capital, em que a pobreza, a falta de acesso a serviços básicos e altas taxas de violência são algumas das

manifestações dessa forma de produção e reprodução do valor (e violência estrutural)⁷ na sociedade capitalista.

Enfim, nesse trabalho, consideramos a juventude de acordo com a perspectiva da psicologia social crítica, que compreende o homem como ser político, social e histórico, produto e produtor da realidade (MARTÍN-BARÓ, 2017). Esta noção se colocou, a princípio, como contraponto à noção que mais marcara as políticas sociais na América Latina: o jovem como problema social. Ela se apresenta como complemento à compreensão oriunda dos movimentos de defesa da criança e do adolescente, do jovem como sujeito de direitos (SPÓSITO; CARRANO, 2003). De acordo com Juarez Dayrell (2003), certamente, a visão do jovem como sujeito social e político enseja propor o jovem como protagonista de sua história.

Diante da maneira como ainda hoje o Estado aborda a juventude, não é com espanto que constatamos que na Europa e suas colônias, infância e adolescência compunham grupos precariamente diferenciados da idade adulta até o século XVIII. Apenas no século XX, adolescência passou a ser considerada categoria efetivamente distinta (ARIÈS, 1981). No Brasil, acrescentaram-se ainda os aspectos jurídico, moral e de classe, fazendo emergir a categoria “menor”, a qual fora atribuída identidade negativa (RIZZINI, 1993).

O período entre a Lei do Ventre Livre⁸, de 1871, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecido em 1990, traz à tona o viés elitista do Estado brasileiro, resultante do colonialismo e da escravidão. Desde o período colonial, a cultura política previa aprisionar crianças desde a sua mais tenra idade, porque eram vistas como potencial de criminalidade (SANTOS, 2008a).

Logo após a Proclamação da República, o Código Penal de 1890, reservava atenção às crianças que perturbavam a ordem, a tranquilidade e a segurança pública e alterou a idade de responsabilidade criminal para nove anos. Além disso, indicava o recolhimento para as casas de correção de infratores entre nove e catorze anos, instaurando um sistema de

⁷ Conforme afirma Vázquez, é mister assimilar a violência como constitutiva do modo de produção capitalista. Se esquecida a raiz objetiva, econômico-social e de classe da violência, o caminho fica solto para que a atenção seja voltada para a própria violência e não para o complexo que a concebe. Assim, abandona-se a ideia de que essa violência, que aparece na superfície dos fatos, sentida diretamente, é a expressão de uma violência mais profunda: a exploração do homem pelo homem, a violência econômica a serviço da qual ela está” (VÁZQUEZ, 1977).

⁸ A Lei do Ventre Livre (1871) se tratava de legislação que marginalizava a criança negra, uma vez que determinava que ela poderia estar livre da escravidão, mediante prévia indenização oferecida ao senhor de escravo por sua mãe. Ou seja, filho de “ventre livre”, o filho livre de mãe escrava, não conseguia liberdade jurídica e, por essa razão, estava impossibilitado de frequentar a escola e se inserir na vida política do país. Essa lei previa que o senhor que ficasse com a responsabilidade sobre a criança liberta não era obrigado a fornecer instrução, o que também gerou grande contingente de crianças abandonas (SANTOS, 2008a).

institucionalização e criminalização juvenil. Ademais, o Decreto 145 de 1893 determinava a necessidade de segregar os “vadios, os vagabundos e os capoeiras” na Colônia de Correção. Desde esse momento, a legislação passou a condenar a arte e a cultura de resistência dos capoeiristas, consideradas “vagabundagem” e passível de prisão (SANTOS, 2008a).

Em 1901 foi criado o Instituto Disciplinar que institucionalizou a reclusão de menores, segregando-os para regenerá-los (FAUSTO, 2000). Mais à frente, o Código de Menores de 1927, contava com o Juizado de Menores como instituição jurídica responsável por casos de crianças e adolescentes em situação irregular ou em conflito com a lei, criando uma tendência de prática jurídica direcionada ao menor, que começou a ser avaliado, qualificado segundo características morais, físicas e sociais, simbolizado como infância pobre e negra. Dessa forma, antes de ser atendido, o menor era classificado e punido por serviços que faziam valer o discurso médico-jurídico higienista. Todo exame coordenado pelos saberes médicos e jurídicos da época serviam para conhecer a natureza do sujeito considerado criminoso para tornar justa a punição (FOUCAULT, 2006). A categoria menor gerou uma estratégia institucional que produziu um sujeito social tratado como sem direitos e o cenário de reclusão de menores foi intensificado a partir de 1930.

Na era Vargas, mais especificamente com o Código Penal de 1940, redefiniu-se a responsabilidade penal de jovens, que passou de 14 para 18 anos. No início da década de 1940, as noções de menor e criança passaram a receber sentidos distintos, quando criança era o filho da elite e menor, filho do trabalhador, do pobre, de origem negra e indígena. Além disso, o Decreto Lei 3.799, de 1941, criou o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com a finalidade de fiscalizar as casas de serviço assistencial, de modo a investigar as razões da desordem social dos “delinquentes” e oferecer tratamento psíquico, visando à repressão ao menor e à situação de pobreza dos adolescentes, ressaltando ainda mais o silenciamento exercido pelo Estado (SANTOS, 2008a). Quase duas décadas mais tarde, no contexto de Ditadura Militar de 1964, foi criada a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, com base na Lei 4.413/64. Tal política, que preconizava o gerenciamento das entidades estaduais responsáveis por crianças e adolescentes, seguiu na mesma direção com seu caráter repressor e controlador, sobretudo em relação à juventude negra.

É importante notar que o Código de Menores, de 1979, manteve como base o Código de 1927. O novo Código previa a sua incidência sobre o menor que revelava conduta antissocial, o que incluía ato considerado legalmente crime ou contravenção. Dessa forma, o novo documento exclui as categorias menor exposto, menor transviado, menor infrator, menor delinquente, menor transgressor e menor abandonado, substituindo-as por menor carente e

menor de conduta antissocial, entendendo que essas não seriam ofensivas ou estigmatizantes em relação ao antigo Código. Entretanto, os menores carentes e de conduta antissocial continuaram a ser apreendidos nas ruas das cidades brasileiras pelo policiamento ostensivo das rondas dos Comissariados de Menores e os jovens apreendidos passavam por triagens e investigações realizadas pelos Juizados, por Delegacias de Menores e pelos Centros de Triagens das Fundações Estaduais para o Bem Estar do Menor (FEBEM) e, em seguida, retirados de sua vida familiar ou do grupo formado nas ruas e confinados nas instituições de “proteção”, sob a promessa de ressocialização (SILVA, 1990).

Isto posto, é preciso salientar que as mudanças legais não impediram as práticas de abuso e aviltamento dos direitos humanos da juventude em questão. Ressalta-se que nos anos 80, jovens objeto de extermínio eram, em geral, traficantes posicionados no varejo de drogas ou os que praticassem pequenos furtos e roubos, que mediante subornos de integrantes do corpo policial conseguiam se manter livres do encarceramento ou tinham suas vidas eliminadas quando os valores cobrados por estes servidores eram impossíveis de serem pagos. Nesse contexto, o agravamento da violência policial recaía sobretudo contra esses traficantes e os “trombadinhas”, que representavam a delinquência socialmente (TEIXEIRA, 2012).

Ainda na década de 1980, a repercussão da violência contra a juventude fez com que os movimentos sociais a favor dos direitos humanos reagissem, requerendo uma agenda de debates públicos sobre diferentes formas de violências sofridas por essa jovem parcela da população. A partir dessa mobilização foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente que, ao menos em seu texto, reconhece crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos que devem gozar de proteção integral (TEIXEIRA, 2012).

Historicamente, o processo de marginalização da Infância e Juventude contribuiu para a adesão da internação desse contingente populacional como medida protetiva à sociedade. A ideia de criminalização vincula-se à desassistência da criança e do jovem pobres. Isso demarca o lugar desse grupo social assolado pela pobreza e limitado ao acesso a serviços básicos de habitação, saúde, educação, etc. Desse modo, a dinâmica de marginalização e desigualdade social, provenientes do modo de produção capitalista, lança à margem a juventude pobre, que é duplamente punida: uma vez criminalizada e em seguida encarcerada pelo Estado que os criminalizou (VOGEL, 2011).

Resumidamente, um dos principais obstáculos para a efetivação da proposta inscrita no Estatuto origina-se da manutenção da lógica liberal, que guiou as políticas brasileiras destinadas ao referido contingente ao longo dos dois últimos séculos. Assim, após uma história de segregação, buscar igualar juventudes tão distintas como as brasileiras, em termos

socioeconômicos, culturais e históricos finda por reforçar as desigualdades (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008).

Em 2005, a partir das lutas por direitos das juventudes, se constituiu no Brasil a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Em 2013 entrou em vigor a Política Nacional de Juventude (PNJ), representando um importante marco na perspectiva da garantia dos direitos das juventudes, uma vez que até então, as juventudes pós 18 anos eram invisibilizadas de uma legislação específica para a sua proteção social. Nesse caso, a participação juvenil se constitui como um importante eixo, indicada em diversos documentos internacionais que se referem à garantia dos direitos das juventudes (GROSSI et al., 2018).

Apesar desses movimentos, o que temos ainda hoje no Brasil é uma juventude pressionada por baixa qualidade da formação escolar, com um índice de evasão escolar crescente, o que pode acarretar consequências para a inserção do jovem no mercado de trabalho. Além disso, como já assinalado, a violência letal entre a juventude é alarmante. Em acréscimo a isso, situações de precariedade e vulnerabilidade nas condições de moradia afetam em maior proporção a população em situação de pobreza das periferias e regiões metropolitanas. Somando a isso, a precariedade dos postos de trabalho, a ocupação desigual do espaço urbano, produzidas pela ausência de ação do Estado continuam a ser retratos das políticas destinadas à juventude brasileira (FRAGA; IULIANELLI, 2013).

Ainda que com tímidos avanços, frente ao cenário de terror, a proteção social voltada para as juventudes pode ainda carregar consigo uma lógica de (des)proteção, visto que as ações concretas podem impactar na desproteção enquanto ações fragmentadas, pontuais, precarizadas, visando à lógica do capital. Diante do exposto, ressalta-se que o atual movimento do Estado brasileiro, com o fortalecimento de perspectivas neoliberais, tende a enfraquecer as raras e escassas políticas públicas para as juventudes, ampliando o que Scherer (2018) salienta ser a conjuntura de (des)proteção social para os jovens no Brasil.

No que tange ao cenário de proteção social ou de (des)proteção e, como já tratado, a perspectiva de encarceramento segue em ascensão e se expande também o extermínio da juventude brasileira marcada por um manifesto recorte de classe e étnico-racial. Dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência do ano de 2017, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, demonstram um cenário que em nada se relaciona com a lógica de proteção (BRASIL, 2020). Em tal estudo, é salientado que no Brasil o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio se comparado com um jovem branco é de 2,7, sendo que essa realidade se revela ainda mais

espantosa se voltamos o olhar para a região Nordeste do país, que atinge percentual de 8,9 no estado da Paraíba. A taxa de homicídios de jovens negros nos mostra um perverso processo de reprodução dos costumes escravocratas, cuja herança atinge essencialmente a vida desses sujeitos.

Assim, por mais que temporalmente o perfil juventudes (conjugada no plural) tenha passado, timidamente, a incorporar a cena política nacional, através de sua participação no jogo do Congresso, com a Secretaria Nacional de Juventude, ainda que alguns avanços da legislação e em relação às políticas públicas para a juventude parecessem inaugurar a noção de que as juventudes têm direito a ter direitos, estas continuam sendo um conceito marcado pela condição social (FRAGA; IULIANELLI, 2013).

Esse contexto nos aponta, ao invés de perspectiva de futuro, a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas para as juventudes, o encarceramento massivo. Além disso, nos apresenta, ao invés da liberdade, resquícios da escravização. Por fim, refletindo sobre os apontamentos teóricos aqui apresentados sobre essa parcela da população, fica a questão: essa juventude (pobre, negra, marginalizada) tem direito a direitos?

3 DA CONSTITUIÇÃO DO NARCOTRÁFICO À ATUAÇÃO NO MERCADO ILEGAL DE DROGAS

Neste capítulo serão abordados a história das drogas na humanidade, bem como o histórico do proibicionismo e os impactos da legislação de drogas sobre determinados segmentos da sociedade. Mais à frente, apresentaremos informações relativas à constituição e organização do tráfico de drogas e como esse negócio atravessa as trajetórias das juventudes pobres e negras.

3.1 DROGAS E PROIBICIONISMO: HISTÓRIAS INTRINCADAS

A história das drogas é, primordialmente, a história de suas regulações, da construção de suas regras de circulação e das conseqüentes representações culturais e políticas, afirma Carneiro (2018). Ademais, a palavra droga, provavelmente, advém do termo holandês *droog*, que significava produtos secos e era utilizado para designar, dos séculos XVI ao XVIII, um conjunto de substâncias naturais utilizadas sobretudo na alimentação e medicina. Na ocasião, as especiarias originárias da Índia foram assim denominadas e, entre as riquezas buscadas no Oriente e na América durante a época das grandes navegações (séculos XVI e XVII especificamente), a maioria era composta por tais substâncias.

A existência de diferentes drogas pelas diversas regiões do planeta foi a grande razão para que a prática do comércio entre continentes nascesse e fosse impulsionada (VENÂNCIO; CARNEIRO, 2005). O Brasil, além das drogas habituais como o açúcar, o pau-brasil, o algodão, o tabaco, o gengibre, também produzia algumas categorias de raízes apropriadas à medicina e a outros serviços dispensados na época, como a tinturaria. Como afirmam os autores citados anteriormente, já naquele contexto o comércio ilícito de drogas e especiarias do Amazonas era tão lucrativo, que garantia aos comerciantes do Grão-Pará e Maranhão consideráveis receitas.

Desde o período das primeiras navegações, as drogas eram bastante significativas, assumindo papéis relevantes na história cultural das civilizações. Por essa razão eram também objeto de marcante interesse econômico e político, visto que seu domínio poderia propiciar poder e riqueza. Dessa maneira, afirmam Venâncio e Carneiro (2005), sacerdotes, reis, estados, a medicina e outras instituições, ao longo da história vêm disputando o monopólio do seu comando e a autoridade na determinação das formas permitidas de seu uso. Sua significância pôde também ser constatada, quando as especiarias (drogas orientais) impulsionaram o descobrimento da América e a circunavegação do mundo pela primeira vez. Além disso, as

drogas marcaram grandes movimentos históricos, como o deslocamento de mais de dez milhões de africanos para o novo continente, de modo a atender à produção do açúcar, do melão e do álcool, provocando assim, a escravidão moderna.

Com o advento do sistema moderno mercantilista e dos estados absolutistas, substâncias da América, África e Ásia como os fermentados e os destilados alcoólicos foram incorporadas ao mercado mundial, tornando-se peças-chave desse sistema e da acumulação primitiva de capital. Além disso, a sua função no estabelecimento da economia capitalista é tão marcante que o Brasil alcançou a maior parte dos escravos advindos da África, por escambo direto com o país, onde se praticava a troca de homens por tabaco e aguardente (VENÂNCIO; CARNEIRO, 2005). Trata-se, desde que se tem notícia de sua comercialização, de um dos maiores fluxos econômicos (cruéis) do mundo.

Nas últimas décadas, o conceito de droga tem surgido como um fantasma do mal e, em simultâneo, como uma insígnia de saúde. Encarna fantasias patologizantes e medos irracionais, carregados de questões morais por um lado e, por outro, se apresenta como uma pílula da salvação para todos os males. Parece ser nas narrativas populares, a esfera de maior tentação e de maior queda, ora o remédio, a magia e milagre em pílulas, ora o perigo que pode fisgar para o vício ou matar (CARNEIRO, 2018). Nessa direção, cada vez mais a modelação e a modulação química da subjetividade se tornam determinantes não só na economia social, como também nas economias psíquicas. Sendo assim, sua presença se faz garantidamente, dado que não há dúvida de que é o negócio (político e econômico) mais fascinante dos últimos anos e, exatamente por isso, se transformou em um mito (DEL OLMO, 1990).

No final do século XIX e principalmente a partir do século XX, as drogas passaram a se destacar por possuírem uma espécie de inflação de valor, no sentido cultural e moral, assim como no sentido econômico do termo. Tais substâncias possuem uma hipertrofia do seu valor de uso, enquanto são cada vez mais consumidas. Isso se expressa no mercado global crescente dos psicoativos⁹, na acentuação da difusão e consumo das drogas (CARNEIRO, 2018). Com o estabelecimento do proibicionismo (que a seguir será abordado) e da separação das drogas em categorias lícitas e ilícitas, essa supervalorização foi ainda mais hipertrofiada. A proibição acrescentou possibilidades ao mercado clandestino, permitindo formas de acumulação de capital, através de isenção fiscal, extensa margem de lucro e regime de monopólio com o uso

⁹ Substâncias que provocam alterações no sistema nervoso central, no sentido de excitá-lo, deprimi-lo ou provocar alucinações (LABATE; RODRIGUES, 2018).

da violência sobre a força de trabalho produtora, sistema comercial e mercado consumidor, afirma Henrique Carneiro.

Como mencionado, a história das drogas e seu consumo é marcada pelo proibicionismo. Esse termo é geralmente usado para se denominar a inserção de leis sanitárias e penais de certas categorias de drogas psicoativas, visando regular seus usos e proibi-las (ESCOHOTADO, 1996; LABATE; RODRIGUES, 2018; PROVINE, 2007). Tal padrão legal tornou-se universal após um circuito que teve início na década de 1910, passando pelas convenções das Nações Unidas, exaltadas a partir dos anos de 1960 (LABATE; RODRIGUES, 2018. MC ALLISTER, 2000). Entretanto, o proibicionismo não tem origem exclusiva, nem sequer seu processo de desenvolvimento foi forjado por única influência. Trata-se de uma formação que atendeu a demandas de variadas procedências (moral, religiosa, etc.), que não se restringiram ao Estado e seus aparatos de segurança.

O paradigma proibicionista representa atualmente o modelo mundial determinado para todos os países, pelas Nações Unidas, através de tratados internacionais vinculantes, que intimam as nações não adeptas a punições econômicas em nível internacional. Tal padrão foi instaurado em oposição ao total liberalismo do século XIX e se caracteriza pelo controle da oferta, de produção e do consumo de drogas. Nesse sentido, é possível pensar que o movimento de proibição possui diversas influências, tendo sido iniciado com a necessidade estatal de controlar as sociedades industriais europeias (na passagem para o século XIX). Logo em seguida, na América do Norte, com o problema de governar populações cada vez mais numerosas, fruto dos avanços tecnológicos e condições necessárias para a reprodução da economia capitalista. Tais populações representavam o aumento de doenças, altas taxas de natalidade, mortalidade e morbidade, mas primeiro se constituíam como terreno fértil para a propagação de ideias políticas subversivas (FOUCAULT, 2006; LABATE; RODRIGUES, 2018).

Já na passagem do século XIX para o XX houve em países americanos uma rápida modernização econômica e integração comercial, evidenciadas por forte chegada de imigrantes de origem europeia, além de considerável êxodo rural, formando as primeiras metrópoles como Nova Iorque, Rio de Janeiro, Buenos Aires, São Paulo e Cidade do México. Nesse contexto, as populações eclodiram como um problema para o gerenciamento do Estado, dando início às versões locais de sistemas europeus de controle da população. Para tanto, o Estado lançou mão de uma série de recursos que incluíam as dimensões sociais, políticas, médico-sanitárias, securitárias e diplomático-militares (LABATE; RODRIGUES, 2018). Dessa maneira, a compreensão sobre a constituição da lógica proibicionista passa por compreender as práticas

governamentais que emergiram do choque entre diferentes posturas morais, modelos de saúde individual e coletiva, e segurança pública (inter)nacional. E por se tratar de histórias intrincadas, as minúcias históricas sobre as drogas e o proibicionismo serão aqui retratadas como uma história em comum.

O século XIX foi marcado por uma rápida evolução da pesquisa e da indústria química, que levou ao desenvolvimento de inúmeras novas substâncias psicoativas. A síntese da morfina em 1805, da cocaína em 1855 e da heroína em 1874, por exemplo, propiciaram o aumento da oferta de drogas a serem receitadas pela classe médica com finalidades terapêuticas, como também para fins lúdicos. Assim, com essas substâncias, o então conhecido ópio e haxixe se difundiram pelas camadas intelectualizadas e grupos artísticos da Europa, Ásia e Américas (CARNEIRO, 2018).

Para Labate e Rodrigues (2018), acompanhando essa disseminação, o aumento da circulação de imigrantes entre continentes acentuou a associação entre preconceitos sociais e reação xenofóbica ao uso de psicoativos. Tais associações foram bem ilustradas quando, nos Estados Unidos, redes puritanas e igrejas protestantes de grande capilaridade no país criaram movimentos como o *Prohibition Party*, em 1869, com vistas a disseminar campanhas contra a produção, venda e consumo de álcool. Essa militância puritana se deu paralelamente ao aumento da xenofobia e racismo contra imigrantes e minorias étnicas. Tais grupos minoritários ao serem associados ao termo droga, se tornaram ainda mais ameaçadores. A partir daí foi difundida a percepção de que estrangeiros ou minorias trariam hábitos nocivos tanto do ponto de vista moral quanto da saúde física individual e coletiva.

Os movimentos proibicionistas se expandiram com a aprovação da 18.^a Emenda à Constituição dos EUA, popularmente conhecida como Lei Seca. Esta é considerada o paradigma do proibicionismo, pois foi a primeira norma a procurar banir totalmente o circuito econômico e os hábitos referentes às drogas psicoativas (ESCOHOTADO 1996; RODRIGUES, 2017b). Entre os discursos que ecoavam na época da constituição da lei, a defesa da saúde pública, os critérios médicos foram os mais difundidos. Estes permaneceram enraizados nos tratados internacionais e nas leis nacionais proibicionistas desde os anos de 1910 até o presente, estabelecendo que todo uso não-medicinal de drogas deveria ser considerado patológico. Assim, o discurso moral evidente, com conotações racistas foram disseminadas em inúmeras práticas sociais e absorvidas pelas políticas de Estado voltadas para a saúde pública.

No Brasil não ocorreu de outra maneira. Aqui, a maconha era associada ao uso que negros e população indígena faziam dessa droga em tempos coloniais. O Rio de Janeiro, por exemplo, foi a primeira cidade das Américas a proibir o uso de maconha, com esforço de

reprimir grupos de negros, escravos e ex-escravos, que circulavam pela cidade, provocando o temor da minoria branca (RODRIGUES, 2014). Quando o êxodo rural levou inúmeros brasileiros para os novos centros industriais, hábitos como o de fumar maconha os acompanharam, aumentando assim o estigma que já pesava sobre essa população de imigrantes, pobres e negros.

As políticas de drogas no Brasil começaram a ser formuladas simultaneamente à constituição de um regime internacional de controle das drogas, em sincronia com países da Europa e das Américas. As primeiras normas regulamentadoras tinham como princípio a repressão às drogas psicoativas e datam do período colonial português, até a independência do país, em 1822. No início do período imperial, a primeira lei que previa punição pelo consumo de maconha foi editada no Rio de Janeiro, em 1830. Essa foi constituída a partir da associação entre o uso da substância e grupos de negros escravos ou libertos, que eram tidos como ameaças ao transitarem pelas ruas da cidade formando grupos ou gangues (FRANÇA, 2015; RODRIGUES, 2014).

No final do século XIX, houve maior sistematização sobre a produção e venda de psicoativos. Os códigos penal e sanitário republicanos incluíram as primeiras regras sobre acondicionamento e comercialização a partir de uma preocupação com a salubridade da sociedade e da regulação da prática médica com as chamadas “substâncias venenosas” (RODRIGUES, 2017b). Nesse período, os saberes médicos e jurídicos no Brasil compatibilizaram discursos higienistas (influenciados pelo pensamento europeu da época), com pretensão científica e o racismo há muito enraizado nas práticas sociais do país.

No início do século XX observou-se no Brasil, relativa aceitação social dos hábitos relacionados ao consumo de drogas quando essas ficavam restritas aos ambientes frequentados pela elite nacional. Prostíbulos e cabarés de luxo reproduziam ambientes europeus de consumo de ópio, atraindo interesse de oligarcas e intelectuais, sem que causasse espanto público ou atraísse atenção do Estado, de maneira a reprimir tais práticas. Todavia, enquanto o uso das substâncias passou a se espalhar entre as prostitutas e cafetões, organizações conservadoras, associadas a movimentos religiosos se mobilizaram para que medidas restritivas fossem tomadas pelo Estado. Logo, notícias começaram a ser disseminadas de que prostitutas — em sua maioria, jovens, imigrantes e pobres — estavam se degradando no vício e na luxúria (CARNEIRO, 2002; RODRIGUES, 2017b). Foi exatamente nesse contexto que o Brasil fez parte de uma delegação diplomática na Conferência de Haia (1912), considerada a primeira reunião internacional importante sobre o controle de drogas. Neste encontro foram definidas as primeiras recomendações internacionais para a regulamentação do ópio e derivados, e

estabelecidos critérios de uso médico como elemento central para definir se uma substância psicoativa poderia ou não ter autorização legal para ser produzida, vendida e utilizada (RODRIGUES, 2015b). Ademais, o arranjo entre pressões sociais moralistas, aumento dos desafios para o Estado brasileiro controlar a crescente população e as pressões ascendentes no campo internacional motivaram as primeiras mudanças legais sobre drogas significativas do país.

Nessa conjuntura, foi aprovada a Lei Federal n.º 4.294, de 1921, a primeira legislação sobre drogas no Brasil, que estabelecia pela primeira vez a criminalização da produção, importação e venda de algumas drogas psicoativas, como o ópio e a cocaína. Tal lei determinava o uso médico dos psicoativos, mas não criminalizou o usuário, considerado indivíduo doente e deveria ser submetido a tratamento sob responsabilidade do Estado. Desse modo, a proibição efetiva de psicoativos foi um passo adiante no controle médico-sanitário estabelecido nos tratados internacionais e legislações nacionais até 1920 (CARNEIRO, 2018). Assim, a criminalização das drogas criou o narcotráfico, o traficante e o usuário como categorias penais e problema de segurança pública.

Nessa perspectiva, a proibição e criminalização se acentuaram entre 1920 e 1930, seguindo a tendência internacional do regime de controle de drogas (MC ALLISTER, 2000; LABATE; RODRIGUES, 2018; RODRIGUES, 2017b). De certa forma, sob grande influência do proibicionismo estadunidense, que já criminalizava o tráfico e o consumo de drogas, o Brasil consolidou a diretriz proibicionista que combinava segurança sanitária com segurança pública, tendo como sustentação as demandas sociais moralistas, em estreita comunicação com o regime internacional de controle de drogas liderado pela Liga das Nações.

No período da ditadura de Getúlio Vargas (1930 – 1945) foi criada a Comissão Permanente de Fiscalização de Entorpecentes (1936), com a inspiração da Liga das Nações e outorgado o Decreto-Lei 891, que consolidou as leis anteriores e fixou o modelo de criminalização diferenciada entre usuários e traficantes. Observa-se que as mudanças legais no Brasil passaram a registrar oscilações entre criminalizar ou não usuários de drogas ilegais. Nessa direção, o Estado usou de instrumentos jurídico-políticos para ativar uma guerra interna e incessante em que diversos grupos sociais foram considerados perigosos ou ameaçadores a uma dada ordem política, econômica e social. Sendo assim, o combate a produtores, vendedores e usuários de drogas proibidas não inventou a seletiva guerra travada pelo Estado em nome da paz e segurança. No entanto, potencializou tal combate, pois tornou passível de controle, prisão e eliminação de pessoas que já eram alvos preferenciais das políticas de controle social: negros, indígenas, imigrantes, prostitutas, população em situação de rua, etc. (CARNEIRO, 2018).

De acordo com Rosa Del Olmo (1990), a década de 1950, mesmo com a movimentação proibicionista (já sinalizada acima), a droga ainda não se configurava um problema de proporções econômicas e políticas, se compararmos com a atualidade. Nessa década e na seguinte, o foco do Estado ainda estava em reprimir o jogo do bicho (HELPE, 2014). Naquele tempo ainda se tratava de um universo desconhecido, muito vinculado a grupos marginais da sociedade. Por outro lado, no entanto, a Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas começavam a se manifestar, emitindo suas primeiras ressalvas sobre medidas de controle em termos farmacológicos, médicos e jurídicos, de modo a denominar a droga como problema de saúde pública. Tratava-se de um dos primeiros esforços para propagar internacionalmente os modelos ético-jurídico e médico-sanitário para enfrentá-la.

Nesse mesmo período é possível constatar uma estagnação do regime internacional de controle de drogas que acompanhou o congelamento das atividades diplomáticas da Liga das Nações. Apesar disso, ainda nos anos 50 esse regime foi reativado com o intuito de criar um tratado internacional. Tal objetivo foi liderado pela Organização das Nações Unidas, que herdou a estrutura burocrática e muitos dos princípios e normas da Liga das Nações, incluindo o proibicionismo (MC ALLISTER, 2000).

Os referidos movimentos da Organização das Nações Unidas (ONU) resultaram na Convenção Única de 1961, que estabeleceu o grande marco jurídico mundial sobre drogas em vigor até o presente (MC ALLISTER, 2000). Tal década caracteriza-se como período decisivo de difusão do modelo médico-sanitário, quando foi atribuído ao consumidor o rótulo de doente que demanda tratamento. Nessa época, o estouro do uso da droga foi considerado inexplicável por sua magnitude e porque o consumo se expandiu para fora dos guetos urbanos imigrantes, negros, pobres e/ou delinquentes.

O “problema” da droga se apresentava (e ainda se apresenta) como uma luta entre o bem e o mal, coberto de estereótipo moral. Dessa maneira, os culpados (aqueles a quem a disseminação da droga fora atribuída) deviam ser considerados corruptores, criminosos, sobretudo os pertencentes ao escalão terminal de venda da droga, o pequeno distribuidor, o revendedor de rua, originados geralmente de guetos. Trata-se de uma década em que o modelo proibicionista efetivamente se universalizou, combinando os níveis de saúde pública e segurança pública. Entretanto, é interessante ressaltar que o aprimoramento das leis proibicionistas coincidiu com o aumento da produção, consumo e tráfico internacional de drogas (OLMO, 1990).

Tendo isso em vista, o incremento do narcotráfico provocou movimentações nos Estados Unidos que levaram à declaração de Guerra às drogas por Nixon, em 1971. Com tal

pronunciamento produziu-se um poderoso discurso que dividiu o mundo em duas categorias: produtores e consumidores. Com isso, para Labate e Rodrigues (2018), o proibicionismo foi novamente associado ao preconceito contra populações minoritárias.

Na mesma década em que nos EUA fora deflagrada a Guerra às drogas, ao inimigo externo, em confronto com toda a droga que pudesse chegar ao país, na América Latina, o pânico em torno da droga iniciou-se, especialmente através do discurso originário das mídias e meios de comunicação. Em sua maioria, a maconha era a droga consumida e considerada um problema quando jovens brancos começavam a consumi-la. A maconha era frequentemente designada, de maneira irresponsável, como o problema da droga (OLMO, 1990). Era esperado que os resultados dessa prática fossem nefastos, com o uso de um discurso importado que desconsiderava as peculiaridades de cada droga e dos diferentes grupos sociais. A essa altura, a droga já era, frequentemente, considerada culpada pela criminalidade e violência, dependendo sempre de quem a consumia (CARNEIRO, 2018). Se eram habitantes da periferia, a maconha os havia tornado delinquentes agressivos. Se eram jovens brancos, a droga os havia tornado apáticos, adoecidos, sujeitos a tratamento, equivalendo ao estereótipo de dependência.

Com a consolidação da rota do tráfico internacional de drogas, no fim da década de 1970 (saindo do Paraguai e Bolívia rumo à Europa, passando pelos aeroportos do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro), a oferta de cocaína a um preço mais acessível aumentou espantosamente no Brasil, levando a um novo mercado consumidor no eixo Rio-São Paulo. Até aquele momento, a venda de entorpecentes não era muito controlada e a queda de preço da cocaína alertou os vendedores da maconha a varejo, cuja atividade era pouco lucrativa (HELPEPES, 2014).

O início dos anos oitenta foi marcado pelo crescimento da cooperação internacional nos programas de controle de narcóticos, especialmente no hemisfério ocidental. A solução do problema de consumo de drogas nos Estados Unidos estaria nos países estrangeiros que produziam as drogas ilícitas de maior circulação. Nesse período tentava-se responsabilizar a oferta (o tráfico) e não a demanda (o consumo) pelo problema da droga. Assim, apesar de os objetivos principais dessa guerra serem a erradicação dos cultivos, o confisco das drogas e destruição dos negócios de lavagem de dinheiro dentro dos EUA, os maiores esforços foram dirigidos contra os traficantes, visto que a questão central era reduzir a quantidade de drogas que entravam no país (OLMO, 1990).

Conforme afirma Olmo (1990), com a atenção dirigida para o exterior, a ênfase da questão recai sobre a oferta, o tráfico de drogas produzidas fora do país. De modo a legitimar tal discurso, modifica-se a maneira de disseminá-lo, suprimindo o termo droga e substituindo-o por *narcotics*, utilizado ao associar aos opiáceos e assim o termo narcotráfico fora difundido

pelos meios de comunicação para qualificar o inimigo em seu aspecto econômico e político.

Acrescenta-se que na América Latina ocorreu a difusão desse mesmo discurso no plano oficial de combate às drogas. Nessa época, o “perigo comunista” era associado ao “perigo narcotraficante” e o período foi como uma transição entre a ameaça clássica da Guerra Fria e os desdobramentos no plano de segurança (inter)nacional que aconteceriam após 1980, com o envolvimento de militares no combate ao narcotráfico, que começou ainda no início da década (CARNEIRO, 2018).

No Brasil, desde o final da ditadura, em 1985, o narcotráfico recebeu visibilidade a partir do aumento da competição violenta por espaços de poder e mercado, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, e começou a se aproximar de bairros de classe média e alta, reforçando preconceitos raciais e sociais. Assim, o enfrentamento ao narcotráfico passou a assumir uma lógica militarizada em suas táticas (ZACCONE, 2007). A militarização se caracteriza, segundo Graham (2010), como um conjunto de práticas de intenções de vigilância e de tratamento da alteridade tida como ameaçadora. Tal prática implica na identificação e construção permanente de inimigos: indivíduos ou grupos sociais considerados perigosos e precisam ser contidos em nome da segurança do Estado e da sociedade (NEOCLEOUS, 2011). Dessa maneira, as políticas de segurança, tipicamente voltadas para a contenção das populações pobres e majoritariamente negras, passaram a identificar no traficante de drogas seu principal inimigo. Tem-se então, como assinalado por Wacquant (2013), Batista (2012a) e Zaccone (2007, 2010), a criminalização da miséria caracterizando a versão nacional da *war on drugs*, com um novo grande alvo entre os grupos sociais historicamente visados pelas estratégias de segurança pública.

Mais à frente, na década de 1990 e, com o aumento da demanda nacional por cocaína, associado à situação do país que ainda servia como trânsito da droga andina em direção à Europa, fez com que o Brasil se tornasse um mercado consumidor emergente onde a ilegalidade potencializou o surgimento de disputas entre grupos narcotraficantes (ARIAS, 2006). Ademais, a repressão do Estado combinada com a crescente corrupção, estimularam tanto os preconceitos contra usuários e traficantes de drogas, quanto o medo generalizado que se reverteu em demandas sociais por enrijecimento penal e endurecimento das políticas de segurança pública. Um exemplo do exposto é a Lei de Crimes Hediondos, de 1990. Essa lei estabelece os crimes considerados mais graves no sistema penal brasileiro e o tráfico de drogas ilícitas foi incluído ao lado de outras práticas como o terrorismo, genocídio, estupro, homicídio e tortura, o que revela o lugar de importância que a atividade ocupa (PRADO, 2013).

Já os anos 2000, em relação ao tema proibicionismo, iniciaram parecendo trazer esperanças quanto à maneira de tratar a questão das drogas ilícitas, tanto no plano dos usuários quanto dos traficantes. A aprovação da Lei sobre Drogas n.º 11.343 de 2006 foi cercada de grande expectativa, visto que muitas das disposições pareciam inovadoras quanto às consequências conflituosas da manutenção da guerra contra as drogas (CARNEIRO, 2018). O texto da nova lei realçou que o sistema de política sobre drogas passaria a ser focado no respeito aos direitos humanos, na autonomia dos indivíduos quanto ao uso de substâncias psicoativas (Art. 4.º II), no reconhecimento da diversidade e da diversidade das populações (Art. 4.º II).

De maneira geral, a Lei de 2006 integrava abordagens críticas ao proibicionismo mais radical e parecia trazer avanços no sentido de reduzir a exacerbação punitiva (BOITEUX et al., 2009). No entanto, no que diz respeito aos traficantes, a previsão de punição foi enrijecida, com aumento da previsão de pena mínima de três para cinco anos. Além disso, a lei continuou sem estabelecer critérios específicos para distinguir usuários de traficantes. Para Karam (2008), essa ambiguidade expressa um proposital elemento punitivo destinado a criminalizar jovens negros e pobres — passíveis de serem classificados como traficantes — significando uma oficialização da violação de direitos fundamentais como a presunção da inocência e da garantia de defesa.

Nesse caso, é possível afirmar que a histórica seletividade penal aplicada ao campo das drogas ilegais, que tradicionalmente visou a prisão de certos indivíduos e categorias sociais — especialmente jovens negros, pobres e periféricos — tornou-se indiretamente ainda mais oficializada pela Lei de 2006. Assim, o preconceito de raça e procedência social é, no Brasil e fora dele, um dos principais elementos que dão força e eficiência ao proibicionismo como tática para perseguir seletivamente entre os membros de uma sociedade. Nesse sentido, a nova lei sobre drogas, apesar de sua retórica humanista, educativa e supostamente tolerante com a diversidade cultural, na verdade, reedita a desgastada abordagem médico-jurídica das substâncias e de seus consumidores, não dispensando a penalização como meta (LABATE; RODRIGUES, 2018).

A virada para a década de 2010 foi marcada pelo endurecimento das políticas de segurança pública, com desdobramentos como o programa de pacificação de favelas no Rio de Janeiro e pela ênfase dada ao combate à suposta “epidemia do crack”. Os anos de existência do programa de pacificação não acabaram com o tráfico de drogas, mas facilitaram sua remodelagem, com o deslocamento de grupos narcotraficantes para outras favelas ou cidades vizinhas e readequação do próprio tráfico. Assim, tornando-o mais discreto, menos explicitamente violento, além de contribuir com a presença de milícias. A diminuição da violência mais explícita permitiu a entrada massiva de investimentos privados, além de turismo

e serviços públicos que movimentaram a economia legal, sem desmobilizar a economia ilegal. Dessa maneira, a essa altura os programas de políticas públicas caminham em uma ambígua correlação entre assistencialismo e repressão, a partir de 2010, com a adição de elementos ainda mais conservadores no debate sobre a política de drogas, cenário esse que se perpetua até os dias atuais (RODRIGUES, 2014).

Desse modo, cumpre realçar que em abril de 2019 o presidente Jair Bolsonaro aprovou a “nova” Política Nacional de Drogas, através do Decreto 9.761/2019. Entre outros retrocessos, o referido documento prevê ações que agravam uma política excludente e violenta, pautada pelo proibicionismo e encarceramento em massa. Esse movimento se dá em diferentes frentes, além do poder executivo e contempla ações anti descriminalização da posse de drogas para uso. O atual decreto revoga o anterior (4.345/2002), que propunha ações alternativas às repressivas na estratégia nacional de controle de substâncias ilícitas. Assim, qualquer brasileiro pego com droga é passível de condenação por crime hediondo. Entretanto, sabe-se que não será qualquer brasileiro, mas aqueles que reiteradamente vêm sendo enquadrados por sua condição pauperizada, marginalizada, sobretudo após ter sido anunciado nesse mesmo decreto que a diferenciação entre usuário e traficante deve ser baseada também na “circunstância” em que a droga for encontrada (BRASIL, 2019). Ademais, enquanto 39 kg de cocaína foram encontrados no avião da presidência, Bolsonaro e Moro assinaram uma Medida Provisória com o intuito de facilitar a venda de bens apreendidos em poder do tráfico e de facilitar a contratação de profissionais capacitados para projetos de construção de novos presídios. Em acréscimo a isso, em julho do mesmo ano, o Decreto 9.926 foi divulgado no Diário Oficial da União prevendo a redução do número de membros da sociedade civil incluídos no debate sobre as políticas de drogas no Brasil (OLIVEIRA, 2019).

Portanto, a partir do exposto, temos que a atual política de controle de drogas tem em sua origem aspectos religiosos, econômicos e sociais, apesar de na atualidade ser geralmente mais perceptível o discurso oficial médico-jurídico. E se o proibicionismo se alicerçou historicamente como uma potente tática de controle das populações, quer seja pela disciplinarização de hábitos individuais e da prática da medicina, ou pela repressão seletivamente direcionada a grupos sociais visados pelo direito penal (LABATE; RODRIGUES, 2018), pode-se inferir que a versão brasileira da “Guerra às drogas” tem sido muito eficiente de aprisionamento de milhares de pessoas, em sua maioria jovens, pobres e negros.

3.2 O NARCOTRÁFICO E SUA ORGANIZAÇÃO

As redes do mercado ilegal de drogas podem ser descritas, de maneira geral, por uma geometria de escalas variáveis, articulando mercados atacadistas e varejistas. Elas são compostas por numerosos grupos de tamanhos e complexidade distintos e articulações singulares quanto ao lucro e ao risco que estas atividades representam, bem como em relação às operações, que propiciam contornar a lei, de modo a fazer circularem as drogas negociadas (BARBOSA, 2005).

Conforme já assinalado, o comércio ilegal de drogas não é um fenômeno recente. A questão mais relevante é a dimensão que esse mercado adquiriu nas últimas décadas, assim como sua importância política e estratégica. Desde então tem sido percebido como uma metáfora da destruição (FEFFERMANN, 2006). Na América Latina, por exemplo, o controle de drogas tornou-se pauta quando a criminalidade das drogas surgiu como ponto de condensação de acentuados conflitos que irromperam o cenário histórico.

Desde que se despontou como um negócio significativamente lucrativo (para parte dos inseridos), o tráfico de drogas se tornou o ramo de atividades mais importante entre os crimes distribuídos pelo mundo, apesar de outras formas de tráfico também serem realizadas pelo processo de globalidade do crime, cujo poder se estende por todo o globo terrestre, como o comércio ilegal de armas e materiais radioativos (FEFFERMANN, 2006). Por meio da lavagem de dinheiro, a economia do tráfico de drogas está diretamente conectada aos mercados financeiros globais, dos quais pode ser considerada um componente de porte expressivo e fonte abundante de especulação.

A indústria de drogas ilegais movimenta, só no Brasil, cerca de R\$ 15,5 bilhões por ano. No mundo, as cifras superam R\$ 3,58 trilhões (com dados de 2012, sem atualização monetária), o que representa praticamente a metade do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil (SOUZA, 2020). É um negócio tão próspero que lucra mais de 1,5% do PIB mundial e cerca de 40% das demais frentes de negócios mantidas pelo crime organizado mundialmente, como o tráfico de armas, de pessoas, lavagem de dinheiro, entre outros. Além disso, a geopolítica do tráfico de drogas confirma os padrões históricos de dependência e distribuição desigual da riqueza nas relações entre os países mais e menos desenvolvidos. Feffermann (2006) afirma haver diferença entre os países consumidores e os produtores, onde os primeiros são geralmente constituídos por governos ricos, ao passo que os últimos são formados por aqueles países que integram o conjunto dos menos prósperos.

Aliado a isso, nota-se que as características básicas do narcotráfico — a manutenção de redes internacionais para o escoamento de mercadorias ilegais; a conquista de territórios; a

elaboração de códigos de conduta intragrupos em organizações hierárquicas; a solução de rivalidades frequentemente violenta; a influência no aparato repressivo estatal e de representantes do governo — são indispensáveis para a expansão das redes do tráfico (FEFFERMANN, 2006) e encontram condições ideais em diversas regiões do solo brasileiro. Nesse esquema de funcionamento, procura-se manter certo controle sobre o território onde se estabelece, não só impedindo a presença de outros traficantes, como também controlando a vida comunitária. Dessa maneira, é construída uma cultura da droga, em um espaço social onde o Estado não se faz presente, não garantindo políticas públicas a essas populações (FEFFERMANN, 2006; SAPORI, 2011).

O comércio atacadista de drogas ilícitas no país foi historicamente comandado por empresários cuja imagem não se assemelha a dos indivíduos que ocupam a linha de frente do varejo das substâncias, considerados bandidos socialmente. Pelo contrário, eles congregam as atividades de contrabando a empresas e negócios legítimos, em especial os relativos à agricultura e, sobretudo, à agropecuária. Esses atacadistas possuem lucros vertiginosos, muito maiores do que os fornecedores que atendem ao mercado brasileiro e correm muito menos risco de serem presos ou associados ao tráfico de drogas. No entanto, os atacadistas têm papel fundamental no abastecimento do tráfico de grandes centros urbanos e representam oportunidade para pequenos fornecedores, que passaram a ter lucros expressivos em pouco tempo (GLENNY, 2016).

Apesar de o mercado ilegal de drogas ser um fenômeno mundial, é importante refletir sobre as peculiaridades locais da inserção social e da organização do tráfico, tornando mais concreta a leitura das constantes que caracterizam o movimento, de maneira geral (FEFFERMANN, 2006). Refletindo nesse sentido, no âmbito de alguns estados da região sudeste do Brasil, as biqueiras paulistas e mineiras (no sul de Minas) e as bocas de fumo cariocas, bem como as mineiras são pontos de venda de drogas territorializados e facilmente identificáveis pelos compradores. Isso implica em necessidade de negociar um alvará de funcionamento por um lado (BARBOSA, 2005; BARROS, 2008; HIRATA, 2010), com as forças reguladoras, por outro lado, o desenvolvimento de estratégias de segurança, que se distinguem pelas particularidades de cada região, em cada cidade. Guardadas as peculiaridades, observa-se nos contextos mencionados que as empresas locais do tráfico – as firmas – apresentam, em geral, hierarquias caracterizadas pela relação patrão/empregado e uma diferenciação interna dos papéis desempenhados pelos inseridos.

Grosso modo, a distribuição de papéis assume configurações semelhantes nas regiões apontadas, usualmente com diferentes posições na execução das atividades. Os patrões – os

“donos” do morro – são os proprietários do negócio. Os gerentes são pessoas de confiança do patrão e de grande prestígio social, encarregada de organizar as atividades de venda. Dependendo da região, há uma divisão de gerências por drogas, à medida que cada gerente fica responsável por acompanhar as vendas de um tipo específico de substância, sendo nomeados como gerente de maconha, gerente de cocaína, gerente de crack e assim por diante (CASTRO, 2010). Esses gerentes são os responsáveis por repassar e acompanhar as vendas na linha de frente que, em geral, são executadas pelos mais jovens, os vapores, cuja remuneração é feita normalmente através de pagamentos semanais fixos ou percentuais sobre a venda (BATISTA, 2013; GRILLO, 2013b; MALVASI, 2012). Em São Paulo ainda atuam os chamados campanas (HIRATA, 2010), similares aos olheiros, fogueteiros (BARBOSA, 2005; BARROS, 2008) e radinhos (CASTRO, 2018) no tráfico do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, responsáveis por alertar sobre a aproximação da polícia.

Ainda entre os papéis desempenhados nas bocas de fumo do tráfico carioca e mineiro, há a figura do soldado, que trabalha na contenção da boca, na segurança (BARROS, 2008; MISSE, 2007), confrontando a polícia ou traficantes de outra facção em combate armado. Como dito anteriormente, em algumas regiões, sobretudo no Rio de Janeiro, o patrão é o “dono do morro”, aquele que tem o controle do território das favelas, pois a hierarquia de cada firma estrutura-se com base no seu direito inalienável sobre a exploração do comércio de drogas em uma dada região (GRILLO, 2013a). Já em outras localidades, ao patrão pertencem os negócios de um ou mais pontos de venda de drogas, mas não a comunidade inteira ou bairro em que eles se situam. Nesse caso, a palavra patrão se aproxima mais da maneira como se relaciona essa figura com os demais funcionários (BARROS, 2008; HIRATA, 2010). Assim, o “dono” atribui cargos de gerência (responsas) variados entre os traficantes com maior prestígio, possibilitando-lhes uma participação no lucro do varejo das drogas. E como muitos “donos de morro” se encontram presos ou residem fora de suas comunidades, eles indicam um responsável ou frente de morro de sua confiança para assumir suas prerrogativas (GRILLO, 2013a).

Além do mais, alguns dos gerentes buscam diversificar o local onde realizam suas atividades de vendas. Há nessa direção, uma tendência de conhecer diversas partes do país (onde o tráfico tenha se instalado), a fim de aprender a manipular melhor a droga e estabelecer contatos (CASTRO, 2018). Nesse sentido, ainda há aqueles grupos que organizam procedimentos padrão para selecionar jovens que irão atuar no tráfico e treiná-los conforme código de conduta específico.

Em síntese, hierarquias, disputas por territórios forjadas em guerras estão intimamente relacionadas com a estruturação do movimento, sob uma organização hierárquica local

(reorganizada periodicamente), onde os diferentes cargos se distribuem entre os integrantes, diferenciando-os entre funções bélicas e comerciais, que precisam estar sob uma dominação legítima (DAUDELIN; RATTON, 2017; GRILLO, 2013b). Tal dinâmica é fundamental para a eficácia do comércio e para a manutenção do poder sobre o território. Assim, o narcotráfico constitui redes horizontais de proteção mútua (MISSE, 2007) para articular a defesa de suas áreas de atuação.

Barbosa (2005) sinaliza que o narcotráfico se forja em uma malha complexa que agrega diferentes conexões, que podem representar distintos níveis de risco, incluindo operadores diversos na negociação da mercadoria até que esta chegue à ponta do varejo de drogas. E, como salienta Misse (2007), a organização dos grupos locais do tráfico é pautada por um sistema de consignação de vendas, a partir do dono ou gerente geral. Nesse caso, a droga é adiantada para os gerentes e o processo se propaga até os vapores, vendedores finais. O sistema de pagamento é baseado na noção de dívida e estabelece prazo para que o acerto seja realizado. O não-pagamento é interpretado como “banho” (logro, furto ou falha) e o devedor pode ser morto.

Logo, como aponta Michel Foucault:

[...] o tráfico de drogas se desdobra numa espécie de tabuleiro de xadrez, com casas controladas e casas livres, casas proibidas e casas toleradas, casas permitidas a uns, proibidas a outros. Somente os pequenos peões são colocados e mantidos nas casas perigosas. Para os grandes lucros, a via está livre (FOUCAULT, 1987, p. 51).

Nesse caminho, segundo salienta Zaluar (1994), uma das questões mais importantes para o estudo desse tema se refere à análise das consequências da criminalização. Além disso, nos estudos da autora, a noção de “mercadoria política”, empregada por Misse (2010b), propõe que o comércio ilegal de drogas propicia a comercialização de um conjunto de diferentes bens e serviços compostos por recursos políticos que podem ser constituídos como objetos privados de apropriação para troca por outras mercadorias, como o dinheiro. No tópico que segue, serão abordadas tais temáticas e seus entrelaçamentos com a trajetória da juventude recrutada pelo narcotráfico.

3.3 JUVENTUDE NO TRÁFICO DE DROGAS: ONDE O CONTEXTO ATRAVESSA AS TRAJETÓRIAS

Na América Latina e, sobretudo, no Brasil, os problemas sociais que abarcam a desigualdade de renda, a pobreza, a carência de políticas de educação, saúde e emprego,

exploração infantil, agravados por problemas econômicos e corrupção, fortalecem a complexa rede do comércio ilegal de drogas. Tal rede, tecida com linhas obscuras, possui abrangência relevante no cenário nacional, de forma a alterar a economia do país, conectando-se à crescente lavagem de dinheiro, tráfico de armas, dentre outros delitos (FEFFERMANN, 2018).

A distinção enigmática e paradoxal entre usuários e traficantes assinalada pela atual política de drogas estabelece a reprodução do mecanismo punitivo e higienista sob o qual o paradigma proibicionista se forjou. Tal realidade se materializa também em relação aos jovens inseridos no tráfico de drogas, tratados pelo Estado penal como traficantes. Assim, ocorre a desconsideração do caráter histórico-social, ressaltando-se a reprodução de discursos que criminalizam esses jovens (ROCHA, 2016).

Dessa maneira, os efeitos do mecanismo estruturado pela Lei de Drogas é a duplicação do encarceramento de jovens, marcados pela desigualdade, denunciando a violência perpetrada pelo Estado. De acordo com o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2019, em 2017 foram recebidos em unidades socioeducativas um total de 26.109 jovens, sendo 25.063 do sexo masculino. Em Minas Gerais, foram atendidos 1.806 indivíduos do sexo masculino, de um total de 1.839. Tais dados colocam o estado de Minas em terceiro lugar em número de jovens em unidades socioeducativas, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com as informações do levantamento, de 2013 a 2017 o número de atendidos pelo Sistema Socioeducativo se revela uma crescente, indo de 23.725 a 26.109. Com relação à faixa etária dos jovens em cumprimento da medida socioeducativa, em 2017, a maior porção deles estava concentrada entre 16 e 17 anos, o que representava 56% do total de jovens, seguido por faixa etária entre 18 e 21 anos, que formavam 29,5% do todo. Já em relação à cor (como descrito no relatório SINASE), o levantamento evidencia que em 2017, 56% dos jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados pardos ou pretos. Além do mais, o tráfico de drogas está entre os 5 atos infracionais de maior incidência, representando 26,5% dos casos (BRASÍLIA, 2019).

Conforme dados do Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo, em 1996, década de expansão do neoliberalismo no Brasil, o sistema socioeducativo contabilizava 4.245 jovens privados de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Já em 2013 esse número aumentou para 15.221 com o tráfico de drogas figurando a segunda posição no ranking nacional, compondo 24,81% dos atos infracionais praticados (BRASIL, 2011; 2015). Assim, é possível perceber que grande parte dos jovens em cumprimento de MSE

restritiva de liberdade estava inserida no tráfico de drogas e era composta, em geral, por um perfil já conhecido pela seletividade penal, o jovem pobre e negro.

O aliciamento de jovens pelo tráfico de drogas foi amplamente debatido por diferentes autores (BATISTA, 2013; CRUZ NETO, 2001; FARIA, 2009; FEFFERMAN, 2006; MALVASI, 2010), que analisam em profundidade o tema em diversas regiões brasileiras. Tais pesquisadores salientam o quanto jovens, cada vez mais cedo estão inseridos no tráfico de drogas, não só nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo – onde há a maior incidência de estudos e onde, aparentemente, o tráfico se apresenta de maneira mais estruturada – como também em outros estados do país, constituindo assim, um fenômeno nacional. Desse modo e, como apontam os dados acima descritos, considera-se importante realçar que tal realidade também está presente em Minas Gerais. Os jovens inseridos no tráfico de Minas estão ocupando posições de maior responsabilidade e risco cada vez mais precocemente, chegando inclusive, ao posto de donos da boca. Atualmente, tal juventude, a fim de fazer frente às tarefas a ela designada, possui um complexo bélico formado por armas pesadas que, possivelmente, poderiam detonar uma guerra na região (FARIA, 2011).

Conforme aponta Faria (2009), assim como em outros estados brasileiros, no estado de Minas, em geral, os jovens inseridos no tráfico de drogas conviveram com traficantes desde tenra idade, realizando pequenas atividades para estes, como mandar recados, comprar água, guardar armas ou levar droga para algum vapor (denominação dada ao traficante varejista, que vende a droga diretamente ao cliente).

A fim de pensarmos sobre o perfil do jovem inserido no tráfico de drogas, primeiramente é preciso diferenciar os grandes líderes do tráfico, dos trabalhadores, da massa empregada neste serviço. Comumente, os jovens que compõem o tráfico varejista se sujeitam a jornadas de trabalho exaustivas, expectativa de vida baixíssima e lucros na maioria das vezes não tão expressivos (apesar de parecerem bem atrativos aos jovens que, frequentemente, não têm em casa o que comer e encontram nessa via uma forma de sustento), pois quem de fato está lucrando com o tráfico, certamente, não está nos morros e não aparece na mídia como bandidos (DELMANTO, 2010).

Apesar das especificidades construídas histórica e culturalmente, via de regra, o Brasil em suas diversas regiões revela condições fomentadoras dessa situação, à qual estão submetidos os jovens brasileiros: são crianças marcadas pela pobreza, expostas ao apelo consumista da mídia e bombardeados por esta, insistentemente associados à criminalidade; o acesso (já escasso) aos serviços básicos de saúde, proteção, educação e condições mínimas de higiene é dificultado e, frequentemente, inviabilizado pela omissão do Estado e fracasso na execução das

políticas públicas destinadas a esse segmento da população; as opções de vida frente aos padrões morais e consoantes ao determinado pelas classes dominantes são escassas, desprovidas de esperança, considerando o preparo escolar inconsistente, oportunidades de trabalho precárias e subalternizadas (FARIA, 2009). Portanto, nesse contexto o tráfico como indústria de drogas ilícitas pode se configurar como um meio de inserção ilegal de jovens no mercado de trabalho¹⁰. Como assevera Feffermann (2018), apesar de ser o varejo de drogas uma atividade perigosa, que traz como riscos o encarceramento e a morte prematura dos jovens inseridos, para muitos deles também pode representar um meio de se sentir pertencente à sociedade que prima por valorizar o consumo e o capital.

Nessa perspectiva, conforme aponta Rocha (2015), para complementar as reflexões acerca do narcotráfico dentro do modo de produção capitalista e sobre a exploração da força de trabalho, é preciso considerar o entendimento da droga como mercadoria e que as drogas são produzidas a partir de um processo de trabalho. Aqui é importante introduzir o conceito de “mercadoria política” (MISSE, 2008), que visa a caracterizar um meio de troca que abarca custos e negociação estratégica (política) e não apenas econômica, na configuração do valor de permuta desse produto.

As drogas tidas como mercadoria assumem um valor de troca e podem ser mercantilizadas, fabricadas e distribuídas a partir das relações estabelecidas no modo de produção capitalista. Assim, a produção em grandes proporções, explora a mais-valia do trabalho humano, tornando-se um negócio lucrativo. O fato de tornarem-na ilegal, sob menor gestão estatal, a transforma em mercadoria ainda mais rentável. Sendo assim, a lógica mercadológica e de valoração é essencial para entendermos que, como qualquer mercadoria, a droga passa por um processo de trabalho, que passa pela produção, distribuição e venda da droga-mercadoria (ROCHA, 2015). Frente ao contexto, pode-se afirmar que os jovens trabalhadores do narcotráfico são os que menos lucram com o negócio da droga-mercadoria, entretanto, os que mais são explorados (DELMANTO, 2010).

Embora o tráfico de drogas seja comum a jovens de distintas classes sociais e bairros diversificados na realidade brasileira, a ênfase do “problema social” está centrada nas populações pobres e periféricas. Sobre esses jovens é depositada toda a exacerbação de uma sociedade que tem certa aversão ao que supostamente manifesta a desordem (MALVASI, 2010). Então, marcados e rotulados, esses jovens vivem sua história carregando o peso das

¹⁰ Aqui o trabalho e, na maioria das vezes, a falta dele, são pontos que aguçam a condição de vulnerabilidade do jovem. Tal situação vem se agravando nas últimas décadas com o crescimento de economias paralelas como a venda de armas, roubo e narcotráfico (FEFFERMANN, 2018).

marcas históricas profundas e que seguem delineando seu caminho, escolhas e respostas à realidade objetiva que os atravessa (FEFFERMAN, 2018).

E por fim, como esclarece Marisa Feffermann (2006), é possível dizer que o mercado ilegal de drogas se constitui como resposta à marginalidade econômica e que os jovens inscritos no tráfico se constituem na tensão com essa realidade objetiva de criminalização da pobreza, aviltamento de direitos, escassez de recursos básicos e carência de políticas que tenham como foco tal público. Trata-se de um emaranhado de fios que se entrelaçam e se desfazem e vão construindo sua forma de estar no mundo em condições à beira da barbárie, uma realidade em que são culpabilizados pela violência, mas representam as maiores vítimas dessa mesma violência.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERCURSO

Neste tópico, abordaremos o propósito desta pesquisa, bem como as rotas metodológicas e compromisso ético que guiaram a construção deste estudo. Além do mais, apresentaremos o campo e como se deu a aproximação com o mesmo.

4.1 O PROPÓSITO

A realidade brasileira é notadamente marcada pelas desigualdades sociais, carência de políticas públicas e acesso serviços básicos, além de ser permeada pela violência. Nesse cenário e, principalmente, nas últimas décadas, o Brasil tem enfrentado questões variadas relativas ao consumo, à produção e ao comércio de drogas ilícitas, assim classificadas pela legislação nacional. O tráfico de drogas, um dos negócios mais lucrativos mundialmente, conforme aponta Feffermann (2018), emprega alto contingente de pessoas e, em distintas regiões do país, teve como principal consequência a inserção de jovens marginalizados, cujas vidas são frequentemente aniquiladas devido às características violentas da venda no varejo das substâncias psicoativas. Nos últimos anos, as altas taxas de encarceramentos (no caso dos jovens, cumprimento de medida socioeducativa) e homicídios desse segmento da população vêm sendo creditadas ao tráfico de drogas.

Além disso, conforme as observações teóricas, o sistema penal brasileiro é parte do estado de miserabilidade desses jovens, pobres e negros em sua maioria, residentes de periferias, inseridos na linha de frente do tráfico de drogas. Estes, frequentemente, são alvos da repressão policial, das políticas de Estado voltadas para esse mesmo público e da construção do inimigo propagada pela mídia (ZACCONE, 2007). Conforme destaca Nilo Batista (2002), o poder punitivo penal se materializa em um processo seletivo de criminalização.

Visto isso, cumpre realçar que a presente pesquisa pretende analisar as trajetórias de vida de jovens inseridos no comércio ilegal de drogas, buscando verificar os sentidos atribuídos por eles a esta atividade. Além disso, objetivamos compreender se a inserção no tráfico de drogas pode se configurar como uma estratégia de resistência e enfrentamento ao cenário de pobreza onde os jovens estão imersos.

4.2 ROTAS DO PERCURSO

A fim de alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, orientamo-nos pela investigação qualitativa, que considera o caráter histórico com o qual os fenômenos são compreendidos (MINAYO, 2009) e concebe os participantes como capazes de desenvolver modos específicos de percepção e interpretação do mundo. Além disso, essa categoria de pesquisa se aprofunda em um nível da realidade não mensurável (DESLANDES; NETO; GOMES, 2009).

A partir dessa perspectiva se deu a construção da relação entre o pesquisadora e os sujeitos pesquisados, na busca pelo conhecimento científico. Nessa orientação de trabalho, inicialmente os participantes foram teoricamente constituídos enquanto componentes do objeto de estudo. Já no campo, surgem como parte de uma relação de intersubjetividade, de interação social com a pesquisadora, em um processo amplo de produção de conhecimentos (MINAYO, 2009).

Desse modo, a abordagem que ampara essa investigação é essencialmente relacional, enquanto se procurou investigar as práticas humanas a partir das relações sociais produzidas em meio a uma estrutura sociopolítica em movimento, no intuito de compreender como os sujeitos são impactados pelas redes de poder estabelecidas (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNJDER, 1999). Nesse sentido, parte-se do princípio de que nenhum processo social pode ser compreendido de forma isolada, como uma instância neutra acima dos conflitos ideológicos da sociedade, ao contrário, os processos são entendidos de maneira vinculada às desigualdades culturais, econômicas e políticas que dominam a sociedade.

Assim sendo, no fazer desta pesquisa, procuramos nos dispor em uma postura ética e política de construção de conhecimento junto aos jovens inseridos no comércio ilegal de drogas. Dessa forma, assumimos um compromisso social, amparados por Martín-Baró (2017), a partir das condições de opressão nas quais os sujeitos pesquisados estão inseridos, assumindo um processo coletivo de construção de conhecimento.

De acordo com Alves-Mazzoti e Gewandsznajder (1999), a pesquisa qualitativa concebe o objeto de estudo de modo amplo, refutando uma observação pura ou neutra. Assim, com base nessa perspectiva, compreendemos que uma pesquisa que inclua o encontro entre pessoas que objetivam produzir conhecimento sobre uma determinada realidade, acontece em um contexto no qual o pesquisador e os demais envolvidos negociam modos de definição suas experiências, na construção de sentido para o que está sendo dito (JOBIM E SOUZA, 2017).

4.3 COMPROMISSO ÉTICO DA PESQUISA

Em princípio, cumpre ratificar que os procedimentos previstos nesta investigação obedeceram aos critérios de ética na pesquisa com seres humanos, conforme Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Evidencia-se amplo debate ético sobre possíveis implicações emocionais para os participantes de pesquisas qualitativas, com técnicas de entrevistas abertas. No processo de avaliação colegiada de Comitês de Ética em Pesquisa Humana como o da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-MG), a arguição de possíveis riscos emocionais é composta por um parecer comum, para áreas de estudo distintas (DINIZ, 2008) pautado, sobretudo, pelo modelo biomédico de pesquisa, o que frequentemente se apresenta como um entrave para uma avaliação mais condizente com a realidade do estudo qualitativo, social.

Sendo verdade que há hipóteses de que a entrevista desencadeie fortes sensações, também é plausível reconhecer que esse mesmo espaço, a depender da maneira como é conduzido, pode ser o lugar onde muitos dos entrevistados têm a oportunidade de (re)escutar as experiências vividas e talvez atribuir novos sentidos a elas, como destaca Diniz (2008). Muitos deles, naturalmente, já haviam produzido uma narrativa sobre as experiências anteriores à entrevista. No entanto, a singularidade colocada pela cena da pesquisa é que a escuta não era de alguém de sua rede de relações cotidianas, mas de alguém que prometeu escutar, sem juízo, sem pré-conceitos, mas com muito interesse em conhecer as histórias, pois essas teriam ali um valor inestimável.

Jobim e Souza (2017) é enfática ao afirmar que pensar a pesquisa em ciências humanas é um modo de refletir sobre o encontro entre pessoas. E ao considerar a especificidade desse encontro, considera-se conseqüentemente, o conhecimento que pode ser construído a partir da cena da entrevista. Nessa direção, entende-se que uma pesquisa que abarque encontros entre pessoas que pretendem produzir conhecimento sobre uma dada realidade, ocorre em um cenário de alteridade mútua, onde pesquisador e participantes constroem juntos e negociam os sentidos do que está sendo dito. Dessa maneira, a alternância de falas entre pesquisador e entrevistado fazem da pesquisa um processo vivo de produção de sentidos sobre os modos de perceber e dar significados aos acontecimentos da vida.

Nesse sentido, conforme salienta Souza e Carvalho (2017), produzir conhecimento advém da negociação entre os interlocutores durante o processo de investigação, de modo que o resultado da pesquisa seja produzido e alcançado no diálogo entre eles. Assim sendo, o lugar do pesquisador é marcado pela experiência singular do encontro deste com o entrevistado, na busca de produzir textos que revelam compreensões, ainda que provisórias, para dar sentidos às experiências ao longo das trajetórias de vida.

Considerando que as entrevistas não se apresentavam como estratégias provocativas ou que pudessem se fazer invasivas, os riscos desta pesquisa eram mínimos, inicialmente. Entretanto, por se tratar de estudo sobre as trajetórias, estas poderiam se apresentar permeadas de experiências aflitivas de violências, desrespeito e outras situações que, ao serem retomadas poderiam incidir em constrangimentos. Visto isso, tomamos o cuidado de realizar as entrevistas em espaço privativo, com garantia de sigilo das informações prestadas, buscando proporcionar um ambiente confortável, de modo a minimizar os possíveis desconfortos dos participantes. Além disso, esclarecemos que havendo qualquer incômodo ao compartilhar sua narrativa, o participante poderia interrompê-la a qualquer momento e ele ainda seguiria guardado pelo compromisso ético do sigilo das informações prestadas.

4.4 O CAMPO

O presente estudo não obteve autorização e condições mínimas necessárias para ser realizado *in loco*, ou seja, em alguma “boca”, ponto de venda da droga, local onde o varejo da substância pudesse estar acontecendo. Por essa razão e, durante o processo inicial de reflexões sobre a feitura deste trabalho, fomos acolhidos por uma instituição ligada ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o qual regulamenta as Medidas Socioeducativas pautadas pela Lei nº 12.594 de 2012. Esta concebe, para adolescentes infratores, um sistema estatal de responsabilização que prioriza a via pedagógica em detrimento da lógica retributiva, visando não somente à retribuição pela violação à lei, mas antes disso, socializar o adolescente e viabilizar o desenvolvimento de suas potencialidades psicossociais. Assim, conforme especificado nas diretrizes do SINASE, trata-se de um sistema de responsabilização diferenciado, preconizado pela Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, comparando-se ao sistema de justiça criminal comum (SEDESE, 2020).

Como detalhado nas diretrizes da instituição (o campo), as medidas socioeducativas podem ser de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida e de privação de liberdade, nesse caso, em estabelecimento educacional ou Unidades Socioeducativas (SEDESE, 2020). Em Minas Gerais, as diretrizes da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE), órgão que coordena e executa o sistema em âmbito estadual, são o resgate da convivência familiar, o incentivo aos estudos, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à autonomia por meio da participação social, além da responsabilização do jovem.

Segundo o Diagnóstico das Juventudes de Minas Gerais (2020), existem 38 Unidades Socioeducativas em Minas, sendo 25 unidades de internação e 13 de semiliberdade. Atualmente, o sistema opera acima da capacidade de vagas nas unidades de internação/internação provisória, com taxa de lotação de 109% (em janeiro de 2020). O estudo em questão foi realizado em uma das unidades de internação, em Juiz de Fora, município localizado na Zona da Mata mineira.

Em 2019 a SUASE atendeu 2.979 indivíduos, sendo 2.357 em Internação. A maioria dos jovens atendidos é negra (pardos e pretos), correspondendo a 78% do total dos jovens atendidos, possui idade entre 16 e 17 anos (65,8%) e estão nos 6º e 7º anos do ensino fundamental (60,3%). Dentre os principais atos infracionais praticados, está o “tráfico de drogas”, com maior incidência após o roubo e o homicídio (SEDESE, 2020).

4.4.1 Em direção ao campo

A aproximação com o campo aconteceu desde o início de setembro de 2018, quando se deram os primeiros contatos com o intermediador do campo — profissional que atualmente compõe a equipe multidisciplinar da Unidade Socioeducativa — ocasião em que foram pensadas as primeiras alternativas para que a introdução no local da pesquisa pudesse se concretizar.

Após esse primeiro movimento em direção ao campo, o projeto da presente pesquisa foi submetido à Secretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais, à Vara da Infância e Juventude de Juiz de Fora à Unidade Socioeducativa onde se deu a pesquisa e, em seguida, ao Comitê de Ética em Pesquisa Humana da UFJF-MG. Tal percurso, desde a primeira solicitação de autorização da pesquisa, entregue junto à SUASE, até a liberação da autorização final, concedida pelo CEP da UFJF, durou cerca de um ano. Acredita-se que o período imposto para que este processo acontecesse tenha relação com a dificuldade de abertura institucional para a pesquisa e com o próprio tema do estudo.

Na ocasião, foi ressaltado para os pesquisadores que tal projeto havia passado pelo crivo do coordenador do CEP, dado que a equipe desta instituição havia identificado alto risco para os investigadores participantes da pesquisa, por se tratar de estudo realizado junto a “jovens perigosos, inseridos no tráfico”. Constatam-se aqui as questões que contornam a problemática desta pesquisa, quando os jovens inseridos no tráfico são, prontamente, tidos como algozes dentro de um sistema societário fechado, criminalizador e punitivo. Isto posto, assinala-se que o contexto criado em torno deste estudo exigiu um processo constante de diálogo entre

pesquisadores e instituições envolvidas no percurso, de modo a mantermos como foco os elementos psicossociais que circundam a problemática dos jovens inseridos no tráfico de drogas (PESSOA et al., 2017).

4.4.2 Reconhecimento do *lócus*

Ratificando o exposto, em meu primeiro dia no campo, fui apresentada aos princípios norteadores da medida socioeducativa e aos procedimentos de segurança seguidos na unidade. Além disso, foi sugerido que eu acompanhasse as oficinas semanais e conduzisse uma oficina junto aos jovens, de modo que eu pudesse me aproximar dos mesmos. Na oportunidade, foi possível notar que a instituição me fazia um pedido de algo em troca pelo estudo e que, geralmente, as oficinas oferecidas aos jovens eram escassas, devido à dificuldade de encontrar parcerias que permanecessem no local.

Durante a maior parte do tempo ficamos (pesquisadora e direção da instituição) reunidos em uma sala e, ao final de nossa reunião, conduziram-me rapidamente para conhecer a equipe e o prédio administrativo. Nesta data não conheci os alojamentos de internação provisória e internação. Apresentaram-me todos os setores e as salas de atendimento, onde provavelmente as entrevistas seriam realizadas. Tratava-se de locais com maior privacidade na unidade. As portas das salas de atendimento continham um vidro que permitia a quem estava de fora, visualizar o que se passava no interior das salas. De maneira geral, naquele encontro inaugural, o ambiente me pareceu excessivamente controlado e silenciado.

O primeiro contato direto com o campo levou a expectativas relativas ao desenvolvimento da pesquisa. Pairou a dúvida se a instituição, ao longo do tempo, abriria de fato espaço para a escuta dos jovens. Restava seguir com o estudo de maneira a ir sentindo o que o campo solicitava, pretendendo o máximo possível de interação e aproveitando os espaços para conhecer as nuances do *lócus* da pesquisa. Esse movimento foi realizado, durante cerca de 5 meses, enquanto aconteciam minhas visitas semanais, para acompanhamento das atividades grupais facilitadas por parcerias da unidade socioeducativa. Esse período foi crucial para minha familiarização com o campo e para que as entrevistas pudessem acontecer.

No decorrer desse período, gradativamente pude me aproximar dos jovens, da equipe técnica e até da equipe de segurança, a qual normalmente se apresentava de maneira mais distante e direta, com pouquíssima abertura para diálogo. Durante todo o período em que lá estive, não me foi autorizado conhecer os alojamentos reservados aos jovens em internação. No percurso diário, até as salas onde as atividades coletivas aconteciam, era certo ocorrer uma

espécie de ritual dos jovens no momento em que passávamos pelo prédio onde os alojamentos se situavam. Eles ficavam nas janelas, cheias de grades (o que nos impedia de vê-los), com os braços para fora, nos gritando e perguntando como iríamos colaborar com eles naqueles mesmos dias. Além disso, era frequente perguntarem sobre o tempo restante de MSE de cada um e pedirem para que os técnicos da instituição os procurassem. Tal cena, realmente me lembrava a cadeia, nome dado por eles à Unidade Socioeducativa.

4.4.3 Os mediadores

Como relatado acima, meu primeiro mediador com o campo foi um profissional da equipe multidisciplinar da instituição, que participou de maneira ímpar da construção das primeiras estratégias de minha inserção no campo, assim como da composição dos dados deste estudo. Suas orientações lançaram luz sobre o nosso trabalho de pesquisa, nos guiando quanto aos primeiros passos que nos conduziriam às instituições envolvidas, as quais apreciariam o projeto de pesquisa antes de iniciarmos o estudo no local. Nesse contato foi possível, mesmo que distante, acessar pela primeira vez uma realidade comum aos jovens inseridos no comércio ilegal de drogas, cujo espaço acolheria a investigação em questão.

Durante minhas participações nas oficinas semanais, por cerca de cinco meses, como já descrito, estive em contato com vários jovens internados na Unidade Socioeducativa onde realizei o estudo e estes, mesmo que nem todos tenham participado das entrevistas, foram fundamentais para que a minha inserção e permanência no campo fosse possível. Depois de um longo trajeto para ingressar na Unidade Socioeducativa, foram eles os principais atores, os que de fato me inseriram, aqueles que me permitiram estar entre eles, como pesquisadora, ouvindo suas histórias, participando de suas reflexões, compartilhando de suas experiências.

Na Unidade Socioeducativa onde realizei esta pesquisa, foram eles os meus primeiros informantes sobre a realidade vivida na rua, sobre a íntima relação daqueles jovens com o comércio ilegal de drogas e sobre como as trajetórias dessa juventude são, em geral, atravessadas pela dura realidade macroestrutural. Esse percurso iniciou-se quando eles, meus informantes, buscavam se informar sobre mim. Eles se aproximaram, me fazendo uma série de perguntas, visando à compreensão sobre o meu lugar na instituição, de pesquisadora. Ou seja, eles pretendiam esclarecer se eu fazia parte de alguma instituição pelas quais eles haviam passado até chegarem à internação (como a Vara da Infância e da Juventude, por exemplo) e entender em que implicaria falar livremente sobre suas experiências em um ambiente, onde

pude notar posteriormente que, por diversas vezes, representava uma espécie de impeditivo à fala (ratificando as primeiras impressões sobre o campo, como já exposto).

A meu ver, inicialmente, os jovens em vários momentos preparavam suas falas, cuidando do que estavam transparecendo, receando que pudessem ser prejudicados no tempo de cumprimento de suas medidas socioeducativas. Cientes sobre meu papel de pesquisadora e não de “técnica” (profissional vinculada a alguma instituição), colocaram-se a falar sobre suas experiências nas ruas, sobretudo as relacionadas ao comércio ilegal de drogas.

4.5 ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DE DADOS

Conforme o que apontam Minayo e Deslandes (2009), a pesquisa é um trabalho artesanal que demanda criatividade e realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos como métodos e técnicas, que se constrói com um ritmo próprio e particular. Esse ritmo, o ciclo de pesquisa, produz interrogações que vão direcionar o trabalho dentro de cada etapa do estudo.

Como já exposto, o trabalho de campo dessa investigação, fase central para o conhecimento da realidade dessa pesquisa, durou em torno de um ano, desde os primeiros movimentos de aproximação até a imersão no *lócus*, que ocorreu por cerca de cinco meses. Este estudo combinou os seguintes instrumentos para a construção dos dados: Observação Participante (OP), Diário de Campo (DC) e Entrevistas narrativas orientadas pelo método História de Vida.

4.5.1 Observação Participante

A Observação Participante (OP) é uma técnica de pesquisa qualitativa que demanda do observador uma postura de colocar-se na realidade em questão, buscando aproximar-se dos sujeitos da pesquisa, no intuito de compreendê-los, bem como entender como concedem sentido a sua realidade (HAGUETTE, 1987).

Neste estudo, a OP foi realizada no intuito de iniciar uma exploração do campo de pesquisa e promover a ambientação junto ao contexto em que os participantes do estudo estavam inseridos, almejando a construção de vínculos com esses sujeitos. Esta ocorreu duas vezes por semana, durante o acompanhamento das atividades de rotina da equipe de profissionais da instituição e ao longo dos grupos temáticos realizados pela Equipe de Saúde e do projeto intitulado Justiça Restaurativa, na Unidade Socioeducativa. Nesse processo, segundo

ressaltam Neto (2009) e Minayo (2009), a importância dessa técnica reside no fato de que é possível captar uma variedade de situações que não poderiam ser obtidas por perguntas, visto que são observadas diretamente na própria realidade, transmitindo o que há de mais imponderável nos fatos.

Dessa maneira, Deslandes et al. (2009), salientam que o observador permanece numa relação direta com seus interlocutores no espaço da pesquisa, na medida do possível, com a finalidade de colher dados e compreender o contexto de pesquisa. Assim, o pesquisador faz parte do contexto sob sua observação e acaba modificando esse cenário, interferindo nele, ao mesmo tempo em que é pessoalmente modificado. Nesse sentido, conforme aponta Minayo (2009), a entrada do pesquisador no campo, a clareza do seu papel para os atores e a sua aceitação por parte dos interlocutores são aspectos fundamentais para o andamento fluido do trabalho.

Conforme salienta Fernandes (2013), a imersão do pesquisador no campo resulta em trocas e construção de experiências, oscilando o sujeito entre observar e buscar informações, enquanto está imerso na produção dessas. Para mais, a OP também ocorre como estratégia para construção dos dados de pesquisa, considerada um método que por si só permite a compreensão da realidade.

O contexto da Observação Participante se dá numa espécie de teia de relações e tensões entre os sujeitos da pesquisa, conforme aponta Fernandes (2013). O autor ainda realça elementos integrantes e significativos para que ocorra a OP, dentre eles a curiosidade em conhecer e evidenciar o desconhecido; a criatividade para utilização das mais diversas estratégias de obtenção e aproximação da realidade; o rigor teórico-metodológico das produções acadêmicas que circundam a temática estudada e os processos que se revelam no campo, bem como a noção de que não há zona de neutralidade; e enfim, a observância da ética em relação às produções realizadas no contexto, a postura dos pesquisadores e o uso das informações nele produzidas.

Ademais, Valladares (2007), baseando-se na *Street Corner Society* de William Foote White, lembra que a OP implica necessariamente um processo longo de fase exploratória de um espaço não conhecido pelo pesquisador de antemão. Além disso, supõe a interação entre pesquisador e pesquisado. A autora aponta ainda que o pesquisador quase sempre desconhece sua imagem junto ao grupo pesquisado e que é um observador que está sendo a todo momento observado. Acrescenta-se que usar os sentidos, saber ouvir e ver são condições para que a OP aconteça. Além do mais, é preciso contar com a colaboração do informante-chave com quem o pesquisador esclarece algumas incertezas que permanecerão ao longo da investigação.

Acrescenta-se que o pesquisador aprende com os erros que comete durante o trabalho e deve aproveitá-los, dado em que estes fazem parte do aprendizado da pesquisa. Assim sendo, como esclarece Valladares (2007), a Observação Participante não é uma prática simples, mas repleta de dilemas teóricos e práticos, o que deve ficar a cargo do investigador gerenciar.

4.5.2 Diário de Campo

A Observação Participante lança mão de recursos indispensáveis como o Diário de Campo (DC). Este, que pode ser considerado como o principal instrumento da OP, foi utilizado nesse estudo desde os primeiros contatos com o campo, sempre que necessário, permitindo registro de eventos diversificados e sucessivos. A importância do diário de campo se dá porque, graças ao seu uso, é possível acumular e revisitar variantes do processo da pesquisa de campo (FERNANDES, 2013). Dessa maneira, o autor do diário de campo usa-o, frequentemente, para avaliar ou comentar acontecimentos onde seu ponto de vista predomina.

Tendo isso em vista e por se tratar de um discurso privado, o DC permite liberdade ao observador que, gradualmente, vai se construindo como sujeito na pesquisa e, simultaneamente, não assume compromisso de remeter os eventos discursivos de sua autoria para um ouvinte qualquer. Entretanto, como salienta Vieira (2002), esse discurso é endereçado a um eu dialógico que autoriza evidenciar o sujeito, fazendo dessa prática discursiva bastante reveladora.

O DC como recurso da pesquisa qualitativa e, dada a sequencialidade dos fenômenos descritos, permite obter uma espécie de resumo dos fatos. Dessa maneira, tornando-se um importante descritor e auxiliar do pesquisador, permitindo ainda reflexões críticas expressivas sobre o processo de pesquisa (VIEIRA, 2002).

Enfim, acrescenta-se que o diário de campo é utilizado para registrar os procedimentos de análise do material colhido em campo, as reflexões dos pesquisadores e as decisões ao longo da pesquisa, evidenciando os eventos desde o delineamento inicial do estudo até o seu fechamento (OLIVEIRA, 2014). Além disso, como destaca Bertaux (2010), a referida ferramenta também foi empregada como modo de apresentação, descrição e ordenação das vivências e narrativas dos sujeitos do estudo e como um esforço para compreendê-las.

4.5.3 Entrevistas a partir da História de Vida

Como estratégia central da investigação foram realizadas entrevistas narrativas, a partir do método História de Vida, buscando a compreensão de determinados elementos e

desdobramentos sobre a trajetória de vida dos entrevistados (BAUER; GASKELL, 2008). Salienta-se que preparar uma entrevista narrativa leva tempo e é necessária uma compreensão preliminar do campo.

Pautados pelo que a literatura nos apresenta acerca de trajetórias no comércio ilegal de drogas e, sobretudo, pelos dados construídos durante o período de observação das oficinas, organizamos como seria a condução das entrevistas. Por se tratar de entrevista não estruturada, objetivou-se, a partir de uma pergunta disparadora e, na medida em que o campo permitiu, explorar as trajetórias de vida dos jovens, atentos aos conteúdos significativos vivenciados pelos entrevistados em suas experiências no comércio ilegal de drogas, incluindo, nos casos necessários, perguntas como:

- o que o tráfico representa em sua vida?
- como é fazer parte do tráfico?
- quais as funções no tráfico de drogas?
- a relação com sua família se transformou após a sua inserção no tráfico? Como?
- o que mais se modificou em sua vida, após sua inserção no tráfico?

Inicialmente foi realizado um piloto para determinarmos como seria a direção das entrevistas. Este, entretanto, foi considerado na análise dos dados, devido à relevância das informações.

Cabe mencionar que histórias pessoais expressam contextos sociais e históricos mais amplos e as narrativas produzidas pelos indivíduos são também constitutivas de fenômenos sócio-históricos específicos, nos quais as biografias se enraízam (MUYLAERT et al., 2014). Assim, as entrevistas narrativas se fizeram particularmente úteis, combinando os relatos de vida e os contextos vivenciados pelos jovens partícipes desta investigação. Além disso, salienta-se que uma entrevista narrativa visa a estimular o entrevistado a contar a história sobre algum acontecimento importante em sua vida e de seu contexto social.

Ao narrar, o sujeito fala de si e da sociedade, organiza experiências em sequência e encontra possíveis explicações para a cadeia de acontecimentos (PEREIRA et al., 2017). Sua ideia básica é reconstruir acontecimentos sociais a partir da perspectiva dos informantes, tão diretamente quanto possível, pretendendo superar o esquema pergunta-resposta, o que define a maioria das situações de entrevistas (BAUER; GASKELL, 2008). Em acordo com a entrevista narrativa, o método História de Vida permite que se trabalhe com a trajetória de vida do

entrevistado, possibilitando vislumbrar aspectos sócio-histórico-culturais que não são observados por outras fontes (PEREIRA et al., 2017).

Neste estudo, estávamos interessados em evidenciar nas histórias de vida, as perspectivas dos sujeitos sobre suas experiências singulares, sobretudo as vivências no comércio ilegal de drogas. Dessa maneira, o método citado possibilitou o alcance das representações, vivências e significados singulares que cada sujeito atribuía a determinada situação. Enquanto mediados por um contexto particular compartilhado, os sujeitos puderam apresentar o que expressasse uma dimensão da totalidade, assim como sublinha Bertaux (1999).

Nessa perspectiva, o método História de Vida propiciaria apreender as articulações entre a história singular e a coletiva, cujo compromisso se faz com a realidade em questão (BERTAUX, 2010). Assim, a presente pesquisa se posiciona para além do mero ato de descrever o objeto, mas volta-se para evidenciar histórias de vida, trajetórias sociais e políticas dos sujeitos envolvidos.

Um ponto crucial a ser considerado é o papel dos participantes nas entrevistas, a compreensão de como os sujeitos percebem e vivenciam determinada situação em que a pesquisa está sendo focalizada (FRASER et al., 2004). Dessa maneira, pretendeu-se conhecer as visões de mundo dos entrevistados ou, em outras palavras, possibilitar que suas vozes ecoassem e compreender de que perspectiva eles apresentam a própria história. Para tanto, foi preciso assumir um papel menos diretivo durante as entrevistas, de maneira a favorecer um diálogo mais aberto com o entrevistado e fazer despontar novos aspectos significativos sobre o tema.

Enfim, acrescenta-se que as entrevistas foram gravadas em áudio e, dessa maneira, as anotações sobre as descrições das pessoas, lugares, conversas, experiências e contextos que emergiram durante as narrativas foram necessárias.

4.5.4 Participantes das entrevistas

A escolha dos participantes ocorreu com o auxílio¹¹ da equipe técnica da Unidade Socioeducativa, que foi crucial na composição dos critérios de inclusão. Tal escolha apontava

¹¹ Ao longo do período de observação, a equipe da Unidade Socioeducativa forneceu informações dos jovens (eu não teria acesso à maioria das informações durante a observação participante, caso contrário) como faixa etária, região/cidade de origem, região/cidade de atuação no tráfico de drogas, história de atuação no tráfico, histórico de passagens pelo sistema, bem como outros dados cruciais para que pudéssemos compor um grupo com experiências diversificadas no varejo de drogas, de maneira a

para possibilidades, pois ainda não sabíamos como seria a receptividade dos convidados e se seria suficiente para compor o material do estudo.

Em um estudo pautado pelo método qualitativo, o número de sujeitos dificilmente será determinado *a priori* – depende da qualidade das informações construídas em cada narrativa, da profundidade e do índice de recorrência dos dados obtidos. Enquanto os elementos vão sendo recebidos e organizados, o conteúdo relativo ao objeto de estudo torna-se cada vez mais consistente e denso. Identificados padrões simbólicos, categorias de análise da realidade em questão e as recorrências destas, atinge-se o ponto de saturação, quando o trabalho de campo pode ser dar por finalizado (DUARTE, 2002; MINAYO, 2017). Dessa maneira, a quantidade de participantes foi determinada via critérios negociados com o campo, a partir da construção de dados durante a Observação Participante (TURATO, 2008).

Como critérios de inclusão foram utilizados: o tempo de internação e cumprimento da MSE (mínimo de 45 dias em internação e ao menos 3 meses restantes do cumprimento da medida socioeducativa); a faixa etária de 15 a 18 anos; a região de origem do jovem e da experiência no comércio ilegal de drogas. Selecionamos 9 jovens com experiências no tráfico, todos residentes em cidades do interior de Minas Gerais, com atuação em regiões e/ou cidades distintas entre eles. Dessa maneira, consideramos, além das diversas (e singulares) trajetórias, as peculiaridades de cada região e formas locais de organização do tráfico.

Ao final do período de observação, convidei para entrevista cada jovem identificado segundo os critérios supracitados e ratifiquei o motivo da minha presença na instituição, de modo a ressaltar meu lugar de pesquisadora. Todos os participantes aceitaram de maneira muito aberta, inclusive aqueles que, a princípio, nas oficinas, se mostraram mais reservados. Baseando-se nos critérios de exaustão e saturação (MINAYO, 2017), não foram necessárias novas entrevistas e o material do estudo foi composto pelos dados construídos nas nove entrevistas.

Almejando um melhor armazenamento de dados, as entrevistas foram gravadas em equipamento de áudio e posteriormente transcritas integralmente. Foram utilizadas dispensas de termo de consentimento livre esclarecido, lidas com cada participante, tendo sido sanadas quaisquer dúvidas surgidas durante a leitura. A via do participante, a pedido do responsável pela instituição, foi entregue ao mesmo e, segundo ele, inserida no prontuário de cada jovem. Foi realizada uma entrevista com cada participante, cuja duração variou de trinta minutos a uma

enriquecer a construção de dados desta pesquisa, dadas às particularidades apresentadas pelos próprios indivíduos, durante as entrevistas.

hora e meia. Todas as entrevistas foram realizadas em sala reservada, sem circuito interno de vídeo ou presença dos seguranças da instituição.

4.5.5 Análise dos dados transcritos

A Análise de Conteúdo temática foi utilizada como estratégia de análise de dados qualitativos produzidos nas entrevistas (GOMES, 2009), possibilitando um estudo em profundidade do material. As categorias analíticas foram determinadas antes, durante e após a realização da pesquisa de campo, a partir da literatura de referência, da Observação Participante, Diário de Campo e Entrevistas Narrativas, ratificando-se o caráter aberto da etapa de pesquisa, cujo foco é evidenciar as identificações e visões sobre a realidade em que estão inseridos. Ao final do processo, somaram-se 6 eixos de análise.

Os dados reunidos no DC foram os primeiros a serem organizados e incluídos no texto dessa dissertação. Em princípio, buscou-se priorizar os registros sobre as experiências diárias que, de alguma maneira, pudessem demonstrar como se deu o processo de entrada no campo e, em seguida, os primeiros contatos com os jovens presentes na instituição. Continuando com o trabalho, foram elencados trechos que pudessem representar a maneira como se davam os encontros entre pesquisadora e campo, pesquisadora e sujeitos. Tais trechos precisavam, em alguma medida, traduzir a potência e relevância das falas aparentemente corriqueiras, mas que já traziam consigo elementos tão significativos sobre as trajetórias de vida e sobre como a realidade marcara cada uma dessas histórias. Assim, optou-se por enfatizar, sempre que possível, a maneira como os indivíduos, autores das falas, se descreviam em suas experiências dentro da instituição, no meio familiar, nas atividades do tráfico de drogas, enfim, na vida. Nesse processo, cuidar para que os frequentes atravessamentos do contexto no campo não roubassem a cena foi um dificultador bastante presente.

Assentando-se nessa mesma perspectiva se deu o trabalho com os dados construídos a partir das entrevistas. Salienta-se que durante esse processo de análise dos resultados foi realizada exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação dos dados. Nesse processo as entrevistas foram integralmente transcritas, com a utilização do software *oTranscribe* e os resultados analisados a partir de literatura base sobre o tema da pesquisa. Inicialmente, as informações compuseram 42 subcategorias, distribuídas em 7 categorias principais. Na medida em que a escrita foi avançando e o texto tomando corpo foi possível identificar que as categorias previamente construídas compunham uma trajetória, realçando grandes momentos das histórias narradas pelos jovens. Dessa maneira, o próprio texto deu o

tom necessário para que essas narrativas fossem traduzidas em escrita. Assim, as informações foram redistribuídas em subgrupos de forma a serem dispostas em uma espécie de linha temporal, formando assim 6 grandes eixos. Nesse caso, ao elaborar a apresentação das informações, o principal desafio consistiu em preservar a maneira como os entrevistados encadeavam suas ideias, de modo que pudessem ilustrar um percurso desde a infância, até aquele momento em que as entrevistas foram realizadas.

Além disso, os dados construídos no trabalho de campo consideraram o processo histórico de privação de direitos desses jovens, observando-se os fatores que circundam a realidade dos sujeitos da pesquisa (PESSOA et al., 2017).

5 QUE TRAJETÓRIAS DE VIDA SÃO ESSAS?

Neste capítulo serão apresentados os principais elementos identificados nas trajetórias dos jovens inseridos no comércio ilegal de drogas, participantes do estudo em questão. As vidas das quais esta pesquisa propiciou certa aproximação contam histórias singulares e, em simultâneo, expressam aspectos estruturais, coletivos, que atravessam cada um dos percursos aqui realçados.

Em princípio, o conteúdo do diário de campo será retratado de maneira a anunciar como se deu o caminho da pesquisa em campo, fazendo emergir os primeiros componentes alusivos ao comércio ilegal de drogas, presentes nos discursos dos jovens participantes desta investigação. Em seguida, tentarei apresentar (tentativa, pois me parece audacioso abordar sucintamente testemunhos de vidas tão vulneráveis e tão marcadas pelo contexto em que estão inseridas), a partir de um breve relato, os entrevistados e minhas primeiras impressões sobre cada um, bem como sobre o transcorrer das entrevistas.

Os principais temas originários dos registros em diário de campo e das entrevistas resultaram em eixos temáticos que serão exibidas a seguir. O material será organizado com vistas a buscar certo encadeamento entre os eventos e os cenários narrados, respeitando a maneira como as histórias foram representadas pelos jovens entrevistados.

5.1 REGISTROS: O QUE O CAMPO ANUNCIA COTIDIANAMENTE

A importância dos registros no cotidiano da investigação se dá enquanto permite ao pesquisador retomar alguns acontecimentos, pensar e repensar os caminhos no campo. Além disso, a leitura dos diários possibilita reajustamentos de foco na análise dos dados produzidos durante a investigação (VIEIRA, 2002). Ao ler os relatos da pesquisa é possível ao leitor (re)adentrar no cotidiano do campo e estar em contato com as dúvidas, dificuldades e escolhas que foram acontecendo ao longo do estudo.

Nesta seção apresento parte extremamente significativa do trabalho, composta por subsídios construídos nos bastidores da pesquisa (JOBIM; CARVALHO, 2017) e experiências vividas em todo o período em que estive em campo, aqui considerados dados pertencentes aos resultados do estudo. Além disso, revisito os primeiros elementos alusivos às trajetórias dos jovens inseridos no comércio ilegal de drogas.

Os registros desse diário de campo eram normalmente realizados na própria instituição, após o dia de observação, em sala cedida como apoio ou assim que eu deixava a unidade

socioeducativa. Como havia uma série de restrições quanto à entrada de materiais na unidade e de modo a evitar acesso a conteúdo sigiloso durante análise do material (de praxe) que era realizada pela equipe de segurança, ao adentrar à instituição, eu sempre levava comigo meu documento de identificação, meu mini caderno brochura (atendendo à orientação da direção da unidade) e minha caneta. A brochura, pois era preciso evitar o espiral, que poderia ser pego por algum jovem para fazer algo “proibido”. Naquele caderninho eu registrava em tópicos as observações mais relevantes e tão logo fosse possível, fora da instituição, eu transcrevia minhas reflexões e registros sobre a observação.

Conforme salientado, a minha inserção no campo se deu em julho de 2019, inicialmente em contato com os responsáveis pela instituição, quando me foram apresentados os princípios norteadores da medida socioeducativa, as regras gerais de funcionamento e de segurança da unidade socioeducativa. Durante nossa conversa, foi sugerido que eu, inicialmente, participasse das oficinas oferecidas aos jovens internados e que eu conduzisse uma oficina voltada para aqueles que seriam convidados a participar das entrevistas. Nesse encontro ficou nítida a cautela em receber alguém de fora da instituição e o cuidado em me inserir no cotidiano dos jovens. Além disso, ficou expressa a dificuldade de encontrar parcerias para condução dos trabalhos coletivos junto aos jovens, enquanto já nesse primeiro contato, o campo estava me pedindo algo em troca pela pesquisa que se daria no local (Excertos do dia 26 de julho de 2019).

Após conversa com os responsáveis pela instituição e com o técnico de referência (mediador com o campo, conforme sinalizado anteriormente), a princípio ficou acordado que eu participaria das atividades coletivas duas vezes por semana, nas terças e sextas-feiras, como observadora. Tratava-se basicamente de duas oficinas diferentes. Uma delas era composta pela equipe de saúde, em sua maioria psicólogos ou estudantes de psicologia. A outra oficina regular já era composta, em geral, por estudantes do curso de direito, ligados ao projeto Justiça Restaurativa. Além dessas, eventualmente era possível contar com a participação de convidados que conduziam oficinas com temas diversos. Tais dinâmicas comumente aconteciam no período da tarde, visto que pela manhã eram realizadas as atividades escolares e outras tarefas obrigatórias, conforme diretrizes institucionais.

No meu primeiro encontro com os jovens, assisti às oficinas de corte de cabelo conduzidas por uma parceira convidada, nas duas unidades de alojamentos intituladas "internação" e "provisória". As instalações da provisória, normalmente, abrigavam os jovens cuja decisão judicial ainda não havia sido proferida. Lá eles costumavam permanecer por cerca de 45 dias, no máximo. Já na internação se instalavam os jovens cuja medida socioeducativa já estava sendo cumprida. Nesse dia, a mediadora, dispondo de vários recursos, ensinou aos jovens

como realizar o corte de cabelo “disfarçado”, muito apreciado por eles, que em sua maioria participaram ativamente, reproduzindo os ensinamentos transmitidos pela facilitadora, durante a atividade.

Discretamente, os jovens foram se aproximando, perguntando se eu faria parte da equipe como *técnica* e se apresentaram. Eu então expliquei qual era o meu objetivo como pesquisadora e ratifiquei que permaneceria por período específico observando as oficinas. Ressalta-se que antes de iniciar a dinâmica eu havia me apresentado e conversado com os jovens a respeito da minha presença na instituição. Ficou claro que a aproximação deles estava mais ligada à maneira que encontraram de se aproximar e saber mais sobre a minha pesquisa. Durante o segundo grupo, na internação (o primeiro foi na provisória), um dos jovens me perguntou se eu fazia parte da Vara da Infância, mesmo após eu me apresentar como pesquisadora, ligada à universidade. Esse também me pareceu um movimento que pudesse resguardá-los, visto que, como havia dito em minha apresentação, estava ali para ouvir alguns deles.

Na mesma ocasião, o técnico que me acompanhava convidou um dos jovens que estava finalizando sua MSE para conversarmos. Solicitamos a ele que me sugerisse maneiras de acessar os jovens com experiência no tráfico, na medida socioeducativa. Esse jovem afirmou que, geralmente, os demais gostavam de arte, desenho, poesias e que isso poderia ser utilizado nas oficinas para atraí-los (Excertos do dia 30 de julho de 2019).

No terceiro dia de visita ao campo fui recebida com a informação de que não aconteceria atividades coletivas na referida data, por motivos de organização interna. Dessa maneira, o técnico me convidou a participar de uma entrevista de acolhimento a um jovem que estava acabando de chegar à unidade. Durante a acolhida, inicialmente, esse jovem permaneceu em silêncio, apenas respondendo às perguntas do técnico com um *sim, senhor*. Então, o funcionário afirmou que os jovens costumavam a chegar à instituição acreditando que não podiam falar, pois estavam acostumados com tratamento truculento oferecido pelo sistema. O técnico solicitou ao jovem que contasse sua história até a chegada à unidade socioeducativa e este então descreveu sucintamente seu percurso pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)¹².

Durante a entrevista, o jovem demonstrou estar preocupado com o tempo que permaneceria na instituição, questionando ao psicólogo quando sairia. O técnico pediu que ele

¹² Ao falar sobre o PEMSE, o jovem se refere a uma das Casas de Semiliberdade que atendem adolescentes sentenciados ao cumprimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade. A Semiliberdade pode ser determinada, desde o início ou constituir uma forma de transição para uma medida em meio aberto. (<http://www.pemse.org.br/sobre/> acessado em 26 de fevereiro de 2021).

refletisse sobre o que havia feito para estar na instituição e acrescentou que pensariam juntos sobre o tempo na medida, além de fazerem reflexões importantes no caminho durante o cumprimento da MSE. Em seu relato, o jovem afirmou ser a primeira vez na MSE e que estava lá por motivos relacionados ao tráfico de drogas e que se inseriu na atividade, pois na ocasião estava passando por dificuldades financeiras. Questionado sobre o que o mantinha no tráfico, afirmou ser a maneira dele conseguir as coisas dele, comprar o que quisesse. Nesse momento, ele passou a mão sobre uma de suas tatuagens e o psicólogo o pediu que ele falasse sobre elas. Algumas tinham o nome de sua mãe e seu filho. A que ele acariciava tinha a imagem do Tio Patinhas e Irmãos Metralha, além de estampados dinheiro e ouro. Ele então afirmou que tal tatuagem representava ostentação e 3 artigos nos quais havia sido enquadrado (Excertos do dia 2 de agosto de 2019).

Em minha visita seguinte à instituição, os mediadores da oficina pediram aos jovens que relatassem situações em que sentiram medo e/ou raiva. As falas proferidas e reações apresentadas denotaram a presença frequente de tais emoções na vida dos jovens. Em geral, relataram situações em que a polícia ou algum jovem de gangue rival estavam inseridos. Na maioria dos casos, situações que envolviam risco de morte, agressão física e relacionadas ao tráfico de drogas.

Nesse mesmo dia, chegando à unidade socioeducativa, o técnico me disse que um dos jovens, os quais ele considerava interessantes para minha pesquisa, havia cumprido sua MSE e logo deixaria a instituição. Nesse caso e, por considerar a experiência no tráfico desse jovem diferente da dos demais, devido à região onde ele vivia, me sugeriu entrevistá-lo naquele dia mesmo. No entanto, considerando aquela ação apressada e não me encontrando com os recursos necessários, como gravador e dispensa de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), achei prudente dizer que poderia realizar a entrevista na próxima visita, caso ele ainda estivesse na unidade. Acordamos então, com o consentimento da direção da instituição, que tal entrevista aconteceria na visita seguinte. Ressalto que na referida ocasião, os critérios para escolha dos jovens participantes da pesquisa ainda não estavam definidos, pois tal tarefa estava sendo gradualmente realizada, enquanto eu experienciava o campo e com o auxílio da equipe institucional (Excertos do dia 6 de agosto de 2019).

Na data de realização da entrevista, chegando à unidade socioeducativa, o jovem me aguardava. Fomos encaminhados para a sala onde eu o entrevistaria e, para minha surpresa, o agente de segurança que nos acompanhava nos deixou e solicitou que eu o chamasse ao final da entrevista. Até aquele momento pairava dúvida sobre a privacidade para a realização dessas

entrevistas e receava enfrentar dificuldades referentes a isso. Talvez eu de fato, àquela altura da pesquisa, estivesse inserida e com uma relação de confiança estabelecida entre mim e a equipe.

Logo passei então a orientar o jovem sobre os procedimentos da entrevista, identificando-me novamente e abordando o tema da pesquisa. Entreguei a ele a dispensa de TCLE, ele leu e, ao final, tirou suas dúvidas. Deixei uma via com ele, conforme estava previsto no documento. Ao final, a direção da instituição me solicitou que não entregasse a dispensa de TCLE ao jovem entrevistado, pois esta ficaria arquivada em seu prontuário. Nosso encontro se deu em frente a uma sala de monitoramento via circuito interno, cheia de monitores com imagens por toda unidade. Surgiu então uma dúvida acerca da privacidade, questão que pouco antes havia me ocupado. Naquele dia, encerrei o trabalho supondo que privacidade e sigilo, esperados por mim e pelo entrevistado seriam improváveis (Excertos do dia 9 de agosto de 2019).

Ainda que tenhamos organizado a maneira como minha presença na instituição se daria, ao longo dos meses em que lá estive, diversas vezes as oficinas não aconteceram, por motivos institucionais. Fato é que normalmente eu não era avisada de que as atividades não aconteceriam e algumas vezes cheguei a perder o dia de trabalho, pois segundo os responsáveis pela unidade, não havia outra atividade que eu pudesse observar. Dessa maneira, eu então me antecipei e, com a devida autorização, passei a fazer leitura dos prontuários dos jovens participantes das entrevistas, nessas ocasiões ociosas, e a acompanhar outros movimentos, como as entrevistas de acolhimento e atividades esportivas, estas últimas conduzidas pela equipe de segurança. Nessas circunstâncias eu pude transitar mais livremente pela unidade e observar a movimentação da equipe. Tive acesso a questões internas como dificuldades na realização do trabalho, partilhas entre os técnicos e isso tudo, como se eu fosse parte da equipe. Eu não parecia ser mais uma estranha no campo. Dessa forma, o que em um primeiro momento pareceu um tempo ocioso, se tornou extremamente proveitoso, acrescentando positivamente à pesquisa.

Nessas ocasiões foi novamente sugerido que eu conduzisse alguma oficina junto aos jovens. Em conversa com o orientador da pesquisa, ficou entendido que, para o momento e para o bom andamento da investigação, eu permaneceria como observadora até a conclusão das entrevistas, tentando evitar que os jovens me percebessem como uma técnica, receando que isso pudesse interferir no andamento e conteúdo das mesmas. Saliento que naquele momento do estudo, levantou-se a hipótese de que talvez a escuta da equipe destinada aos jovens era geralmente atravessada pelas questões institucionais, pelas relações internas estabelecidas e expectativas geradas em relação aos resultados do trabalho desenvolvido com os jovens. Nesse

momento, entendeu-se que, para que fosse possível me manter com certo distanciamento da equipe, as visitas à instituição poderiam por vezes ser menos frequentes (Excertos do dia 16 de agosto de 2019).

No dia 20 de agosto de 2019 participei de oficina junto ao grupo ligado à Justiça Restaurativa. Foi conduzida uma atividade cujo nome era "Linha da Vida". Foi solicitado aos jovens que desenhassem a própria linha da vida e incluíssem nela eventos marcantes, bons ou ruins, vivenciados. Durante a feitura da proposta, muitos jovens se mantiveram bem concentrados, aparentemente, tentando buscar tais eventos na memória. Outros, ao notarem que alguns deles incluíram eventos como "primeira vez que matei" ou "primeiro baseado", resolveram também inserir, afirmando: *“isso não vai dar nada, vou colocar também”*. Nesse momento, um deles disse: *“você já tá preso, o que mais pode dar?”*.

Salienta-se que o acessar as histórias causou nesses jovens sentimentos variados e os fez retomar e refletir sobre suas trajetórias de vida. Ouvei comentários como: *“meu primeiro baseado, foi aqui que tudo começou a desandar”*. Era frequente ouvir falas como esta, em que o jovem considerava *ruim* ter usado de maconha e fazendo uma relação disso com sua trajetória "no crime". No entanto, os episódios posteriores, quando já estavam *nesse mundo*, já não pareciam vir com os mesmos sentidos, mas era como se fosse o que precisava ser feito, naquele momento. Durante as apresentações das linhas da vida, alguns, aparentemente receosos de apresentar as próprias reflexões, falavam algo como "cumprir sua pena e sair dali" ou "chega de cadeia", demonstrando como a MSE é vista por eles, basicamente, como punição.

Em geral, enquanto faziam a exposição das linhas da vida, os jovens falaram de suas experiências na infância, com seus pais, sobretudo com o pai. Grande parte deles falou em seguida sobre a morte do pai. Alguns lembraram de quando iam à escola ou jogavam futebol em time de várzea e afirmaram ter sido estes momentos muito felizes. Foi muito frequente eles incluírem eventos envolvendo falecimento de alguém próximo e, em seguida, incluírem uso de substância e/ou o primeiro delito. Alguns imaginaram um futuro próximo e o incluíram como ponto alto de sua história.

Na mesma data, conversei com o técnico sobre o circuito interno de segurança e pedi que ele me confirmasse se na sala onde eu havia realizado a entrevista havia sistema de imagem e de som. Ele então me relatou que o circuito era via imagens e que na sala onde eu havia realizado a entrevista não havia nenhum tipo de circuito interno de segurança. Ressaltei que minha dúvida e preocupação havia surgido, visto que eu havia me comprometido com o jovem entrevistado que as informações seriam mantidas em sigilo e que minha pesquisa não guardava

vínculo com a instituição. Ele então concordou e salientou a importância de deixar isso claro em minha apresentação, toda vez que eu participasse de oficinas.

Dessa forma e após o consentimento do orientador da pesquisa, combinei com o técnico que, a partir daquele momento, eu permaneceria presente nas terças-feiras e não iria às sextas, a não ser que houvesse necessidade. Além disso, combinamos que, após o mês seguinte, poderíamos pensar nos trâmites das entrevistas. Em seguida o psicólogo salientou que de qualquer maneira os jovens saberiam o que dizer para mim e para alguém da equipe. De imediato, entendi que os jovens, sabendo da minha presença não como alguém da equipe, poderiam falar mais abertamente sobre suas questões (Excertos do dia 20 de agosto de 2019).

Na visita seguinte, durante atividade conduzida pela equipe da Justiça Restaurativa, cada participante escolhia uma palavra das distribuídas pelos mediadores e o grupo deveria falar rapidamente uma música que a contivesse. Ressalto aqui que, segundo os mediadores da oficina, o conteúdo das músicas (levadas por eles para a realização da oficina) havia passado primeiro pela segurança e algumas das letras haviam sido proibidas. Durante a atividade foi unânime o surgimento de falas sobre a importância da mãe na vida de todos e sobre como essa pessoa era, definitivamente, o suporte e razão para saírem da cadeia. Alguns falaram sobre como se sentiam mal por não terem honrado tudo que a mãe fez por eles e sobre como gostariam de ser “filhos melhores”, que não as envergonhassem. Esses aspectos não chegaram a ser trabalhados de maneira mais aprofundada com eles, dado que, aparentemente, não era o propósito da oficina do dia. Além disso, os jovens trouxeram durante a vivência suas impressões sobre as amizades construídas ao longo da vida e sobre como estas eram importantes. Tal oficina revelou grande sensibilidade desses jovens e evidenciou a necessidade de se trabalhar com eles temas relativos aos vínculos constituídos (Excertos do dia 27 de agosto de 2019).

Na oficina em que eu estive observando, no dia 10 de setembro de 2019, foram trabalhados com os jovens os temas violência e masculinidade tóxica, que geraram grande incômodo e movimentação entre eles, de forma geral. Alguns relataram situações de agressão a mulheres devido a traição e que isso, no "mundo do crime", era prática comum. Os mediadores levaram essa questão para discussão e esta possibilitou aos jovens repensar a própria postura frente à diversidade e às práticas do “mundo do crime”. Alguns deles, aparentemente reflexivos, afirmaram que talvez a violência não fosse necessariamente a única saída. Foi possível notar que, ao entrar para esse “mundo”, os jovens passaram por uma espécie de doutrinação onde naturalmente os atos antes considerados nocivos, passaram a fazer parte do trabalho ou o que precisava ser feito para não morrer (Excertos do dia 10 de setembro de 2019).

Na visita posterior, o diretor de segurança informou que a atividade do dia havia sido transferida para outra sala, alegando que esta era mais ampla e silenciosa. Pelo relato do mesmo, ficou aparente a tentativa de evitar os transtornos gerados pelos agentes de segurança nas semanas anteriores, como o atraso para iniciar a atividade, o excesso de barulho, além das frequentes interrupções, sem justificativa aparente, durante a realização das oficinas.

A mediadora, integrante da equipe da Justiça Restaurativa, iniciou a oficina sobre violência urbana e tráfico de drogas. Ela abordou de forma resumida o contexto amplo, macroestrutural em que o tráfico está inserido e sobre como esta estrutura, aliada ao posicionamento do Estado, os incorporou, visto que esses jovens estão inseridos em um contexto de precariedade de direitos e recursos, e crescem em meio a essa realidade, rodeados por violências. Em seguida, a mediadora solicitou aos jovens que falassem sobre suas percepções acerca do tráfico de drogas, sobre o que esta atividade representava até o momento para eles.

Alguns se manifestaram afirmando que essa era a realidade deles e que ter acesso às informações então repassadas fazia com que carregassem ainda mais ódio, percebendo a contradição, as injustiças que geralmente jovens como eles vivem desde muito cedo. Um deles afirmou que, mesmo que seja uma atividade que pode lhes causar problemas e, mesmo sabendo que na condição deles é muito mais difícil subir na vida e ter um emprego, a inserção no tráfico é uma escolha, ainda que em condições adversas. Outros jovens concordaram e afirmaram que tal atividade surge para eles como um trabalho, um meio de garantir sustento e ajudar a família. O jovem que se referiu ao tráfico como uma escolha, retomou a palavra afirmando não acreditar que o tráfico fosse um trabalho, dado que, para ele, trabalho era algo legal, não era errado. Para ele, trabalho deveria assegurar direitos, algo inexistente no tráfico. Além disso, o tráfico, segundo esse mesmo jovem, era uma vida errada, já que andar na vida certa era tão difícil. Nesse caso, o trabalho coincidiria com o que ele chamava de vida certa.

Determinados jovens concordaram com suas colocações e outros demonstraram reflexão, pois não chegaram a um consenso sobre ser o tráfico ou não um trabalho. O psicólogo presente fez algumas ponderações para os jovens, notadamente no intuito de que eles refletissem se a inserção no tráfico se caracterizava como uma falta de escolha. As colocações do mesmo dividiram opiniões. Em geral, os jovens concordaram que a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho e ter acesso a recursos básicos e mesmo consumir itens os quais desejavam era um fator que poderia levá-los a se inserir no tráfico. No entanto, não foi unânime a ideia de que a inserção no tráfico fosse por falta de opção ou que o tráfico se configurasse como um trabalho. Eles chegaram a relatar a atuação deles no tráfico e se referiram a ela como

algo "fácil" de ser realizado. Um dos jovens disse: *"tô lá soltando pipa na quadra e pintou alguém eu corro lá, passo o bagulho, recebo e volto pra pipa"*. Nesse instante, outro jovem interrompeu afirmando que nem sempre era uma atividade fácil, principalmente quando *os canas* apareciam. Além de que, em geral, eles acordavam cedo, às 7 horas pegavam o plantão e iam até encerrar o turno. Afirmaram que costumava ser tranquila a rotina deles e que era uma maneira do dinheiro vir mais fácil e rápido, apesar de não ser tanto e nem tão fácil assim, se pensarmos no perigo ao qual eles ficam expostos.

Um dos jovens que, geralmente não se pronunciava durante as atividades, afirmou ser esta uma realidade comum em sua vida e de sua família. No caso dele, ao sair de casa e ir morar com a tia, passou a conviver mais com os primos, todos inseridos no tráfico. Assim, o jovem em questão percebeu o tráfico como um destino que não tinha como ser questionado. *"É um processo natural"*. Afirmou que sua tia insistiu com ele para não se inserir no tráfico, mas que não teve jeito. Era o caminho junto dos primos e um meio de ter seu dinheiro. Nesse caso, para ele, a única dificuldade era quando *"os cana vinha atrapalhar a atividade e aí tinha guerra"*. Outro jovem disse: *"para mim não tem jeito não, eu não tenho conserto"*. Questionado sobre sua fala, este disse que o caminho do tráfico era como algo inevitável e errado e que, diante da vida que vivera até então, não conseguiria ver alternativas diferentes de estar inserido no tráfico, como o errado. Alguns dos jovens se referiam ao tráfico como algo errado, carregado de conteúdo moral.

Esta foi a oficina que mais contou com a participação dos jovens, inclusive daqueles que normalmente não se pronunciavam. Esse momento evidenciou como tal realidade é presente na trajetória de vida dos mesmos, como realçado por um deles, *"esta é a nossa realidade"*.

Neste dia, o diretor de segurança participou de quase toda a atividade. No momento em que os jovens afirmaram não ter jeito para eles, o referido diretor pediu a palavra e afirmou que eles eram muito jovens, que tinham uma vida imensa pela frente. Após isso, relatou o falecimento de um conhecido com cerca de 40 anos e disse que ao tomar conhecimento de sua morte, o primeiro pensamento que lhe ocorreu foi *"ele era tão jovem!"*. Dessa maneira, o diretor reiterou sua preocupação com os jovens ao ouvi-los dizendo que não havia o que fazer, considerando o pouco tempo de vida deles, apesar de toda experiência adquirida até aquele momento (Excertos do dia 17 de setembro de 2019).

Em 19 de novembro de 2019 foi sugerido que eu realizasse entrevistas com três jovens, pois segundo a direção da instituição, havia grande probabilidade de que eles fossem liberados da medida socioeducativa durante a semana em questão. Nesse caso, optei por permanecer um

período maior na unidade, fazendo intervalos entre as entrevistas, para priorizar o conteúdo das mesmas, tentando minimizar interferências como o cansaço durante a realização do trabalho.

Durante a explicação sobre a pesquisa e procedimentos para entrevista, o primeiro jovem entrevistado me perguntou se o gravador que eu iria utilizar era meu e se alguém da equipe técnica teria acesso às informações da entrevista. Da mesma maneira, o segundo entrevistado fez questão de se certificar de que a equipe técnica não teria acesso às informações da entrevista. Ambos receando que alguma das informações prestadas durante a entrevista pudesse lhes causar prejuízos e atrasos no cumprimento da MSE ou no trato com os agentes de segurança.

Já o terceiro jovem entrevistado não pareceu tão preocupado e, durante a entrevista, não demonstrou qualquer receio em relatar suas experiências. Antes de iniciarmos, afirmou que poderia me auxiliar com a minha pesquisa, mas me disse que, antes da droga chegar (até ele), ela passava por várias pessoas, logo, caso eu tivesse oportunidade, seria interessante para mim, para que eu pudesse compreender melhor como se dá o tráfico, tentar fazer entrevistas também no “cadeião”¹³, pois lá estavam os patrões com mais experiência (Excertos do dia 19 de novembro de 2019).

5.2 ASSIM SE APRESENTAM OS 9 INFORMANTES

Pensando na diversidade encontrada neste estudo e, conjuntamente, nas singularidades das histórias de vida aqui retratadas, optei por trazer brevemente um perfil de cada participante e informações sobre os nossos encontros, antes de avançarmos para a apresentação e análise dos resultados. Dessa forma, procurei me ater ao modo como cada um se manifestou durante as narrativas e relatou sua inserção no comércio ilegal de drogas. Esse modo revela singularidades frequentemente absorvidas por esse mercado gigantesco e estruturado, que é o comércio ilegal de drogas (ainda que localmente, na rotina do tráfico dos jovens varejistas, o tráfico frequentemente não se apresente tão bem estruturado). Saliento que, visando a garantir o anonimato dos jovens, seus verdadeiros nomes foram substituídos por fictícios.

Previamente, apresento abaixo um quadro com a síntese de informações básicas (idade, idade na ocasião da inserção no tráfico e tempo de MSE) obtidas ao longo das entrevistas, de

¹³ Cadeião é um termo frequentemente utilizado entre os jovens para se referir a unidades do sistema prisional.

maneira a facilitar a visualização dos dados e situação dos jovens no momento em que foram entrevistados.

Quadro 1 - Entrevistados

| ENTREVISTADOS | IDADES | IDADES AO INGRESSAR NO TRÁFICO | TEMPO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA |
|---------------|--------|--------------------------------|---|
| G. | 17 | 15 | 1 ano |
| C. | 18 | 12 | 5 vezes no CSE, 3 anos |
| Gl; | 16 | 13 | 4 vezes no CSE, 2 anos e 9 meses |
| Rl. | 16 | 13 | 1 ano |
| R. | 17 | 12 | 1 ano |
| J. | 17 | 14 | 2 vezes no CSE (1 após foragir), 1 ano |
| A. | 15 | 12 | 5 meses |
| Ar. | 16 | 14 | 2 vezes no CSE, 1 ano |
| L. | 17 | 9 | 2 vezes no CSE (1 após foragir), 2 anos e 6 meses |

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

5.2.1 O bom negociador que desandou e extrapolou

Conheci G. em uma oficina de corte de cabelo, em minha primeira participação nas atividades destinadas aos jovens, durante o período de observação. Nesse dia, ele entrou bastante sorridente na sala onde a oficina aconteceria. Assim como outros jovens presentes, me fez algumas perguntas, pois era nosso primeiro encontro. Nesse dia, ele se ofereceu para ser modelo na oficina de corte de cabelo, afirmando estar precisando dar um “tapa” no visual, dado que o dia de sua saída da instituição estava se aproximando.

Na ocasião, os profissionais que me acompanhavam na instituição sinalizaram que ele possuía uma experiência singular no comércio ilegal de drogas e se tratava de pessoa articulada,

prevendo, portanto, facilidade do mesmo em responder ao que pudesse ser perguntado. Na opinião desses profissionais, poderia ser interessante convidá-lo para entrevista. Nesse dia eu me aproximei de G. e fiz o convite. Ele aceitou prontamente, perguntando-me quando seria, demonstrando preocupação com a data, visto que deixaria a instituição nos próximos dias.

G. foi criado por seus avós paternos e, pouco antes de sua inserção no comércio ilegal de drogas e após a morte de seu avô paterno, passou a residir com sua mãe, por opção, pois lá acreditava se ambientar melhor com outros jovens e não considerava um bairro tão fechado quanto ao que morou durante anos, com seu pai e avós. Aparentemente, tem uma afinidade grande com os irmãos maternos, os quais também já estiveram inseridos no tráfico.

Na data da entrevista, G. tinha dezessete anos e estava na Unidade Socioeducativa há cerca de um ano. Antes disso, ele que é originário do sul de Minas, passou por outras unidades na região de Belo Horizonte e, em seguida, foi encaminhado para a instituição em questão. Ele ressaltou logo no início da entrevista que só aceitou o convite para se inserir no comércio ilegal de drogas por motivos de “negociação”, como moeda de troca, pois dessa maneira, conseguia ter o que quisesse. Essa é uma expressão muito utilizada por ele que afirmou ser bom negociador e que tal característica contribuiu para que seus negócios no tráfico expandissem. Após inserido no comércio ilegal de drogas, desandou totalmente, ingressando no “mundo do crime”. Seguiu dizendo que extrapolou durante a execução de um comando da facção criminosa da qual faz parte e que, por essa razão, havia sido preso.

5.2.2 O falante que não fala de si, do nada se descontrolou

Quando tive meu primeiro contato com C., eu estava aguardando iniciar uma oficina do projeto da Justiça Restaurativa e, ao chegar na sala onde a atividade se realizaria, ele se apresentava de maneira falante, animada, pois havia sido escalado para estar ali, apesar de já ter participado anteriormente. “*Bom demais que num fico no barraco*”, ele comentou olhando para mim. Minutos depois, notei que ele volta e meia se virava em minha direção, desconfiado. Logo que as atividades começaram eu me apresentei e, ao final da minha apresentação ele, certamente no intuito de extinguir qualquer dúvida sobre qual era meu papel ali, perguntou: “*Você é lá da Vara da Infância, Flávia? Num é não, né?*”. Eu reforcei meu objetivo, negando ter qualquer relação com a instituição em questão e então seguimos com a oficina. Ele não voltou a tocar no assunto e se portou de maneira bem livre e comunicativa durante a prática.

Inicialmente, na entrevista ele parecia reticente em contar sobre sua história, me perguntando algumas vezes se eu gostaria de saber como havia sido sua vida após sua inserção

no comércio ilegal de drogas. Afirmou, a princípio, não ter muito o que falar, visto que se tratava de história meio triste. Ele começou contando sua história, lembrando que na vida havia tido poucas oportunidades e que a entrada no tráfico havia ocorrido devido às dificuldades que enfrentara. Salientou que a falta de oportunidade, em sua opinião, tem uma relação direta com o fato de morar no morro. Cresceu na casa de parentes, com sua mãe e irmãos. “*A casa num era muito grande não, a casa é pequena, apertada, ficava apertado*”. Reforça durante a entrevista, várias vezes, que sua mãe não apoiou sua entrada no tráfico, que ingressou por “falta de vergonha na cara”. Não chegou a conhecer o pai, que “nunca ajudou, nem registrou”, mas queria conhecê-lo para “dar nele”.

Na ocasião da entrevista estava com dezoito anos e na instituição pela quinta vez, quase todas em razão do artigo 157¹⁴, como ele disse. C. comentou que aos treze anos começou sua trajetória pelas instituições, quando foi “preso” pela primeira vez, e que no tráfico, iniciou aos doze, “guardando coisas pros outro” e mais a frente iniciou a venda da droga.

5.2.3 Sucinto, tranquilo e suave

Meu primeiro contato com Gl. se deu no período da Observação Participante, durante uma oficina. Ele me chamava atenção por normalmente se manter em silêncio ao longo das atividades. Dificilmente eu o via pronunciar mínimas palavras. No entanto, entre os jovens, parecia bem enturmado e à vontade. Acredito que esta tenha sido uma das mais difíceis entrevistas que realizei, já que parecia não fluir. Por mais que eu explicasse como se daria ou repetisse o que eu gostaria que ele me dissesse, Gl. insistia em me perguntar “*como assim contar minha história de vida?*”. No início me ocorreu que poderia ser uma questão de falha na comunicação, que eu não estivesse sendo clara o suficiente. Mas com essa pergunta que ele insistia em repetir, me ocorreu que talvez não fosse para ele uma tarefa fácil recordar de sua trajetória, sobretudo da infância.

Nesse caso e, como a pesquisadora, imersa no campo, precisa explorar sua criatividade, atendendo àquilo que o campo apresenta, resolvi fazer diferente. Comecei a perguntar por partes sobre sua história de vida. E assim seguimos, a cada pergunta que eu fazia, ele me respondia de maneira bem direta e objetiva. As respostas mais costumeiras, antes de trazer sobre sua história

¹⁴ O Código Penal Brasileiro, Decreto Lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940, prevê como roubo, em seu artigo 157: subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

de vida eram “suave” e “tranquilo”. Relatou ter sido criado com seus três irmãos, por sua avó materna, após o falecimento de sua mãe, quando ainda era criança. Tempos depois passou a morar com seu pai, por opção, para ter mais contato com ele, e logo uma tia, também tia do pai, passou a assumir seus cuidados. É com ela que Gl. reside atualmente e é essa a pessoa que ele mais considera.

Na ocasião da entrevista ele tinha dezesseis anos e estava na Unidade Socioeducativa pela quarta vez, por motivos relacionados com o comércio ilegal de drogas e roubo. Afirmar ter arrumado muita “treta” nessa vida. Sua primeira passagem pelo sistema foi aos treze, pouco após aderir ao tráfico de drogas, onde se inseriu por vontade mesmo, depois que viu como funcionava e gostou.

5.2.4 Há um errado entre os “certim” que diz o que precisarem saber

Na minha primeira participação em oficinas do projeto da Justiça Restaurativa, Rl. estava presente. Depois disso, tivemos pouco contato, visto que minhas participações não coincidiam com a programação destinada a ele na instituição. Nesse dia, os comentários dele durante a atividade me chamaram atenção. O tema trabalhado foi denominado “Linha da vida” e cada participante representou em uma folha de papel a própria linha da vida, inserindo momentos marcantes de sua trajetória, tanto ruins quanto bons, como ressaltou o facilitador da oficina. Rl., fazia sua atividade com muita concentração e, em algum momento, com sua tarefa já adiantada, ele começou a comentar com o colega ao lado: *“ai, ó, nessa fase aqui eu era feliz, jogava bola, era criança mesmo, fazia as coisa certim”*. O jovem que, na referida data estava com dezoito anos, apontava o tempo antes de sua inserção no comércio ilegal de drogas, salientando que se tratava de um bom momento. Seguiu com seus comentários, afirmando que após sua inserção, vários foram os momentos ruins dos quais não gostaria de se lembrar.

No dia da entrevista, Rl., pessoa extremamente comunicativa, não deixou dúvidas sobre tal característica. Chegou sorridente à sala onde eu me encontrava, demonstrando disponibilidade e interesse em falar o que eu quisesse saber. Logo que iniciei as explicações sobre como procederíamos durante a entrevista, lembrando o tema da pesquisa, ele ressaltou: *“olha, eu estou à disposição para contar o que você precisar saber, quero ajudar na sua pesquisa, mas já te adianto, se você quiser saber mais a fundo sobre o tráfico, você precisa ir também lá no cadeião, lá onde estão os grandes, eu sou pequenininho”*, salientando a curta trajetória e o lugar vulnerável ocupado por ele no comércio ilegal de drogas.

É o caçula de três filhos e, segundo ele, em sua família são todos certos, só ele é o errado, que se envolveu com o crime. Afirmou ter tido uma infância muito feliz, com tudo que criança tem e faz e que nesse meio tempo seu bairro ficou muito violento. Contou que na ocasião de sua inserção no tráfico, começou guardando drogas em casa, quando tinha treze anos e, naquele tempo estudava e havia acabado de ter seu contrato de aprendiz do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SESI) encerrado. Já conhecia os meninos da boca e queria ganhar dinheiro sem ter que trabalhar fazendo força, carregando peso. Completou afirmando que esse caminho no tráfico, só tem fim quando a pessoa vai presa e que, no seu caso, aos dezesseis anos não havia sido preso só devido ao tráfico, mas por causa de uma ficha grande, que inclui, segundo ele, homicídio, tentativa de homicídio, roubo, participação em homicídio, direção perigosa e receptação. R1. salientou: *“foram três anos de muita doideira”*, sorrindo, denotando certa satisfação ao falar a respeito.

5.2.5 Sem filtro, vai direto ao ponto

Se tem algo que eu posso dizer sobre R. é que ele, definitivamente, vai direto ao ponto! Em todos os nossos encontros, durante o período de observação no campo, o vi atuando nas oficinas, fazendo comentários muito ligados à sua realidade, sem pestanejar ou se intimidar com a minha presença.

Na data da entrevista, ele estava com dezessete anos. Começou contando que sua história era que morava com o pai e a mãe de criação e começou a acompanhar uns meninos que já eram “meio perdido” e aí começou a fumar maconha, aí estava “estudando e fumando maconha”. Com o tempo, passou a frequentar a boca para comprar a droga e um dia ofereceram-lhe a venda da mesma. R. contou que naquele dia pensou: *“os viciados anda tudo sujo e tudo, tudo mundrongo e os traficante com paçoca de dinheiro, comendo o que quiser, tendo carro, moto, as coisa”*. Foi quando ele se inseriu no comércio ilegal de drogas, na época com doze anos.

R. foi criado por um casal de amigos de seu tio materno, pessoa que cuidou dele durante algum tempo após seu nascimento. Segundo ele, sua mãe é usuária de crack e, com frequência, o deixava sozinho em casa para comprar ou usar a droga. Apesar de ter sido apresentado ao seu pai, em situação de rua e usuário, optou por não manter contato.

5.2.6 O revendedor ligeiro

Normalmente J. se mantinha mais discreto durante suas participações nas oficinas, contribuindo sempre de maneira bem ligeira. Já durante a entrevista, todas as impressões sobre ele foram completamente desconstruídas assim que começou a dizer a primeira frase, em resposta a minha pergunta, contando sobre a sua história de vida de maneira bastante detalhada, sem pressa.

J. nasceu em uma cidade bem pequena de Minas Gerais, onde morou durante o início de sua infância com sua mãe e mais seis irmãos. Ele lembra que por quase toda sua vida ajudou a mãe em sua confecção, na máquina de overloque. Perto dos cinco anos, foi passar férias na casa do pai, em Volta Redonda e por lá ficou durante três anos. Nesse meio tempo seu pai foi preso e, durante uma rebelião, assassinado. Nessa ocasião voltou a morar com sua mãe.

Aos 14 anos começou a roubar e vender galos de briga e a participar de rinhãs. Com o tempo passou a fazer pequenos furtos, roubos e a “adiantar” uma droga aqui, vender uma ali, pois do tráfico mesmo nunca participou. J., em ocasiões distintas, adquiriu e armazenou grande quantidade de drogas, a fim de revender. Ele não caracteriza esses movimentos como tráfico, considera-se um revendedor. Estava na Unidade Socioeducativa, na ocasião com dezessete anos, devido à tentativa de homicídio.

5.2.7 Fiquei revoltado!

A. era um dos jovens que mais me chamavam atenção durante o período em que acompanhei as oficinas. Ele, em geral, se mantinha calado, com o semblante denunciando seu posicionamento durante as atividades. No entanto, ele parecia não ficar confortável em contribuir com as discussões.

No dia em que o entrevistei, A. estava de “tranca” (há como prática na unidade socioeducativa, realocar por alguns dias o jovem que porventura se envolver em brigas ou não cumprir regras internas. Durante o período estipulado conforme a situação ocorrida, fora dos alojamentos coletivos, permanece sozinho e sua participação nas atividades grupais fica restrita àquelas que são consideradas obrigatórias), situação pela qual já havia passado inúmeras vezes desde o início de sua internação na Unidade Socioeducativa. Chegou para a entrevista animado, estava me esperando, segundo ele. No mesmo dia estava acontecendo uma atividade cultural de encerramento das oficinas e ele optou por participar da entrevista. Contou que foi para a internação após atirar em um homem, “*mais ou menos por causa do tráfico e por conta de muié*”.

A. estava com doze anos quando se inseriu no comércio ilegal de droga e na ocasião da entrevista, com quinze anos. Contou que foi criado por uma tia até próximo a essa idade. Segundo ele, sua mãe, usuária de crack, costumava sumir por alguns dias e, por essa razão, sua tia passou a criá-lo. Após alguns anos deixou a casa da tia, pois acreditava que esta já não tinha saúde para criá-lo e voltou a morar com sua mãe. Lá, o cenário não diferia de quando nasceu. A mãe de A., segundo afirmou, passava dias na rua, sumida e, quando retornava, o agredia. Com pouco tempo, procurou alguns conhecidos interessados em vender drogas para se sustentar, pois em casa não tinha nada na geladeira. Logo no início já montou a sua própria biqueira onde praticamente morava. Passava o dia vendendo e a noite usando, segundo afirmou.

Acrescentou que poucos anos antes de sua internação sua mãe o apresentou a seu pai, usuário de crack e “morador de rua”. Manteve contato com ele por pouco tempo, quando ia visitá-lo, antes que ele falecesse, quando A. tinha cerca de catorze. A morte de seu pai causou grande impacto. *“Meu pai era um pai da hora, além que era mendigo ele me apoiava em tudo”*.

5.2.8 Aí foi indo, foi indo até que “lombrô”!

Ar. e eu tivemos contato por algum tempo, durante minha participação nas atividades grupais. Suas contribuições nas oficinas eram sempre muito ricas, com análises bem interessantes sobre os temas e geralmente as ilustrava com trechos da própria vida.

No dia da entrevista ele, como sempre, estava bastante disponível e já fazendo comentários sobre o que estava imaginando em relação ao tema da minha pesquisa. Como houve um atraso para iniciarmos, devido a procedimentos internos da instituição e por ter sido um encaixe o tempo encontrado para entrevista, ressalto que, infelizmente, foi um período curto e com interrupções. Mas apesar de não termos conseguido explorar tudo que havia de possibilidades para esse relato, foi possível realizarmos uma entrevista densa e produtiva.

Ar. é filho único, morava com sua mãe e aos treze anos saiu de casa após um desentendimento com o padrasto. Depois de cerca de um ano sem contato com a mãe e distante do pai, com quem já não mantinha uma relação amigável, decidiu se inserir no tráfico para ter as coisas, porque a mãe já não dava “nada”. Afirma ter passado por várias situações complicadas em função do comércio ilegal de drogas, sobre as quais preferiu não comentar. Foi preso pouco antes de completar dezesseis anos (idade do dia da entrevista) por tentativa de homicídio e disse que já aprontou muita coisa que ninguém sabe, até que deu esse tiro à luz do dia.

5.2.9 Envolvido desde pequeno memo!

Durante o período em que estive imersa em campo, eu praticamente não ouvi sua voz. Geralmente ele se apresentava de maneira mais reservada, cabeça baixa e trocava algumas palavras com aqueles que, aparentemente, eram mais próximos a ele.

L. chegou para a entrevista (na ocasião, com dezessete anos) como de costume, receoso, com poucas palavras. Em silêncio, acenando a cabeça me cumprimentou, sentou-se e aguardou que eu começasse a dizer algo. Ao solicitar que me contasse sobre sua história de vida, ele me questionou: *“Como assim sobre minha vida? Como que eu comecei no tráfico?”*. L. relatou que aos nove anos já havia se inserido no comércio ilegal de drogas, pois era algo de família. *“Minha família tudo, já era tudo envolvido e desde pequeno memo que eu já vinha, aí fui crescendo e só fui tendo mais maldade, aí me envolvi”*.

Foi criado por sua mãe e antes de entrar para o tráfico morava com ela e os irmãos mais novos, já que os irmãos mais velhos estavam todos “envolvidos”, morando na casa de sua tia e, com os primos, atuando no tráfico. Desde que saiu de casa se desvinculou de sua mãe e há anos não se falam. Desde que seus pais se separaram, ainda na sua infância, deixou de ter contato com seu pai. Afirma ter entrado para o tráfico porque quis e, porque assim não precisaria depender de ninguém.

6 O QUE DIZEM ESSAS VOZES?

O material desta seção foi produzido com base na análise das entrevistas realizadas com os nove informantes acima identificados. O conteúdo principal dos referidos relatos embasou a divisão dos resultados em categorias temáticas, dispostas em 6 grandes eixos, assim nomeados: 1.º eixo: “Uma criança normal, como qualquer outra”; o 2.º eixo: “De criança a menino da boca, o jovem se insere ou é inserido no tráfico?”; o 3.º eixo, intitulado “O que rola no tráfico com os meninos da boca?”; o 4.º eixo chamado “Entre ganhos e perdas: os efeitos da atividade nas trajetórias de vida”; em seguida, o 5.º eixo, cujo título é “Vida no tráfico ou no sistema?” e, enfim o 6.º: “O que há na saída? Perspectivas do pós-tráfico”.

Tais eixos, assim dispostos, foram organizados considerando que as categorias construídas contavam a história de trajetórias divididas em quatro grandes momentos: a infância, entendida pelos participantes como o período anterior à inserção no tráfico; a fase em que flertavam com o comércio ilegal de drogas e a inserção na atividade; o tráfico em si, período geralmente relativo aos últimos três anos, antes da internação; e o tempo institucionalizados, quando se deram as entrevistas, marcado pela pausa nas atividades e, ao mesmo tempo, por uma série de reflexões relativas à trajetória até então trilhada e às perspectivas futuras, pós-institucionalização.

Os resultados serão exibidos de modo a preservar a maneira como os participantes expressaram suas experiências. Entende-se que a transcrição mesmo que literal já se constitui como uma verdadeira tradução ou até mesmo uma interpretação. É preciso considerar que nos testemunhos colhidos existem as demoras, as repetições, as frases interrompidas e prolongadas por gestos, olhares, suspiros e ambiguidades que a transcrição desfaz, inevitavelmente. Assim, transcrever é necessariamente escrever, no sentido de reescrever. Como a passagem do escrito para o oral que o teatro faz, a passagem do oral ao escrito impõe infidelidades que são sem dúvidas a condição de uma verdadeira fidelidade, com a verdade do pesquisador também colocada em cena (Bourdieu, 1997).

6.1 UMA CRIANÇA NORMAL, COMO QUALQUER OUTRA

“A minha história é que eu morava com a minha mãe e com meu pai de criação, no bairro de Lourdes” (R.).

Ao ouvir os entrevistados, fica exposto que se trata de trajetórias curtas, muito precocemente abreviadas. Tais histórias se revelam resumidas não só ao serem contadas, como também pela violência nas ruas, durante os “corres” do tráfico ou pela violência do Estado, frequentemente materializada pela ação policial. Se temos aqui relatos de curtas trajetórias, mais resumido ainda é o período considerado por eles como infância, aquele tempo em que, como frequentemente relataram, soltavam pipa, jogavam bola, como uma “criança normal” ou como qualquer outra criança, antes da inserção no tráfico de drogas.

Ao solicitar que me contassem um pouco sobre sua história de vida, o vazio de lembranças e palavras que inicialmente surgiu como respostas pode indicar possíveis adversidades vividas por esses jovens, talvez a maneira como a realidade concreta os arrebatou. Dessa forma, demonstram ser uma tarefa árdua para eles acessar memórias da própria infância (em geral), por se tratar de histórias tristes, permeadas de sofrimento e vulnerabilidades, assim como os relatos a seguir:

GL: “Começar do começo? Como assim contar minha história de vida? Mas desde quando? [...] Ah, desde o início eu não lembro nada não. Ah, eu não lembro quase nada não. Eu só lembro só depois que eu tava grande mesmo. Ah, já tava com mais de treze anos já”.

C: “Ah, minha história, ah, pô, eu não tenho muita coisa pra falar não (risos). Pô, minha história é meio triste, né? [...] Ah é, tipo assim, tem umas coisas que eu não lembro, que eu esqueço das coisas muito fácil.”

A: “Como assim contar minha história? [...] Ah, tipo assim, quando eu era pequeno eu não lembro muito não”.

Além de dificilmente retratarem memórias da infância, preferencialmente abordam lembranças sobre as experiências no tráfico e as que os levaram até a internação, como se não houvesse vida antes disso. Tais experiências são aquelas sobre as quais se fala nas instituições por onde transitaram, até a unidade socioeducativa. Sobre estas não parece então haver receio de falar, são praticamente públicas na instituição, são a razão para estarem na internação. No entanto, falar de si, trazer à tona suas lembranças mais primitivas e íntimas, da infância, solicita um tempo, talvez uma confiança maior no que diz respeito à escuta. É preciso saber, ao que tudo indica, para quem estão dizendo.

C: “Ah, minha história... tipo assim, é uma história meio que, meio, tipo assim, como eu entrei pro tráfico assim, que você tá falando?”

GL: “Desde que eu comecei (no tráfico) mesmo? Pô, como que eu começo?”

Enquanto ainda não se sentiam em solo firme para darem seus depoimentos, o tráfico tomava a frente em seus relatos, como se dali a trajetória tivesse iniciado. E, por outro lado, o tráfico de drogas parece ser o momento em que de alguma maneira puderam se ver inscritos em suas histórias, passaram a ter um lugar reconhecido por eles e pelos arredores ou um lugar que de alguma maneira apaga as experiências anteriormente vividas.

J.: “Mas do meu começo assim, é quando eu comecei a me envolver ou agora?”

A.: “Ah, tipo assim, que eu entrei na vida do crime, né? Eu lembro a partir mais ou menos que eu entrei no crime.”

L.: “Como assim sobre a minha história? Como que eu comecei no tráfico?”

Flávia: “A sua história começa quando você começou no tráfico?” **L.:** Ratifica: “É.”

Guardadas as raras exceções, é característica comum entre os debates públicos, assim como em pesquisas sobre jovens inseridos no tráfico ou juventude em conflito com a lei, a ausência do jovem e a ênfase no delito, no conflito com a lei. Essa direção dada às reflexões acaba por obscurecer possibilidades de revelar nessas juventudes algo mais que “criminosos”. Como resultado disso, os jovens são frequentemente concebidos à luz das convenções morais de pesquisadores e agentes políticos (LYRA, 2013). Assim também, no percurso trilhado por esses sujeitos através das instituições, desde a polícia, até a unidade socioeducativa, em geral, se dá o posicionamento dos atores, de maneira a produzir o apagamento do jovem, ressaltando no lugar deles, os delitos. Nesse contexto, é de se esperar que eles próprios, os jovens, compreendam que nesse trajeto não há lugar de fala. Não! Não é permitido falar sobre suas trajetórias, sobre suas histórias, seus sonhos, lembranças, medos ou mesmo experiências corriqueiras. Ao contrário, logo de início eles são ensinados que nesse âmbito interessa falar sobre o que cometeram, sobre as violências empreendidas ou sobre o quão desviantes se apresentam.

Com o propósito de trabalhar na contramão desses clássicos movimentos, ou seja, disponibilizando-me verdadeiramente a propiciar espaço para que esses jovens se manifestassem espontaneamente, interessada em conhecê-los, entrar em contato com suas trajetórias de vida, foi possível a eles, após algum tempo de convivência e compreendendo qual de fato era o meu papel na instituição (o da escuta), revelar (ainda que discretamente, frente à imensidão de experiências de cada um) suas peculiaridades, suas crenças, costumes, medos,

indignações e sonhos. Assim, acredito que a minha espera, atenta e ansiosa por conhecê-los, tenha de alguma maneira os tocado, na medida em que se sentiram confortáveis e confiaram na minha escuta. Nessa conjuntura, foi importante processar as experiências desses jovens a partir dos significados que eles próprios imputam a cada uma delas, acreditando que cada indivíduo parte dos significados singulares atribuídos à maneira como se dão suas interações (Lyra, 2013). Dessa forma, percebi que seria necessário compreender de que maneira e por que razões se dão suas perspectivas e como essas repercutem na vida social.

Assim que se sentiram em condições de acessar e falar sobre as memórias da infância, foi possível perceber narrativas contendo histórias (certamente narradas para eles, pela pouca idade na ocasião em que as experiências se deram) de pouco acolhimento logo no início da vida, por motivos diversos, revelando muitas vezes fragilidade dos vínculos familiares e até desproteção.

G.: “Assim, pelo que eu sei minha mãe conheceu meu pai numa lanchonete [...] eles se envolveram só que meu pai não sabia de nada. [...] Passou um tempo, minha mãe ficou grávida, me ganhou. [...] Levou eu pra minha vó, só que na época minha vó já tinha adotado uma tia minha. Daí minha vó ficou meio assustada, porque mais um bebê. [...] Aí eu fiquei com minha mãe até desmamar.”

R.: “Minha mãe de sangue usa crack, usa pó, as coisa. Aí o meu tio, o meu tio me contou a história e minha irmã também. Ele contou minha história porque minha mãe com seis mês, cinco mês ela me dava remédio pra dormir e virava a noite usando droga pela rua afora.”

Flávia: “Você foi morar com sua tia com qual idade?” **A.:** “Desde quando eu era pequeno.” **Flávia:** “O que é isso, desde quando você era pequeno?” **A.:** “Desde quando eu nasci, mais ou menos.”

Além disso, e ainda considerando o cenário de vulnerabilidade relativo aos vínculos familiares narrados nas entrevistas, os relatos denotam, geralmente, trajetórias itinerantes desde a infância, como sinalizam Gl. e R., nos trechos abaixo:

Gl.: “Eu morava com a avó, com a minha mãe quando eu era menor. E depois que minha mãe faleceu eu continuei morando com minha avó. Aí depois que minha mãe faleceu eu fui morar com meu pai. Aí depois eu fui, comecei a morar com minha outra tia. Agora ela me cria eu.”

R.: “Aí ele (o tio) me pegou. Me pegou, começou a criar eu, aí arrumou uma babá pra mim também no sítio, aí num sei o que que ele fez lá que a babá tava cuidando meio errado de mim. Aí ele ligou pra L e pro F que é minha mãe de criação e meu pai de criação e perguntou se eles me criava, que ele ia dar tanto pra ajudar lá na criação, as coisa. Aí ela me pegou pra criar.”

Em geral, os depoimentos revelam situações de profundo desamparo e, como eles mesmos marcaram, histórias tristes, sobretudo no início da vida. Essas experiências, talvez, sejam mesmo apagadas da lembrança, enquanto passam a buscar outras maneiras de se inscreverem na vida, que não seja por essa via, a do sofrimento. De acordo com Gomes et al. (2015), é possível abordar o conceito de vulnerabilidade social quando se trata de crianças e adolescentes considerados em situação de risco pessoal e social, sob condições de difícil acesso a direitos básicos como saúde, escola, justiça, dentre outros. Entretanto, conforme a legislação brasileira vigente, a expressão “em situação de risco” está relacionada com carência e com delinquência. Dessa maneira, o que temos reverberando em nossa realidade é uma juventude e suas respectivas famílias desguarnecidas em relação a políticas de proteção, acesso a serviços e direitos básicos, além de associadas, de alguma maneira, à imagem de criminosos.

É inegável que essa parcela da população, vivendo em comunidade com expressa ausência do Estado (ou presença quase que exclusivamente via aparatos da segurança pública), dominada pelo tráfico de drogas, está submetida a condições aviltantes de direitos e oportunidades. Frequentemente, aos olhos desses jovens, os locais onde foram nascidos e criados são percebidos como estruturalmente precários, onde geralmente não há emprego, escola, creche, hospital, luz, lazer e saneamento. Entretanto, essas mesmas comunidades representam também seus vínculos mais íntimos, aqueles a partir dos quais se constituíram (LYRA, 2013). E assim, entre laços e carência de estrutura vão se forjando e buscando um lugar ao sol.

Seguindo com as falas referentes ao período inicial de suas vidas, após reticência inicial, alguns dos entrevistados relataram espontaneamente a própria infância como qualquer outra, fazendo alusão à vida fora do crime.

G.: “[...] Mas antes de envolver no crime, tem, fiz muitas outras coisas lá dentro da igreja, eu sou evangélico, eu tocava na igreja, tocava... sou batizado na igreja. Então de dois mil e quinze, até dois mil e dezessete, um pouco antes, eu era da igreja, fiz vários trabalho na igreja, teatro, fiz artes cênicas, fazia teatro no sinal, com o povo da igreja.”

RI.: “Na infância, a minha vida tipo assim, eu ia pra escola, já chegava e trocava de roupa e ia soltar pipa na rua. Às vezes tava na época de bolinha de gude, ioiô, eu brinquei de tudo que cê pode imaginar, tudo mesmo, peão, é... *beyblade*, tudo memo, bolinha de gude, eu fui nossa, pique esconde na rua, aquela mão que ficava aquela molecada toda na rua, que não tinha maldade, sabe? Eu peguei essa mão aí.”

Entre as exposições, costumavam mencionar a convivência social e afirmavam terem tido de tudo que uma criança “normal” tem, realçando com saudades esse tempo tão curto, que antecede a inserção no comércio ilegal de drogas e que esse movimento de entrada para a atividade talvez os tenha retirado dessa saudosa infância, para se inserirem em outra onde prematuramente precisaram se posicionar como fora da norma ou do normal, assim como relatado.

R.: “Era ir pro colégio, aí do colégio eu voltava, se tivesse dever de casa, eu fazia o dever de casa. [...] De noite eu pedia minha mãe pra lanchar, ela deixava. Eu comia um x-bacon, uma coxinha, tomava Coca-Cola. E daí pra casa. Aí pra casa eu tinha meu vídeo game, aí eu ficava jogando vídeo game até um certo horário e ia dormir. Gostava de dormir com meu pai quando eu era mais novo. [...] Aí depois eu comecei a ir pra escolinha. Aí de manhã era jogar futebol, aí ia pra casa. Almoçava, tomava um banho e ia pra aula de tarde.”

A.: “Ah, todo dia, toda terça e quinta eu ia pro treino, aí eu começava a jogar futebol, eu dormia na casa do meu amigo, ele dormia na minha casa. [...] A partir de ali, eu fazia teatro na igreja. [...] Aí eu fui e comecei a estudar na escola do bairro lá. Aí eu fui e conheci um cara lá, eu ia só para casa dele, ele ia pra minha casa, nós ficava brincando, jogando vídeo game.”

Em adição ao exposto, considerar a própria infância como qualquer outra ou como normal já pode denotar uma espécie de segregação sinalizada pelos depoentes, muito frequentemente, quando se comparavam com uma criança “normal”.

Ar.: “Antes disso (o tráfico) eu era um menino normal. [...] como qualquer outro, porque tipo assim, porque eu não tinha também muita maldade, o negócio era estudar, é o que, era brinquedo antigamente, tipo assim, eu tive infância, né, que era a época brincava na rua com os meninos, de pique esconde, pique pega.”

Flávia: “Nesse período, antes de você... antes dos nove anos, como era sua vida lá com seus pais?” **L.:** “A minha vida era normal, como de uma criança normal.” **Flávia:** “Como é uma vida normal de uma criança?” **L.:** “Eu estudava, brincava, aí depois...”

Com base nos relatos, é possível notar que esses sujeitos, ainda que em meio a tanta precariedade, com histórias marcadas por tantas mazelas tiveram uma infância, como qualquer outra, ou seja, brincaram, caíram, choraram, se divertiram, conviveram. Em seus relatos tentam realçar como aproveitaram esse tempo, como desfrutaram da vida em comunidade em meio ao conjunto de interações interpessoais que lá estabeleceram. Assim, se descrevendo como crias

locais, destacam como usufruíram do sentimento difuso de família que atribui geralmente sentido à vida coletiva nessas regiões (LYRA, 2013).

Contudo, Bocayuva e Nunes (2009) afirmam que forças normativas nos atravessam e nos constituem, estão em nós, produzem-nos e, ao mesmo tempo, são produzidas por nós. Assim, essas crianças são, desde muito cedo, marcadas pelo jogo de forças preponderantes culturalmente e, conseqüentemente, pelas normativas impostas. Além de impostas, como descrito, são parte da nossa constituição. Desse modo, essa juventude, aderida ao discurso proibicionista, se expressa de maneira a se ver entre normas e medidas forçosas, tentando se localizar em alguma posição onde talvez possam ser reconhecidas como parte e não à parte. Desse modo, desde o momento em que aderem ao tráfico de drogas, deixam de se considerar normais, como qualquer outra criança, forçadas a abandonar a infância, até mesmo porque nessa transição para a vida adulta também precisam deixar de ser crianças, para assumir às custas de estar tentando uma alternativa de sobrevivência pelo narcotráfico.

Visto isso, é possível notar que o poder produz o saber adequado à ordem. Por sua vez, o saber reproduz o poder e a ordem que o produziram. Com o avanço do modelo liberal-burguês, baseados em uma lógica biologizante, os discursos cientificistas passaram a fragmentar a sociedade entre indivíduos “normais” e “anormais”. Houve um direcionamento do discurso e nova tática de poder, de modo a garantir a segurança e estabilidade da população. Assim, classificados como “anormais”, a população pobre periférica tem determinadas características, estilo de vida, habilidades e comportamentos tidos como contrários àqueles prescritos pela ordem social dominante e, além disso, passou a ser identificada como seres patológicos, portadores de doenças, com caráter duvidoso e propensão à violência (RODRIGUES, 2017a).

De outra forma, os relatos também demonstram certa percepção e naturalização da realidade marginal em que vivem, quando descrevem as mazelas presentes nas histórias desse segmento da população.

G.: “Aí, dois mil e catorze, dois mil e quinze, eu comecei a extrapolar pra rua. Minha mãe morava num bairro, num bairro vão se dizer que é meio, meio pesado. [...] Eu comecei a ir e comecei a frequentar o bairro onde as pessoas que moram no bairro da minha mãe e comecei a conhecer outras coisas, comecei a ter outras ideias e outras pessoas me chamando pra fazer coisas diferente.”

RL: “Que depois meu bairro ficou muito violento, entendeu? Aí acabou, véi, acabou, cê num vê as pessoas soltando pipa igual antigamente. Antigamente a rua ficava lotada, todo mundo descalço, hoje cê num vê mais isso não, uai, entendeu? Acabou, acabou a infância, tipo assim, cê olha lá a sua infância, imagina você e eu, entendeu? Eu ainda tive uma infância, mas imagina a sua?”

Que não tinha mais maldade do que a minha, entendeu? E assim vai, agora eu olho pros meninim na rua lá e eles brincando com arminha de madeira "pá, pá, pá, pá", sabe? Acabou essa brincadeira de bolinha de gude, de soltar pipa, é polícia e ladrão."

É interessante notar que também há aqueles jovens que se percebem prematuramente em uma infância diferente, quando nessa ocasião se veem de alguma maneira inseridos em atividades do crime. Esses testemunhos também fazem alusão a realidades nem sempre percebidas como marginalizantes, comumente se culpando por terem se inserido no "mundo do crime", relegando os aspectos da realidade objetiva que os precariza e convida a atividades como o tráfico.

C.: "Ah, tinha baile eu já ia, menorzinho, pequenininho. Nossa, acompanhava os cara, também comprava. Num juntava dinheiro não, só gastava mermo. Eu queria curtir. Num pensava não. [...] Eu já era atentado já, aí eu fui e num tava gostando da vida que eu tinha não."

J.: "Aí cedo eu comecei a me envolver, né? Eu comecei a ir pra escola com os moleque lá que ficava na porta da escola, aí eu comecei a envolver. Comecei a fumar maconha, comecei a desviar aí eu ia matar aula. Aí ficou meio tchum, né, meio pá, né? (risos)."

Por outro lado, ainda que tenham vivido desde a tenra infância, muito perto dessa vivência descrita, há aqueles que se referem à inserção no tráfico como algo, inicialmente, impensável em sua realidade e ratificam a própria percepção de si como a criança fora da norma, ainda que a realidade concreta os tenha tão cedo conduzido para a direção do "mundão", como aponta Ar.:

"E tipo assim, menino normal eles têm uma vida, tipo assim, tranquila, né? Porque eu até então já, já tipo assim, eu já tinha visto muita coisa errada, mas pra mim aquilo ali, eu pensava que nunca ia acontecer comigo não."

Abordarmos o tema juventude criminalizada requer que tenhamos atenção para o fato de que tal população tem suas vidas forjadas em convergência com a violência. Entretanto, não se trata de qualquer forma de violência, mas aquela que se materializa para beneficiar determinados grupos sociais, de modo reprimir e controlar as massas populares (BATISTA, 2018). E é nesse sentido que se evidencia uma violência estrutural, institucional e simbólica, que se consubstancia pela injustiça institucionalizada que essa parcela da juventude brasileira — pobre e negra — vive em suas trajetórias.

Desse modo, ressalta-se que o tratamento dispensado à infância e juventude em nosso país esteve sempre vestido pela repressão aos desassistidos, vistas como perigosas, receberam historicamente a punição e foram raramente reconhecidas como crianças e jovens cidadãos, revelando os traços do processo de criminalização (ORNELAS, 2013).

6.2 DE CRIANÇA A MENINO DA BOCA, O JOVEM SE INSERE OU É INSERIDO NO TRÁFICO?

“Ah, do nada, é que, tipo assim, eu ia pra casa da minha tia direto, aí o, aí eu vi lá meus primo, meus irmão lá conversando com meus irmão que já morava com minha tia, já tava lá no tráfico, tendeu? Aí eu vi eles lá e eu quis isso pra mim. Eu quis mesmo.” (L.)

Neste tópico saliento haver uma linha tênue entre a infância e a inserção no comércio ilegal de drogas, sendo que esta última é geralmente considerada por esses jovens como um momento da vida adulta. Assim, essa transição é comumente feita de maneira corriqueira, quando precocemente passam a assumir riscos e viver experiências que constantemente ameaçam a sua integridade, o que aparentemente, nem sempre é uma situação diferente da infância ou vida antes do tráfico, à medida que se trata de sujeitos privados de recursos básicos para a sobrevivência, como moradia e saúde, atravessados por distintas vulnerabilidades.

Trata-se de jovens que se veem destinados a se inserir no mundo adulto ainda muito cedo, buscando muitas vezes a própria sobrevivência. Nesse sentido, cabe a eles nos dizer, por vias diversas, se se inseriram ou foram inseridos no comércio ilegal de drogas.

A maneira como se dá a sociabilidade dos jovens inseridos no tráfico sugere a proximidade das atividades ligadas ao mesmo, desde muito cedo, como parte da história cotidiana. De maneira iminente, ainda que não considerem sua inserção em algum momento, sugerem ser uma das alternativas de vida.

G.: “Foi quando eu conheci essas pessoas do bairro da minha mãe que me convidavam pra sair para festa, essas coisas [...] “naonde” eu comecei a conhecer outras pessoas, comecei a me envolver mais a fundo.”

GL.: “Ah, falaram que, que eu tava participando acho que de tráfico de droga lá, mas eu não tava, eu tinha ido lá, meu primo que era envolvido lá.”

J.: “Num é que eu vendi, eu tava por exemplo, tava uns quatro, cinco moleque aqui, nós tava tudo junto, aí nós comprava vinho, comprava Coca-Cola, ficava umas muié lá, e os moleque vendendo. Eu num tava vendendo mesmo não, mas eu tava no meio do bolo. Se os home chegasse ali, era todo mundo ia preso. [...] Aí eu fiquei lá no meio deles (amigos) lá memo, eles tava vendendo droga memo, fui e comecei a envolver com eles lá.”

Nessa direção, a maioria dos entrevistados sinaliza que sua aproximação com o tráfico, muito frequentemente, se deu por intermédio de amigos e/ou familiares:

G.: “[...] eu tenho um primo de consideração, no bairro da minha mãe ali onde minha mãe morou. [...] E esse menino ele é, ele comanda uma das três bocas de ponto de droga nesse bairro. São todas dele.”

Flávia: “Quando você voltou (do RJ), você já conhecia o pessoal do tráfico, da sua região lá?” **C.**: “Não, já conhecia porque eu cresci junto com os moleque também que vendia, né?”

GL: “Aí eu fui, tava lá visitando minha tia e meu pai lá, aí eu fui na casa que os meninos vendiam droga, era do lado lá, aí foi os meninos tava vendendo droga lá.”

Em geral, relataram com riqueza de detalhes o período em que flertavam com o tráfico e como se deu início de sua atividade. Reiteradamente, já observavam o movimento há algum tempo, com o intuito de se aproximarem para vender a droga ou foram se inserindo aos poucos, sem que necessariamente se considerassem aderidos à atividade.

C.: “Ah, eu cheguei lá e falei que eu queria vender, aí os cara foi lá e falou: ‘cê quer vender?’, aí eu falei: ‘quero, uai!’. [...] Foi lá no, foi lá no farelo de fogueteiro, lá no Rio. E meu tio morava lá. Eu fui fiquei lá na casa do meu tio, aí meu tio era da igreja, aí eu fui e comecei a ficar na rua, aí eu via os cara vendendo e ficava ‘pô, quero vender também’. Aí um dia eu cheguei na boca e os cara foi lá e falou isso daí que eu te falei. Aí deixou eu ficar lá.”

GL: “Tinha treze ano. Ah... foi... eu fui vê e reparei como que era memo, fui, aí gostando eu fui e fiquei memo. [...] Aí eu fui e cheguei lá, foi cheguei e fiquei parado aí ele me perguntou o que eu queria, eu falei... fui e falei com eles o que eu queria. Aí eles foi e abraçou eu, pá. Ah, eu queria vender.”

A.: “Depois eu fui pra casa da minha tia, conheci uns cara lá do tráfico, aí eu fui e comecei a traficar. [...] Tipo assim, já conhecia os cara, né? Aí eu fui e cheguei lá em cima no cara lá e falei assim: ‘pô véi, tô querendo vender uma droga, ganhar um dinheiro’. Aí assim, falou: ‘e se ocê ramelar?’. Ramelar, é tipo assim, perder as droga. Falei assim: ‘não, que ramelar o que, rapaz, eu quero é fazer dinheiro memo, ganhar o seu dinheiro e ganhar o meu dinheiro’. Aí ele foi e soltou uma bomba de quinze. Dez dele e cinco meu.”

Além da inserção na atividade muitas vezes ter acontecido gradativamente, os participantes expressam que, a princípio, percebiam-na como uma espécie de moeda de troca, não sendo naquele momento, considerada comércio varejista de drogas.

G.: “Eu ficava muito nessa loja e do lado abriu um salão de cabeleireiro, que era dum amigo meu, só que não era só dele, era um lugar onde três cortava cabelo e esse amigo meu usava droga, cocaína. [...] Então ele começou a ‘ow, vai lá, busca uma droga pra mim’. Foi naonde eu ia só pra andar de moto.”

J.: “Adiantei umas drogas. Uma vez, a primeira vez que eu peguei, pum, eu roubei uma moto. Aí eu passei pros moleque lá de, de C (cidade por onde circulava, próximo a de residência). Os moleque lá põe umas moto pra matar os outro. Aí eles me deram um quilo de maconha, me deram um cordão de prata. Aí eu fui e desci pra minha cidade de novo e comecei a picar e comecei a vender uai.”

C.: “Ah, entrei pro tráfico? A primeira vez? Primeiro contato mesmo. Ah, com doze anos. Aí, mas é isso aí, é foda. Ah, tipo assim, num tinha, num tinha muita ideia não, mas pensava já, sabia o que que era, né? Pensava e sabia o que que era droga, sabia quais os tipos de droga que tinha, sabia quantos que era, quantos que num era, tava mais ou menos envolvido já, tava envolvendo de pouco.”

Assim como sinalizado anteriormente, esses jovens são convocados a ocupar o mundo adulto desde tenra idade. A inserção no mercado ilegal de drogas, em geral, representa para eles essa saída da infância. É importante salientar que o tráfico seja com frequência uma atividade realizada em ambiente conhecido, nos arredores do cotidiano, entre amigos, familiares. Na maior parte dos casos, quando não estavam de tudo familiarizados com o movimento, tinham ao menos uma dimensão do que se tratava.

Conforme ressalta Helpes (2014), o fato de as atividades do narcotráfico serem em sua maioria realizadas em ambientes domésticos aponta para o costume de se privilegiar as pessoas de confiança no trato com as drogas, para as negociações/venda e controle do dinheiro, etc. Ademais, a familiaridade com os elementos que compõem o universo do tráfico desde a infância é frequente, além de ser comum presenciarmos duas ou mais gerações de uma mesma família exercendo as atividades.

Assim como nos aponta Feffermann (2018), o processo de entrada para o tráfico ocorre geralmente por uma convivência com a atividade. Com frequência, os jovens se introduzem quando ficam próximos à boca e são observados pelos gerentes/vendedores do ponto de tráfico, sendo muitas vezes convidados ou facilmente aceitos, quando um jovem tem a iniciativa

Como mencionado anteriormente, as trajetórias no tráfico de drogas costumam ser curtas e habitualmente a inserção na atividade se dá ainda quando crianças. Apesar disso, nos relatos é possível perceber que se referem à infância como um tempo passado distante, apesar de bem presente. Somado a isso, a saída de casa no momento da inserção no comércio ilegal de drogas está frequentemente presente nas narrativas.

G.: “Eu saí de casa em dois mil e dezessete (na ocasião, com quinze anos). Nessa época, eu e esse menino que tá aqui comigo, a gente alugou uma casa. No início era, esse ponto de droga era desse amigo meu [...]”

J.: “Era moleque novo, gostava de pagar pra ver, né? [...] Tem que se virar também. Minha mãe falou que lá foi morar sozinha, ela tinha quinze ano, ela se virou, uai. Aí falou: o que, também vou dar meus pulo! Só que eu fui pro outro lado, né? Num fui pro lado do serviço, né?”

L.: “Desde mais novo. Ah, desde quando eu tinha uns nove ano, eu já sabia mais ou menos, mas aí quando eu cresci mais um cado, eu comecei a morar com meus parente lá que era envolvido, meus irmão, aí eu entrei pro tráfico, aí tô até hoje.”

Alguns dos participantes também retratam, além da saída de casa, um vai e vem, indo para a boca e voltando para a residência de origem, ressaltando as dificuldades encontradas para se manter fora, por conta própria, uma vida de adulto.

C.: “Aí eu gostei lá do lugar e num queria mais voltar pra casa não. Falei: ‘não vou voltar’. Aí minha mãe foi lá atrás de mim, tentou me pegar, fui pra casa, voltei pra lá de novo. [...] Aí os cara falou: ‘vou deixar ocê numa casa ali, cê vai ficar ali, nós vai te dar umas droga pro cê guardar.’ Eu falei: ‘demorô, então!’. Aí fiquei lá, fiquei, fiquei lá um ano e depois saí de lá e voltei pra onde que eu morava de novo. Eu tinha, tinha fazido treze já.”

A.: “Até uns mais ou menos uns doze anos foi minha tia que criou eu, aí eu fui morar com minha mãe, aí eu mudei pra casa do cara lá. Aí no mesmo dia eu fui e mudei lá pra casa lá, aonde que ele tava. Esse daí foi o primeiro tráfico que eu fiz. Mudei pra casa. Saí da minha tia, fui lá e busquei as minhas coisa e fui lá pra outra casa. [...] Aí eu passei um mês, dois mês lá, aí eu fui e saí de lá. Aí eu fui pra casa da minha tia de novo, voltei pra casa da minha tia. [...] Ah, falar pro cê, tempo que eu fiquei lá, seis mês, cinco mês que eu fiquei lá.”

Além das dificuldades encontradas para se manterem fora de casa, são reveladas as mazelas, a precariedade encontrada nos locais onde se instalavam, onde ao mesmo tempo as bocas de fumo funcionavam.

A.: “No meu bairro mesmo, tinha um mato. Porque tipo assim, tinha uma quadra aqui, aí aqui é tipo uma roça, um brejo. Aí aqui sobe pro bairro novo e aqui tem casa, aqui tem um brejo, aqui é um casarão, aqui é uma rua sem saída, aqui é o bairro oposto. Aí aqui tinha um portãozinho, aí onde que tava o portãozinho eu ficava, na casa lá no mato. De dia, de noite.”

RL.: “Peguei minhas coisas e fui embora. Nosso Deus, aí era ruim demais. Num tinha fogão em casa assim, só tinha um colchão e um sofá e um guarda-roupa. TeL.são, essas coisas, não tinha. [...] Fiquei uns quatro mês assim, mas era muito ruim, véi, era banho gelado, porque eu num tinha dinheiro pra pagar a luz e a casa num era alugada, a casa era de um viciado lá, entendeu? Porque

ele me deixou cair lá, porque eu não tinha onde ficar também não. Nossa casa, um lixo, véi! Sabe? Até o cheiro era ruim, entendeu?”

Apesar disso, curiosamente, é comum entre os depoimentos, se deparar com aqueles que relacionam a carência de recursos básicos para a sobrevivência com os motivos que os levaram à inserção no comércio ilegal de droga.

G.: “O crime, eu não considerava vender uma droga crime, porque assim, são pessoas, eu acho, meu ponto de vista assim, pessoas que saem da cadeia e vai procurar um serviço são rejeitadas, as pessoas olham com outro olho. A pessoa com pele morena e vai procurar um serviço acaba sendo difícil encontrar então o único meio deles sustentar a família ou sustentar o filho que tem ou alguma coisa, é vendendo uma droga. [...] Eu vi também muito, tem muitos casos lá (na boca) que não tinha o que comer, abria a geladeira e num tinha, tinha um litrão de água dentro da geladeira da pessoa.”

C.: “Ah... eu entrei mesmo por falta de oportunidade mesmo, entendeu? Por falta de... dificuldade assim, as coisas mermo.”

A.: “Aí eu fui, desses tempo pra cá eu fui morar com a minha mãe. Aí minha mãe começou a me bater e eu num tava gostando, que eu já tava de maior. [...] Que nem... falta de, como é que eu posso te falar, de opção, né? Condição.”

Ar.: “Ah, de começo foi, tipo assim, que eu não tinha condição. Porque meu pai já não me dava nada, minha mãe também depois que eu saí da casa dela, não podia contar com ela mais, que aí foi que eu tava precisando das coisas. [...] Ah, tipo assim, é igual, eu entrei pra essa vida porque eu precisava, né? [...] Foi mesmo pra me sustentar, porque num tinha daonde tirar dinheiro, num tinha serviço, num tinha nada, já até estudava, mas a escola não ia me ajudar. Porque eu precisava fazer alguma coisa, aí fui e comecei, fui e entrei pra essa vida, aí pra mim foi normal.”

De acordo com as narrativas, o tráfico poderia inicialmente propiciar aquilo que a família não podia dar. A possibilidade de consumo se configura como mais um aspecto que, em suas falas, torna o tráfico de drogas atrativo.

G.: “Então eu comprava de dois em dois meses eu ia trocar um tênis, depois eu falei ‘ah, dane-se, vou começar a eu comprar minhas coisas’. [...] Eu usei pra mim, como posso explicar?. Comecei a comprar as coisas que eu queria, pra ter o que eu queria.”

C.: “Era assim. Aí eu fui indo, fui indo. Comprei moto, comprei carro. Aí fui e comprei uma arma. [...] Ah... comprar as coisas, ah, tudo que vem, se tem alguma coisa que cê queria ter e cê num tinha. Com dinheiro do tráfico cê arruma rápido. É, que a gente pode comprar, é uai. A gente pode, né?”

R.: “Eu queria bastante dinheiro, entendeu? [...] Comprar roupa de marca, aí tipo assim, eu gostava de uma bicicleta cara, sempre pedi minha mãe, aí num

tinha como comprar. Aí eu vendendo droga, eu comprei. Aí que eu fui gostar memo, mais ainda. Aí daí eu já num queria mais bicicleta, queria comprar uma moto.”

A.: “É, a gente quer comer bem, por uns pano da hora, no clube. Tipo assim, aí nós entra pra vida do crime na intenção de ganhar um dinheiro. Cê vê os amigos urbaninho, chique. Vê com pano da Lacoste, uma bermudinha da outra, um tênis da hora, da Nike. Cê pensa assim: pô, quero ter um daquele ali. Minha mãe não tem condição, minha tia também não. Ah... foi aí que, aí que nós vai pra vida do crime, né?”

Aliado a isso, além de ter sido para a maioria uma fonte de recurso, escassa alternativa, para alguns deles se tratava de esperança, uma oportunidade, como se o tráfico pudesse lhes proporcionar algo inacessível fora dele ou a saída dessa condição marginal.

C.: “Num tinha assim, oportunidade nem nada, ninguém me dava oportunidade, aí eu entrei mesmo, pro tráfico mesmo, comecei vendendo. Se tivesse oportunidade de ir cedo, de ter pegado a oportunidade de fazer um curso, ter mais, até na escola que me ensinava mais e eu num era nem pra mim tá no crime hoje em dia não.”

G.: “Eu olhava pro, eu via no vender droga, eu via como esperança, porque se não consegue um serviço vai passar fome? Vai catar latinha? Latinha não dá dinheiro. Ela vai fazer o quê? Como que vai sustentar a família? Então eu num considerava crime não. Um trabalho.”

Ao mesmo tempo em que a atividade é vista como alternativa, uma oportunidade, a condição marginal, a criminalização da pobreza é bem representada no trecho de uma das falas:

C.: “Muita coisa que alguns tem e nós num tem, porque nós mora em morro assim, aí nego vê nós de outro jeito, né mano? Nego vê nós de outro jeito fala: ‘ah, aqueles ali num tem jeito com eles não, aqueles ali é favelado’, num tinha oportunidade de fazer um curso. Na escola, até na escola era ruim, que na escola tratava igual lixo.”

Incluir-se no mundo adulto implica muitas vezes sair de casa. Na realidade aqui descrita por esses jovens, a inserção no tráfico de drogas é um caminho comum para que isso se concretize. Em meio a essa alternativa, frequentemente naturalizada, é possível notar a continuidade do cenário de desproteção em que os caminhos itinerantes insistem em suceder.

Aqui é possível lembrar que nos jovens, o desejo de experimentar o novo está acompanhado por incertezas, pelo anseio por conhecimentos, pelo espanto e indefinições cotidianas de uma realidade que, simultaneamente, atrai e atemoriza. Ao mesmo tempo, a juventude surge como retrato projetivo da sociedade, expressando angústias, medos, assim

como esperanças em relação às possibilidades que lhes são visíveis, em geral, concernentes ao tráfico de drogas. Nesse contexto, a violência é uma face da sociedade contemporânea, no que concerne a inseguranças e riscos. Essa juventude comumente vive em dupla situação de risco, pois participa de uma socialização onde há poucas oportunidades, permeada pela criminalização e, assim, é alvo fácil para o mercado das drogas (FEFFERMANN, 2018).

Em acréscimo ao exposto, Lyra (2013) propõe que nos dias atuais se espera da juventude a sua independência ou autonomia. Nesse sentido, a infância, a individuação e autonomia compõem um caminho em direção à maioridade ou vida adulta. Com o movimento de inserção no tráfico, esse jovem se coloca a um passo de se tornar um “sujeito-homem”, ou seja, adulto plenamente aceito em sua comunidade. Conforme sugere o autor em questão, como em todas as sociedades, a aceitação do jovem no mundo adulto inclui um rito de passagem, um acontecimento simbólico que indica a todos que aquele sujeito deixou de ser rapaz para ser adulto. Os riscos assumidos no tráfico, por exemplo, como uma troca de tiros com a polícia pode ser uma situação suficiente para que o jovem deixe de ser visto como “moleque” no morro e passe a ser visto como “sujeito-homem”, assumindo as obrigações, direitos e deveres dessa nova condição.

No que tange à atividade profissional ou a alguma fonte de renda anterior, simultânea e fora do tráfico, alguns dos entrevistados relataram experiências por curto período e, a grande maioria em trabalho informal, sendo prevalente o trabalho em família. Trata-se, em geral, de ocupações precárias, vistas frequentemente como um “bico”, uma atividade pontual.

G.: “Eu comecei a ganhar com meu pai e a ganhar com eles (tráfico). E trabalhei com meu pai. Eu trabalhava de, tirava, entrega os pedidos ali na mesa, limpava mesa e ficava lá dentro mexendo no celular, fazia praticamente nada, fazia nada.”

J.: “Ah, minha rotina era bem, né, minha mãe gostava que nós ajudava ela lá, que minha mãe tinha uma confecção, aí ela ensinou eu a costurar, eu costurava com ela lá, máquina de costura “interloc”, “embutideira”, “duas agulha”, “traveti”. Aí era meio chato, porque eu queria sair, jogar bola, ela ficava chamando nós pra costurar. Era meio enjoado um pouquinho (risos). **Flávia:** “E você começou lá com quantos anos mais ou menos?” **J.:** “Ah, eu tinha uns doze pra treze ano.” [...] **Flávia:** “Você já trabalhou em algum outro lugar?” **J.:** “Eu já. Eu já ajudei um cara lá na roça lá, a plantar umas muda lá, de laranja, de mexerica. Ah, mas só que eu pensei, falei: ‘ah não, tô tranquilo’. Nós ficou no sol maior caro, nossa senhora.”

Flávia: “Você já trabalhou, já teve alguma outra atividade, fora o tráfico?” **Gl.:** “Ah, só com meu vô memo, eu ajudava meu vô na obra dele.” **Flávia:** “O que ele fazia?” **Gl.:** “Ele fazia, ele era pedreiro, fazia casa. Lá na cidade dele lá, aí eu fui, um tempo eu tava morando lá, aí eu tava ajudando ele.”

Há ainda aqueles que negaram ter trabalhado antes ou simultaneamente ao tráfico, como no relato de L.:

Flávia: “Você já trabalhou, fez alguma outra atividade?” **L.:** “Não.” **Flávia:** “Quando você diz, assim, que ela (a mãe) é trabalhadora, o que que é isso pra você?” **L.:** “Ela trabalha. Num gosta dessa vida pra nós não. Por ela a gente estudava, trabalhava, aí nós que num quis mesmo, entendeu?”

Vale lembrar que, em geral, tal inserção se dá durante a infância, sobretudo entre os nove e doze anos, conforme informações prestadas pelos entrevistados. Nesse caso, não é ou não deveria ser comum esperar que tivessem experiência profissional prévia. No entanto, chama atenção nas narrativas, a naturalização do trabalho para crianças pobres.

Flávia: “Você já, alguma vez já trabalhou, fora do tráfico? Já fez outra atividade?” **C.:** “Já. Ah, antes eu ficava, tipo assim, ah capinava os lote, capinava muito lote, ganhava uns vinte, trinta real. Aí levava pra casa pra minha mãe. Aí ela comprava as coisas pra nós. Foi mais isso daí memo. Capinava uns lote memo.” **Flávia:** “O que que você achava?” **C.:** “Não, achava bom, achava bom, aí depois que eu conheci o tráfico aí eu nem pensava nisso mais não. Conheci o tráfico.”

Ressalta-se que com relação a esse trabalho (infantil), uma importante legislação foi somada ao ECA, apesar de raramente ser considerada em debates de juristas e acadêmicos, além de ser frequentemente descartado por gestores públicos. Trata-se do decreto nº 3.597 de 2000, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e estabelece ações urgentes para a eliminação dessa forma de trabalho, além do decreto nº 6.481 de 2008 no Brasil, que determina a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Ambos os decretos ponderam que a utilização, recrutamento e oferta de adolescentes para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas compõem uma das piores formas de trabalho (GALDEANO & ALMEIDA, 2018). Conforme o referido documento, tal trabalho se assemelha a formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, trabalho forçado, tráfico de crianças, dentre outros (BRASIL, 2000).

É mister realçar que a realidade dos jovens aderidos ao tráfico demonstra que grande parte deles vive em condições de extrema pobreza, sem acesso aos direitos e políticas públicas fundamentais. Assim, o tráfico de drogas torna-se uma opção entre poucas alternativas, como já sinalizado. O cenário de precarização de recursos e direitos dessa juventude se intensifica frente ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo e excludente, realçando as

possibilidades de escolhas limitadas (FARIA & BARROS, 2011). Em sua maioria, as oportunidades oferecidas a essa parcela da população denunciam o modelo societal segregador, que direciona para essa juventude as colocações mais precárias e subalternizadas. Dessa maneira, com frequência, vislumbram nas atividades do comércio ilegal de drogas, uma alternativa de driblar o sistema que frequentemente os inclui marginalmente (ROCHA, 2015).

Isto posto, acentua-se que o Brasil revela uma ambiguidade jurídico-normativa em relação à inserção do jovem no mercado de drogas. Por um lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a medida socioeducativa (internação, Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida e outras formas punitivas-educativas) ao jovem pego por vender ou produzir drogas. Por outra perspectiva, os Tratados Internacionais e o Decreto brasileiro sobre as piores formas de trabalho infantil consideram o mesmo jovem exposto a uma modalidade específica de trabalho. Ou seja, o primeiro entendimento concebe o jovem cometendo um crime (ato infracional) e no segundo ponto de vista o trabalho infantil é o aspecto central. Frequentemente o debate público é realizado em consonância com a perspectiva do crime, sendo o tráfico como modo de trabalho infantil pouco enfatizado (GALDEANO & ALMEIDA, 2018).

Nessa direção, as categorias utilizadas para fazer referência ao jovem nas situações acima citadas são expressões análogas ao crime, como adolescente em conflito com a lei, “menor infrator” e “bandido. Todas elas expressam faces do processo de criminalização da juventude periférica ou como nos aponta Misse (2010a), são parte da reprodução da “sujeição social”, ou seja, quando se identifica certas características, perfis e locais como focos de suspeição. Nesse caso, estaria em jogo, socialmente, não o punir o crime ou o ato infracional, mas punir o indivíduo concebido como incorrigível, portador de essência criminoso e má, potencialmente irrecuperável e, em alguma medida, que pode ser morto.

Sendo assim, eles se introduzem no mundo adulto precocemente, em função da responsabilidade que lhes é imposta de garantir a própria subsistência e, muitas vezes, para conseguirem sobreviver em meio a esse cenário adverso, garantido pelo Estado penal ao não propiciar seus direitos fundamentais. Nesse sentido, a lógica perversa de inclusão marginal concebe os jovens subalternizados como criminosos e/ou não humanos, não os enquadrando nos modelos sociais de comportamento ou de consumo, portanto, não sendo considerados cidadãos, mas frequentemente levando-os a se tornarem vítimas da violência social, perpetrada pelo Estado (SILVA, 2005).

6.3 O QUE ROLA NO TRÁFICO COM OS MENINOS DA BOCA?

“Ah, eu comecei no tráfico guardando as coisas pros outro. Nem vendendo não, guardando. O cara lá me dava um montão de quilo, eu lá e guardava. Dava arma, eu ia lá e guardava. Aí no final de semana eles me davam dinheiro. Dava uns trezentos real por semana, uns quatrocentos real, toda semana eles me davam dinheiro. [...] Aí depois eu comecei a ir de novo e comecei a vender lá memo, lá onde que eu moro memo agora. Aí eu tô desde os treze ano lá vendendo” (C.).

O dia a dia da atividade, as regras de conduta, a operacionalização do negócio e a realidade prática do “corre” são apresentados nesse subitem. Junto disso, saliento também as percepções sobre o mercado ilegal de drogas, expressas pelos meninos da boca.

As experiências no tráfico de drogas são diversificadas, mesmo que os jovens tenham exercido funções semelhantes. Como relatado durante as entrevistas, entre as atividades mais frequentemente exercidas no tráfico, estão o armazenamento do produto, o transporte e a preparação da droga para a venda. No entanto, a atuação na linha de frente, na venda costuma ganhar destaque nas narrativas.

GL: “Só vendi. Ficava eu e uns outros meninos lá. [...] Era na rua.”

R: “Entrei vendendo. Entrei vendendo droga. Só vendendo, vendendo, vendendo.”

Antônio: “Comecei a vender, depois eu fui e comecei a vender pra esse cara também. Depois eu fui e comecei a vender pra outro cara. Eu pegava maconha com um e pegava crack com outro.”

Entre os jovens, além dos que atuaram exclusivamente na venda da substância, há aqueles que exerceram funções distintas durante o período em que estiveram atuantes.

Flávia: “Você desde que entrou, bem no início já foi com a venda?” **Ar:** “Sempre. Tive. Já fiz o que, aí vocês fala avião, né? Que transportava droga de um bairro pra outro, de uma zona pra outra. E também, é, em questão do tráfico nisso. Também já tive uns outros corre por fora também. Já fiz outras coisas também que, eu prefiro não falar.”

L: “Ah, eu ficava na boca, né, o dia inteiro. Sempre vendi. **Flávia:** Nunca fez nenhuma outra atividade? **L:** Já, transportar, já. Eu vendi, tipo assim, quando meu primo me pedia pra mim levar num bar, num outro lugar, eu ia e levava.”

G: “Assim, no final, eu comecei a me envolver em dois mil e dezessete, no final, a gente já tinha uma parceria grande com a “fação” e no final começou a aparecer as coisas pra mim fazer... ‘pô, eu vou fazer um assalto em tal lugar, cê me espera em tal lugar?’. Eu tive essa função de pegar os outros.”

Ressalto que, ao longo das falas, fora relatada uma espécie de progressão na atuação do tráfico de drogas. Em geral, os jovens afirmaram ter ido entrando aos poucos na atividade, enquanto, com o tempo, iam galgando maiores vendas, posições diferentes na venda e maior retorno financeiro.

R: “Comecei vendendo bombinha. Pegava duzentos e cinquenta reais, cinquenta reais é meu e duzentos do cara. Aí depois eu vi que eu num tava ganhando muito dinheiro. Aí eu comecei a pegar quantidade maior. Aí eu comecei a pegar vinte e cinco grama de óleo. Aí eu pagava quatrocentos e cinquenta e fazia setecentos. Aí eu ganhava duzentos e cinquenta reais, cada que eu vendia, cada vinte e cinco. Aí nisso eu tava vendo dinheiro, vi que tava vendendo, aí eu comecei a pegar trezentos gramas de óleo, duzentos e cinquenta grama de óleo. Aí eu comecei a mexer com maconha também, pegava dois, três quilos de maconha. Aí eu já num tava vendendo não, botava os outro pra vender pra mim.”

RI: “Aí eu comecei ganhando dez papel. De cada dez que eu vendia, eu ganhava três. E tava, tipo tava fluindo, entendeu? Aí passado o tempo eu entrei no lugar do cara que tinha rodado, aí eu num tava pegando mais dez e três não, eu tava pegando cem grama, de cem grama eu tinha que dar mil reais eles e o que eu fizesse era lucro, entendeu? Aí eu conseguia fazer mil e seiscentos, fazia os mil deles e ficava com os seiscentos reais pra mim.”

Além disso, é possível perceber a posição que normalmente ocupam na cadeia do varejo do tráfico, na “ponta”, quando mencionam a presença do patrão. Esse aspecto costuma também ser apontado como motivo para galgarem novas posições no mercado ilegal de drogas e, frequentemente, montarem a própria boca.

A: “Tipo assim, sempre tinha um patrão, né, pra soltar a droga. As primeira semana eu fui pegando com ele, fui pegando com ele. Aí depois nós foi, eu fui e peguei um dinheiro. Peguei mil e cem grama de crack, meio quilo de bagulho e comecei estralar pra mim memo. [...] Eu memo montei uma biqueira pra mim no mato e fiquei lá estralando.”

Enfim, fica expresso nos relatos que as posições ocupadas pelos jovens no varejo do tráfico de drogas são as mais vulneráveis e reservadas para eles, por serem “de menor” e não “pegarem cadeia”.

C: “Ah, por que eu nunca mudei de função? Porque, tipo assim, porque a função cê muda só depois que fica de maior, né? Depois que cê fica de maior, que cê ganha a gerência. Aí eu num quero não, tô tranquilo. [...] Ah, quem é gerente só vai lá, né? Tem que fica lá, né? De vez em quando cê passa lá, vê como é que tá, se o, vê como é que o menor tá. Vai lá, pega os dinheiro com o menor vendeu e guarda. Depois, no final das contas cê acerta com o patrão aí. É assim, fica parado. É, num bota a mão em droga mais não.”

RL: “Aí os moleque me deu oportunidade lá de ficar pra eles lá, entendeu, porque eles já tava de maior, então eu era de menor ainda, ficou mais fácil pra mim assumir o risco que eles corria, entendeu?”

Além disso, em geral, os jovens exerciam atividades distintas, somadas à venda da droga e em decorrência do tráfico, que normalmente os colocava ainda mais em risco.

Ar: “Acabou que eu tive que dar um tiro e dar uns tiro lá, numa mulher lá porque ela tinha caguetado a gente. [...] Aí foi se passando, aí comecei a envolver também em briga também de bairro, guerra assim, esses negócio e tal, aí comecei a dar tiro nos outro também.”

G: “Um dia aconteceu uma coisa no presídio de PA (cidade onde atuava no tráfico) que umas famílias tavam sendo muito humilhada lá dentro, os agentes num tavam respeitando. Aí até então o povo da facção ligaram e falaram assim: ‘faz o seguinte, pega, cê vai em tal bairro, cê pega tantas arma e dá, pode gastar todas na delegacia’. Aí num dia eles foram lá na minha casa, me deram a moto, me deram as arma. Aí eu peguei e fui.”

R: “Aí eu comecei a vender droga, vender droga, até que eu parei aqui (unidade socioeducativa) porque um menino me deu tiro, numa rua lá, aí eu fui e peguei uma, peguei o revólver e desci pra roubar uma moto pra mim ir atrás dele, matar o menino que tentou me dar tiro.”

Os jovens inseridos no tráfico de drogas representam a parte mais vulnerabilizada desse tipo de mercado, que frequentemente surgem como uma forma de trabalho, de acesso a bens e consumo, assim como uma maneira de se inscrever, de ser reconhecido na realidade marginal em que estão imersos. Nessa realidade, os trabalhos do tráfico a eles destinados costumam ser os mais perigosos, que demandam ser realizados por uma força de trabalho não qualificada e substituível, sem perspectiva de vida fora dessa realidade ligada ao varejo de drogas (Feffermann, 2018).

Nesse ponto é importante ressaltar que, assim como no tráfico de drogas, são frequentemente atribuídas possibilidades restritas a esses jovens no trabalho formal e legal. Posto que, em geral, o perfil desses jovens se constitui por baixa escolaridade e profissionalização, costumam ocupar postos de trabalho muito específicos no mercado formal. Nesse caso, é de chamar atenção a intermitência entre a informalidade e as atividades ilegais acessadas por jovens pobres, periféricos e, com frequência negros. Somando a serviços específicos, desvalorizados, o tráfico de drogas integra o escopo de possibilidades destinadas a esses jovens e seus familiares, que se movem às margens da sociedade salarial, ocupando

insistentemente posições precárias no universo do trabalho, compondo um cenário de pobreza intensa e ratificando as desigualdades sociais (GALDEANO & ALMEIDA, 2018).

Congruente com essa realidade descrita, destaca-se que a partir do fim da escravidão, a constituição do mercado de trabalho deu origem a duplo medo: das massas negras e do movimento operário. Desde então (até hoje), a concepção do mercado de trabalho no Brasil é supressora e depreciativa (BATISTA, 2013). Em concordância com a conjuntura mencionada, há uma continuidade entre a exploração da juventude em atividades legais, formais e a inserção desta no mercado ilegal de drogas. Nesse sentido, o tráfico corrobora o circuito de exploração do trabalho infantil em que esses jovens estão inseridos (GALDEANO & ALMEIDA, 2018).

É comum nas falas a descrição da operacionalização das atividades do tráfico, os recursos utilizados para manter o ponto de venda e as modificações ao longo do processo, desde a inserção no comércio ilegal de drogas.

G.: “Daí, no começo eu ainda ficava na esquina, mas assim, não pra vender, eu ficava ali na esquina pra vigiar os meninos que a gente tinha posto ali pra vender a droga. [...] Tinha dia que eu punha uma cadeirinha ali na esquina e ficava sentado. Aí vendia tanto, ‘Dá meu dinheiro’.”

R.: “Tráfico também tem muita disputa, rivais. Tipo assim, tem uma boca ali que tá com o óleo melhor, crack, crack melhor e bastante quantidade, se nós tiver com crack ruim, com bastante quantidade eles vai no melhor. Aí tem que arrumar uma droga boa e bastante quantidade pra nós vender mais que o rival que tá ali vendendo. Aí isso daí vai gerando problema, que às vezes nós tá com o óleo ruim e ele tá com o óleo bom e tá vendendo mais do que a gente, aí tem que dá tiro neles, pra acabar com a boca deles. Fazer as coisa. Aí às vezes eles num morre também e começa aí os problema. O tráfico é isso daí.”

Na mesma direção, o tráfico costuma ser representado como um negócio em expansão ou uma empresa. E, inclusive, envolvendo prestadores de serviços, planos de ficar “de boa” no futuro e estratégias para garantir o funcionamento do ponto de venda.

G.: “Então a gente começou, assim, a “facção criminosa” tá em várias áreas de PA (cidade onde atuava no tráfico). Você não é obrigado a tá com eles, mas eles te faz o convite. Então começou a ter pessoas da “facção criminosa” no nosso bairro, que era pessoas amiga da gente que a gente conhecia, foi aonde a gente entrou. Assim, droga, um quilo de maconha sai em torno de mil e oitocentos e a gente tava pegando por mil. Arma, é caro, então acaba que a gente tinha, mas não muita, acabou que a gente acabou tendo um arsenal de arma. Esses negócio de, das pessoas quererem, vir outras pessoas de outro bairro e tomar seu ponto de droga e falar que é dele. Então, quando você tá na “facção criminosa”, ele tem todo um registro, tem um registro que cê faz do seu ponto de droga, acaba sendo palhaçada porque parece uma empresa.

Acaba sendo empresa. Então aquilo ali só faltou ter o INSS, porque tem registro, tem tudo. Bem organizado.”

Ar.: “Aí quando foi em 2018, o ano passado, em setembro eu tava morando em outro bairro, que eu tava vendendo droga lá também. [...] Ah, porque tipo assim, igual tem muitos que começa desde novo, quando tá mais velho já, tipo assim, já é controlado, já é mais tranquilo, num precisa ficar botando a cara, aí eu tinha esse pensamento, vou aproveitar que eu sou de menor, pra quando eu tiver de maior não precisar de botar a cara.”

Seguindo o curso das narrativas sobre temas referentes ao tráfico em si, além das atividades desenvolvidas, os jovens trouxeram também, de maneiras distintas, sentidos que eles atribuíram à atividade. Em meio às falas, houve aquelas que apresentaram o tráfico de drogas como algo de família, uma espécie de herança. Ao longo da fala, foi possível notar que o comércio ilegal de drogas é representado como única alternativa, único caminho a seguir, como se o jovem estivesse fadado àquela situação.

G.: “Porque ali já era dele, mas não é que era dele, era dum cunhado dele que era da facção. E aí como ele tava ali todos os dias com o cunhado dele, ficou pra ele por direito, porque ele tava ali, então ficou pra ele. Aí eu vi que tava dando dinheiro, entrei com ele.”

L.: “Ah, é de família já, né? Minha família tudo, já era tudo envolvido e desde pequeno memo que eu já vinha... aí fui crescendo e só fui tendo mais maldade, aí me envolvi. Aí tô até hoje.”

Dentre os testemunhos, chamou atenção o lugar de privilégio que a atividade parece inicialmente conferir ao jovem inserido, lugar que mais chama atenção devido à vulnerabilidade ao mesmo tempo expressa nas falas dos entrevistados, ao longo das entrevistas.

G.: “Tráfico de droga, coisa que a gente acaba falando pros outros, os outros debocha, mas é uma coisa que atrai muito as meninas de hoje em dia porque é isso que tá, infelizmente movendo o Brasil, um menino que usa uma droga, ele tem total conceito ali naonde ele vive.”

R.: “Quando eu entrei, eu achei que eu tava o cara, tendo dinheiro, tendo as coisa. Ia no McDonald's, tinha dinheiro pra isso. Arrumava namorada, comprava roupa pra mim. Se ela pedisse, comprava presente pra ela também. As coisa.”

A.: “Cê quer andar de carro, cê quer andar de moto. Tipo assim, hoje em dia, cê tem uma muié, cê tem que ter dinheiro, bem dizer.”

Ar.: “Aí querendo ou não cê, querendo ou não cê é o chefe, né, que eles fala. Mas num é. Mas aí para eles é o que, cê é o patrão, porque cê tá bancando, cê tá num sei o que.”

Acrescenta-se ainda que, a princípio, o tráfico é percebido como uma oportunidade de ganho financeiro para esses jovens, entretanto, nem sempre é equiparado a um trabalho.

G.: “Então dava hora de trabalhar, eu ia trabalhar, não porque eu sabia que ia ganhar dinheiro, porque eu tava gostando de ficar ali no meio. Aí dava a hora que eu ia sair, eu ia pra lá, pro ponto de droga.”

R.: “Nunca trabalhei.” **Flávia:** “E o que é trabalho para você?” **R.:** “Trabalhar? Trabalho pra mim é ganhar um dinheiro suado, trabalhando, num fazendo mal a ninguém, ajudando as pessoas e ganhando seu dinheirinho justo ali. Cê tá trabalhando. Ganhar o seu todo mês, do trabalho.”

No entanto, apesar da maioria dos jovens entrevistados não considerar abertamente o tráfico como um trabalho, aspectos relevantes identificados nas falas se referem a uma rotina profissional, com carga horária a ser cumprida, turnos estabelecidos. Inclusive, em geral, os jovens relatam longos turnos de trabalho, cumpridos à rigor.

GL: “Ah, ficava de dia, pegava de manhã e saía só de noite.”

C.: “No tráfico, desde os treze ano. Sempre de sete às sete, de vem em quando era das oito a oito da manhã.”

A.: “Ah tipo assim, de dia cedo eu ia pra casa, dava de noite eu ia pra casa, dormia e voltava pra biqueira cedo. Aí a gente ficava lá. No almoço, pedia um marmitex, ficava lá a tarde inteira vendendo droga, depois de seis hora eu ia pra casa, tomava um banho, ficava na biqueira de novo.”

Com base nos relatos dos jovens participantes desse estudo, o tráfico de drogas pode ser considerado uma forma de inserção ilegal no mundo do trabalho. De mais a mais, a boca constitui-se em um ponto comercial para a venda de uma droga ilícita. É o lugar, onde é estabelecida uma rede de comercialização hierarquicamente centralizada, uma “firma” reconhecidamente, que apresenta estrutura hierárquica de poder e divisão de atividades de trabalho, similar a uma empresa. Os pontos de venda estão ligados às firmas, grupos ou fornecedores atuantes na região, para quem esses empreendedores em algum momento atuaram na condição de vendedores (SAPORI et al., 2011).

Os jovens vendedores-trabalhadores desse mercado têm deveres e se orientam por regras de conduta inerentes à atividade. O contrato praticado nas relações de trabalho é verbal e a punição para o descumprimento de alguma regra pode ser, inclusive, a morte. No referido contrato, uma das premissas tácitas é a lealdade ao patrão e o sigilo da identidade do “dono da

boca”. Esses trabalhadores vivem a ilegalidade, o silêncio e a necessidade de estar em ininterrupto estado de alerta. Entre as atribuições do trabalho destes jovens está incrustado o risco, assumido para proteger o patrão e o risco de serem detidos ou mortos por policiais, pelo traficante ou pelos integrantes do ponto de venda rival. Os jovens são a ponte entre o dono do ponto-de-venda e os consumidores, garantindo a circulação da substância. A arma é o instrumento de garantia da segurança desse jovem (FEFFERMANN, 2018).

Nessa realidade o valor da força de trabalho pode de forma explícita significar a própria vida. Em acréscimo, Galdeano e Almeida (2018) asseveram, como já destacado, que a Organização Internacional do Trabalho enfatiza o montante de crianças e jovens envolvidos nas piores formas de trabalho infantil existentes e, não é de se estranhar que o tráfico de drogas figure posição de destaque no ranking de exploração do trabalho infantil, visto que cada vez mais cedo tem se dado a inserção desse contingente da população nas atividades ligadas ao mercado ilegal de drogas.

Por outro lado, conforme apontam Faria e Barros (2011), através do narcotráfico, inaugura-se para os indivíduos a oportunidade de se inserirem nesse sistema capitalista que os incluiu marginalmente, impedindo-os de alcançar condições mínimas de sobrevivência, e/ou não lhes possibilitando fazer frente ao apelo consumista intensificado pelas políticas neoliberais. Visto isso, o trabalho legal forja-se como uma ocupação pouco compensatória, enquanto não oferece condições para o acesso ao nível de vida desejado e idealizado como símbolo de sucesso e de valorização pessoal. Em geral, para os jovens integrantes do tráfico, apesar de cientes da ilegalidade da atividade, o seu exercício é considerado um trabalho. Embora, a princípio, apontem para certa dicotomia entre bandido e trabalhador, relatam o valor que sentem do tráfico pelo seu nível de dificuldade e pelo que conseguem obter em termos financeiros, além do reconhecimento dado pela comunidade em que estão inseridos.

Seja o tráfico uma atividade considerada ou não como um trabalho, importa realçar que o período médio atuando é curto, gira em torno de dois a três anos, geralmente interrompido pela internação (no caso deles) ou morte.

A.: “Eu fiquei lá em V (cidade onde atuava no tráfico) nessa biqueira, antes deu ir preso, já tinha uns dois, três ano. Dois, três ano não, que eu fiz quinze, ia fazer dois, dois mais ou menos. Acho que fez dois anos esses tempos agora, porque quando eu fui pra EM (cidade vizinha à sua cidade natal) eu tinha uns treze ano. Que eu fiquei uns seis mês lá, mais ou menos. Voltei pra V de novo, aí deve ter uns dois ano que eu tenho lá.”

Flávia: “Quanto tempo você ficou no tráfico, desde a entrada, até vir pra cá, mais ou menos?” **Ar.:** “Ah, do final de 2016 até uns tempo atrás... Vão colocar de setembro de 2016 até dezembro de 2018.”

Além da curta trajetória na atividade, os jovens mencionaram alguns dos problemas enfrentados no período em que estiveram inseridos no tráfico de drogas. Vale ressaltar que, em geral, ao ingressarem esperavam enfrentar alguns dos transtornos vividos, apesar de não haver como prever como seria.

Gl.: “Ah, problema eu num tive não. Ah, sabia mais ou menos, depois que eu fui ver que o ritmo era acelerado aí eu fui e rapidim eu fui e vim pra cá (para a unidade socioeducativa). Ah, esperava um, coisas boa que não era. Pensava também que eu tava vendendo e tava era estragando a vida de pessoas, várias família. [...] Ah, eu num achava muito bão não, mas depois que eu acostumei, aí foi indo, até quando eu conheci cadeia memo, que deu uma vontade de dar uma parada. [...] Ficava correndo de polícia, né bão.”

J.: “Ah, na hora assim, quando cê num roda, tudo tá dando certo, aí cê acha que é bão, né? Tá vendo dinheiro, aí cê põe uns cordão de prata, põe até cordão de ouro, fica com moto. Na hora que cê cai aqui que cê vê, né? Lá fora cê num vê não.”

A.: “Depois eu fui e comprei revólver, aí passei um tempinho eu fui e dei um tiro nesse cara aí. Eu dei tiro num cara lá em V, aí eu fui e vim preso pra cá [...] Ah... foi muita coisa, nem tem como contar. Ah, é uma história longa. Muita coisa antes. [...] Tinha a ver com mais ou menos com o tráfico que com muié, tinha a ver com muié. Me escondi, depois eu fui e saí do mato e fui pra, pro centro da cidade. Aí eu fui lá e rodei no centro da cidade. [...] Ah, depois que eu entrei eu não tinha, não tive paz mais. Num ajudou em nada não.”

Dentre as dificuldades encontradas na trajetória, ressalta-se a relativa ao cumprimento de uma espécie de código de conduta do tráfico que, em situações distintas, pede uma ação do jovem que, frequentemente, é vista como muita pressão difícil de aguentar.

R.: “Por exemplo, fazia droga fiada pro viciado, o viciado num pagava. Aí a gente tinha que meter o coró nele pra ele ficar esperto, pra ele pagar. Isso daí é covardia, pra ele ver que nós num tá brincando, nós tá correndo o risco de ir preso e pra vender a droga ali pra ele num pagar, entendeu? Aí os meninos que nós tem poblema dá tiro ni nós, aí a gente vai lá também e faz isso.”

Ar.: “Mas depois disso daí, polícia, os outro querendo me matar, é muita coisa, pra um menino de 13, 14 ano, naquela época. É muita pressão, né? Só que aí eu tive que passar isso tudo.”

A complexidade do mercado de drogas, quanto a relações e atores envolvidos, nos possibilita uma leitura de estrutura em rede. Uma dinâmica que se realiza como um emaranhado

de conexões, interesses e/ou condicionantes de participação múltiplos (SAPORI et al., 2011). Se considerarmos essa perspectiva para os contextos sociais em que o varejo de drogas se insere, podemos afirmar que a adesão à rede de comercialização local das substâncias consideradas ilícitas se pauta tanto por uma escolha racional, em meio a um contexto de poucas e precárias oportunidades, quanto pela identificação com os princípios locais e sociais que a atividade envolve.

Nas últimas décadas o Brasil tem enfrentado diversos problemas em relação às substâncias consideradas ilegais pela legislação sobre drogas. Em grandes centros urbanos, assim como em cidades de médio e pequeno portes, jovens inseridos no mercado ilegal de drogas cada vez mais precocemente, têm tido suas vidas abreviadas, devido às características violentas do varejo de drogas no país. Em geral, essas trajetórias são interrompidas pelo encarceramento ou até mesmo a morte (SAPORI et al., 2011). No período mencionado, as altas taxas de homicídios de jovens pobres e negros, residentes em periferias, têm sido conferidas ao tráfico (FEFFERMANN, 2018).

Nessa direção, é imprescindível ratificar que a política de drogas brasileira alimenta um circuito de geração, manutenção e oficialização interminável de violência. Assim, abordar a questão da violência e sua relação com o tráfico e suas dinâmicas consideradas ilegais é falar da própria estrutura ideológica político-jurídica que criou essa dinâmica genocida, que localiza nesses jovens seu público-alvo, situado na categoria de inimigo (LEAL, 2018).

Seguindo nessa perspectiva, Batista (2003) nos indica que a questão das drogas sangra literalmente no tráfico, quando se mantém a criminalização do traficante, que virou, segundo a autora, uma categoria fantasmática, o traficante é o “demônio”, ele não tem casa, não tem mãe. A autora segue nos apontando que se trata de uma guerra difusa, desleal e desigual, que os fundamentos ideológicos que se constroem acerca do tráfico de drogas criminalizam a pobreza. Ademais, no Brasil impera um modelo de controle social permeado pela prática genocida-racial, onde a “disciplina periférica” fora alcançada através de agressões físicas explícitas e mortes, instrumentos indispensáveis para o alcance da domesticação dos corpos pela violência direta ou pelo medo.

Karam (2013) nos alerta que passados mais de cem anos da origem da proibição às drogas (acrescidos quarenta anos de guerra), os repercussões são mortes, superlotação do sistema carcerário, inúmeras vidas aniquiladas e nenhuma redução na disponibilidade das substâncias ilegais. Em todos esses anos, ao invés da esperada extinção (da droga), o que se tem é o extermínio (sobretudo de jovens pobres e negros). Segundo a autora, a proibição causa estragos muito mais graves do que os riscos e danos que podem ser causados pelas drogas em

si mesmas, além de não atingir ao objetivo de eliminar as consideradas drogas ilícitas. O mais evidente e trágico desses prejuízos provocados pela proibição é a violência, resultado lógico de uma política fundada na guerra.

Dessa maneira, na guerra contra as drogas existe uma associação entre o racismo e o ódio de classe, que reunidos determinam as vítimas dessa guerra, sendo o racismo um marcador alarmante, que se associa com a classe na produção dos “brasileiros extermináveis”. Nesse caminho, o negro é duplamente condenado no Brasil, por sua condição socioeconômica e por sua cor de pele. De modo a melhor compreender o cenário exposto, importa realçar que no Brasil, até o século XIX não havia no ordenamento jurídico uma lei que abordasse as drogas. A autora acima citada ainda nos aponta que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro editou a 1.^a lei da qual se possui registro sobre drogas, em 4 de outubro de 1830, que proibia o uso e a venda do “pito de pango” (maconha). Aqui se inicia o elo entre racismo e proibicionismo no Brasil, se antecipando a qualquer normativa internacional repressiva. Dessa maneira, temos que a Guerra às drogas objetiva manter a hierarquia racial, justificando o racismo estrutural e as demais formas de violência produzidas pelo Estado (KARAM, 2013).

Segundo Maria Lucia Karam (2013), a “Guerra às drogas”, como qualquer guerra, se volta contra pessoas. Nesse mercado, os alvos preferenciais são os mais suscetíveis dentre os produtores, comerciantes e consumidores. Os inimigos nessa guerra são os negros, pobres, marginalizados, desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas, criminalizados como traficantes, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, miserabilidade e marginalização, pelo local em que residem que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como as demais regiões, mas sim militarmente conquistado e ocupado.

A partir do exposto nos relatos, é possível inferir que as vidas desses nove jovens entrevistados, assim como as de tantos outros que se encontram em condições semelhantes no Brasil (e no mundo), são submetidas a uma violência do cotidiano, uma espécie de contínuo em que a dureza da realidade vai vestindo novas roupas. As expressões dessa violência, a partir dos discursos analisados, podem ser percebidas tanto nas declarações sobre as condições que a vida concreta lhes guarda quanto em uma série de elementos do imaginário de cada jovem, portanto, a partir da maneira particular como cada um percebe e recebe essa realidade objetiva que os violenta.

Nesse sentido, é importante salientar que a subjetividade é atravessada pela estrutura social, que as ações humanas são impregnadas de sentido, significado e inscritas na totalidade social (MARTÍN-BARÓ, 2017). Conforme o referido autor, para uma análise sobre a violência devemos compreender seus fundamentos, essência e como se manifesta, entendendo que se

trata de um fenômeno social que atravessa as relações sociais. Martín-Baró acrescenta que não há violência em abstrato, mas situações violentas, formas de atuação violentamente concretas. Dessa maneira, compreender a violência através de uma perspectiva psicossocial incide na necessidade de a apreciarmos como uma produção sócio-histórica e política, que se efetiva via indivíduos ou grupos sociais a partir da aplicação da força, por quem detém o poder, a fim de utilizar de práticas violentas para sustentá-lo (MEDEIROS & PAIVA, 2021). Nesse caso, a violência não é um mero ato que se finda em si mesmo, mas se trata da expressão das relações estruturais e de poder de nossa sociabilidade, é uma expressão institucional e estrutural (MARTÍN-BARÓ, 1990).

Ademais, abordar a violência estrutural nesse contexto social estudado inclui ressaltar os mecanismos do Estado que, em seus diferentes níveis e poderes, restringe o acesso da grande maioria da população aos direitos básicos que lhe proporcionariam uma vida digna, gerando assim uma grande parcela subalternizada da população. Assim, o *locus* da violência estrutural é exatamente uma sociedade de democracia aparente, que apesar de conjugar participação e advogar a liberdade e igualdade dos cidadãos, não garante a todos o pleno acesso a seus direitos, pois o Estado volta suas atenções para os interesses dominantes (CRUZ NETO & MOREIRA, 1999).

Dessa forma, é importante reiterar que essa camada expressiva da população vive os impactos psicossociais da violência, desde a mais tenra idade, seja por seus antecedentes precarizados, por toda fragilidade e insegurança quando de sua chegada ao mundo ou mesmo pela infância marcada pela desproteção construída historicamente. Nessa direção, a violência não cessa, segue sendo perpetuada nas trajetórias aqui descritas, quando direitos lhes são negados ou quando suas histórias não encontram eco nas instituições pelas quais transitam, o que, provavelmente, os impede de falar de si, contar, recontar e encontrar sentidos na própria trajetória.

6.4 ENTRE GANHOS E PERDAS: OS EFEITOS DA ATIVIDADE NAS TRAJETÓRIAS DE VIDA

*“Agora eu penso, o que eu penso é que, vendi, vendi droga, dei mais de num sei quantos mil pra mão do patrão e eu memo num tenho nada. Polícia tomou, às vezes eu tava com dinheiro guardado, aí os polícia pulava lá em casa por causa da conta do tráfico de droga, aí achava dinheiro e tomava o dinheiro de mim lá em casa. O que eu tenho do tráfico hoje num tem nada. Só os outro que me deve, eu tenho dinheiro na mão dos outro”
(R.).*

Aqui serão apontados alguns aspectos relativos aos efeitos da atuação no tráfico nas trajetórias dos jovens, abarcando o que eles atribuem como ganhos e perdas, na lógica que predomina a realidade dos mesmos.

Via de regra, os entrevistados fazem acentuada relação do varejo de drogas com o dinheiro ou com ganhar dinheiro. Afirmam, em sua maioria, ganhar muito dinheiro e fácil, à medida que passam a ter acesso direto ao dinheiro “vivo” e com maior frequência, se considerarmos a realidade precária em que vivem.

G.: “Aí eu comecei, vi que tava ganhando muito dinheiro, porque tráfico, querendo ou não, a gente acaba ganhando muito dinheiro, ainda mais quem, quem tá de frente ali, quem solta droga ganha muito dinheiro, então eu comecei a ver a cada duas semanas oito mil reais na minha frente, dez mil reais.”

R.: “Ganhei bastante dinheiro, tava tendo carro, tava tendo mulher ali, tava tendo dinheiro, na hora que eu quiser eu gastava, num precisa preocupar de gastar duzentos, trezentos reais. No outro dia eu fazia de novo.”

J.: “Quando cê tá aí, vendo o dinheiro ali, muito dinheiro. Porque quanto mais cê tem, cê quer, né? Dinheiro vivo, né? [...] Eu ganhei dinheiro, né? Num ganhava muito não, né? Mas ganhava um cadim bão. Que um quilo de bagulho, cê faz mil e duzentos real, uai. Faz ali rapidim, com dez, quinze dia. Cê ganha dinheiro, né?”

O ganhar dinheiro fácil ainda parece dar um lugar ou uma ilusão de lugar privilegiado em relação aos que os rodeiam.

Ar.: “Que também querendo ou não, quando cê tem dinheiro, cê tem um monte de gente que tá lá, aí tipo assim, cê tá curtindo uma festa, aí tem um monte em volta de você lá, aí querendo ou não cê é o chefe, né, que eles fala. Mas num é. Mas aí para eles é o que, cê é o patrão, porque cê tá bancando, cê tá num sei o que.”

Além disso, o ganhar dinheiro parece estar relacionado com um sentimento de independência em relação à família ou com uma condição financeira suficiente para se sustentar e sustentar os desejos de consumo.

C.: “Comprar roupa, num tinha a roupa que eu queria. Aí, fui comprando, fui gostando, né?”

Ar.: “Tipo assim, o que eu queria, eu podia comprar, os lugares que eu queria sair, eu podia ir, num dependia de ninguém. Tudo que eu tive vontade de fazer que eu não tinha condição antigamente, eu pude começar a fazer.”

L.: “Eu memo que, o que eu precisava, eu memo fazia com meu dinheiro. Precisava pedir nada a minha família, é isso memo. [...] Eu num gostava de ficar pedindo as coisa eles não.”

Em acréscimo a isso, o ter dinheiro, ganhar dinheiro fácil parece facilitar a vida, enquanto os jovens afirmam em suas narrativas as mudanças e facilidades para aquisição do que precisassem, com o dinheiro do tráfico.

A.: “Tipo assim, você fica vendendo droga, dinheiro vem fácil. Na hora que cê pega o dinheiro, se tiver com cinco mil, cê gasta num dia. Agora cê pensa, cê trabalhando, cê ganhar cinco mil? Cê paga as conta de casa, compra um tanto de coisa e sobra dinheiro ainda. Por isso que isso daí chama dinheiro fácil, né? Cê gasta à toa. Droga, bebida, se ocê quisesse um marmitex, cê quisesse andar num carro, cê quisesse, tipo assim se cê quisesse comprar uma roupa, cê comprava, né? Cê tinha dinheiro, cê tava ganhando dinheiro.”

L.: “Aí depois, eu entrei pro tráfico, era mais fácil pra mim, né? O que eu quisesse era só eu comprar. A vida era mais fácil. Pra mim era. [...] Só ficava na minha também, só eu, suave. Eu que quis memo, envolver. Eu vi que era mais fácil as coisa, ter minhas coisa é melhor, num depender da minha família”

C.: “Foi fácil, mudou muita coisa. Tudo veio fácil. Mudou, o que mudou foi nisso. Tudo que era difícil ficou fácil.”

De modo geral, para aqueles indivíduos sistematicamente rejeitados no mercado de trabalho ou que têm reservados para eles trabalhos precários e inferiorizados, sem possibilidade de ascensão social, que pagam salários de fome, as atividades ilegais podem se tornar facilmente um emprego de tempo integral (WACQUANT, 2008).

Para mais, com a lógica proibicionista aumentam-se os riscos de produção, de consumo, de distribuição e, assim, encarece-se a mercadoria e se elevam os lucros. Dessa maneira, o tráfico torna-se uma atividade mais atrativa, uma possibilidade de crescimento social e econômico, que entremeia a vida de “difíceis ganhos fáceis”, como assinala Vera Malaguti Batista (2013). De acordo com as palavras da autora, em um mundo onde nenhuma lei vale mais do que a da oferta e da demanda, a droga então se transforma numa mercadoria altamente valorizada.

Conforme destaca Lyra (2013), as atividades legais e ilegais são cotidianamente apresentadas aos jovens de maneira desigual. Assim, os indivíduos inseridos no varejo de drogas e outras atividades consideradas ilegais aderem e se adaptam a modelos de

comportamento legitimados socialmente (cuidam de si, levam dinheiro para casa, sentem-se gratificados por realizar atividades desafiadoras), enfim, buscam autonomia. Dessa forma, os garotos “armados do morro”, acrescenta o autor, não querem apenas um tênis, uma arma, fama. Muito além disso, essas são materializações juvenis de um desejo mais significativo, o de serem libertos. Lyra (2013) acrescenta que se trata de um desejo de conquista da dignidade em um nível mais essencial, se refere ao desejo de constituir a própria vida, se afirmar como autônomo perante a vida. Eles querem ter uma família, a própria casa, um trabalho.

Entretanto, no percurso em direção às aspirações apresentadas acima, os participantes enfatizaram as reiteradas perdas, frequentemente resultantes das atividades ligadas ao comércio ilegal de drogas.

C.: “É, uai. Comprei, mas tudo que vem fácil, vai fácil. Cê perde fácil.”

GL: “Ah, mas perdi tudo, aí num funcionou foi nada. Do que eu tinha eu perdi tudo [...] ah, perdi moto, dinheiro que eu tinha. Perdi, a polícia tomou. [...] Hoje eu num tenho nada do tráfico.”

L.: “Por um lado... só me deu prejuízo também, já tomei muito prejuízo também. Perder dinheiro pros polícia, perder droga também, aí é ruim.”

Dentre as exposições, os entrevistados abordaram com certa frequência a inserção no tráfico como um ato proibido ou errado, “fora do caminho”, denotando certo julgamento moral perpetuado pela sociedade.

C.: “Nego me chamava, eu ia, mas depois de um tempo cê vai crescendo, vai amadurecendo, cê vai pensando mais antes de fazer as coisa. Pensando que que é certo, que que é errado. Minha mãe sempre me avisou, mas eu num escutei.”

J.: “Aí começou a desandar. Polícia começou a me procurar. [...] Aí nós começou a o que, a desviar, né?”

R.: “Mas aí em vez de escolher um caminho do bem eu comecei a frequentar boca de fumo, as coisa, aí fumando maconha. [...] Dinheiro sujo. [...] Entrei pro caminho errado.”

Nota-se ainda, nesses casos, uma aproximação com o discurso religioso, quando apontado o distanciamento da igreja ou quando utilizado termos como “desencaminhei”.

G.: “Desandou! [...] Quando eu vendia droga eu ainda ia na igreja um pouco, foi naonde eu parei de ir em igreja, parei com tudo, não dormia nem em casa.

[...] Eu acabei saindo da igreja pra me envolver com o crime, “naonde” eu comecei a mexer com tráfico de droga.”

RI.: “Só eu que desencaminei. [...] Ah minha mãe falava, me dava umas coça, falava pra eu num ficar andando com aqueles menino. Que eles iam me levar pro caminho errado e eu num escutava não, fi. Falava: ‘não mãe, né nada não mãe, tranquilo’. ‘Qué vê tranquilo, então cê vai vê então’. Dava umas coça, mas num adiantava nada não, fi, num ouvi minha mãe não.”

O sistema familiariza-se com o uso social do tráfico, sua alta lucratividade, mas dissemina um discurso moral que criminaliza o contingente da população engajada na venda, frente ao mercado de trabalho supressor e decadente. Nesse caminho, a manutenção da ilegalidade aumenta sua lucratividade e restringe à condição de “bagaço humano” considerável porção da juventude pobre e negra brasileira (KARAM, 2008).

Além disso, de acordo com o que enfatiza Deborah Small, em alguma medida houve sim, o sucesso da Guerra às drogas, ao fazer com que as pessoas acreditassem haver um grupo social mais propenso à criminalidade que outro, e, além disso, que o grupo que sofre mais diretamente com as práticas intervencionistas do Estado também passasse a acreditar nisso (SMALL, 2016).

Ao longo das narrativas, o tema “família” surgiu diversas vezes. Dentre essas falas, as relações familiares receberam certo destaque, sobretudo quando se tratava da fragilização dos vínculos ou distanciamento ocorridos após a inserção no tráfico. Além disso, alguns realçaram certo empenho de familiares no sentido de impedir que o jovem se inserisse no comércio ilegal de drogas.

C.: “Minha mãe sempre ia atrás de mim, né? Ficava indo atrás de mim, num adiantava não, eu corria dela, escondia. Minha mãe nunca me apoiou não, igual eu te falei. (Pausa). [...] Porque, pô, minha mãe, mãe é mãe, né? Pode tá fazendo o que for, porque a mãe é mãe, num tem como não. Mãe é mãe, né?”

GI.: “Meu pai conversava. Ele me dava maior ideia. ‘Que eu num quero vê ocê na cadeia. Cadeia é lugar de bicho.’ [...] Ele falava, ele tava falando a coisa certa, mas depois eu comecei a ver dinheiro também, comecei a gostar, aí foi indo.”

A.: “Ah, minha mãe ficou brava, né, mas já era, já tinha o que, uns treze ano. Aí elas não podia me impedir mais. Depois disso minha tia foi lá me tirar (da delegacia). Minha tia foi lá me tirar ainda.”

Em alguma medida, os participantes também sinalizam suas impressões acerca do sofrimento vivido pela família por estarem na atividade.

RL: “Meu pai me botou pra fora de casa, com o coração na mão, véi. Ele... eu tava levando as coisas pra dentro de casa, entendeu? E ele num gostava disso, nunca gostou, véi. [...] Minha mãe e minha irmã sempre tentou mesmo, me tirar disso, entendeu? Minha mãe chorava demais assim na beira da cama assim, que ela sentia que ia acontecer alguma coisa ruim, ou eu ia morrer, ou eu ia vim preso, entendeu?”

R: “Aí minha mãe (“de criação”) ficou sabendo disso daí, num gostou muito não, aí tava indo lá na boca me pegar eu de carro e me levando pra casa, só que num tava adiantando, num tava adiantando. Aí ela foi pá roça. Aí eu fiquei com minha mãe de sangue. Minha mãe de sangue e minha vó de sangue. Que a minha vó tem minha guarda.”

Além disso, a mudança na relação familiar, o afastamento da família após a inserção no tráfico de drogas são lembrados reiteradamente.

J: “Minha família começou tipo se afastar de mim, é? Só minha mãe memo que me apoiava, com o tempo acho que ela começou a ficar me olhando assim, de cara torta. Eu num tive a mesma convivência mais não, né?”

Ar: “Eles começaram a me ver de outro jeito também [...] Fiquei um ano sem falar com a minha mãe.”

L: “Ah, a minha mãe, eu num tava nem conversando com ela mais, meus irmão eu num tava tendo muito contato com eles, só meus irmão que morava comigo lá memo e meus primo que é meus irmão de criação também.”

Nessa direção, os jovens apontam certo impasse entre manter vínculos e atuar no tráfico, como se manter laços estreitos fosse incompatível ou uma exceção, assim como no trecho a seguir, retirado da fala de R.: “*Mesmo eu vendendo droga, fazendo minhas coisa eu ia lá ver eles.*”

Ainda salientam a imagem que fazem de si e supõem ter frente à família, associada à atuação no tráfico de drogas. Frequentemente apresentam-se como um problema.

Flávia: “E com a família do seu pai?” **J:** “Ah, eles também num gosta de mim não, né? Fala que eu sou igual meu pai, que meu pai também começo a pagar cadeia novo, né? De menor. A maior parte do meu pai foi preso, ele saía, voltava, saía, voltava. [...] Era do poblema também. Até matar ele.”

Ainda referente à família, sobretudo em relação àquele considerado pai, é comum a presença de relatos de perda e/ou afastamento deste, pouco tempo antes da inserção no tráfico ou durante a atuação no comércio de drogas.

A.: “Meu pai morreu. Meu pai morava na rua. [...] Aí na hora eu comecei a chorar, aí tipo assim, comecei a chorar, mas num acreditei não, aí eu fui e fiquei no velório, tipo assim, na hora que eu vi ele dentro do cachão eu num consegui chorar mais não. Aí depois eu fui e enterrei meu pai, aí mais ali isso mexe com a mente também, fiquei um pouco revoltado, mas tem que se levar, né? Nada dura pra sempre. Tipo assim, dá uma baque, né? Meu pai era um pai da hora, além que era mendingo ele me apoiava em tudo. Ah, eu visitava ele na rua várias vezes. A convivência era boa.”

Ar.: “Desde pequeno, quando eu era pequeno, eu era, tipo assim, apegado a ele (pai), mas depois que, depois dos meus 12, 13 anos eu não consegui mais, tipo assim, não tinha mais aquele vínculo com ele. Aí eu era mais quieto na minha, sozinho. [...] Aí era ele com a vida dele e eu com a minha.”

G.: “Quando meu vô veio a falecer, ele que tomava frente de tudo então, isso meio que ficou de fora, aí eu comecei a extrapolar pra casa da minha mãe, costumava brigar na casa da minha avó e ia ficar com a minha mãe. Eu brigava na casa da minha mãe, subia pra casa da minha avó. E ficou indo assim, até... até hoje é assim. [...] Foi tipo, arrasador [...] Meu vô pra todo lado ele era a pessoa que era sempre presente na minha vida pra todas as situações.”

O tráfico, em geral, recebe jovens entre nove e doze anos, ainda que esta pesquisa tenha identificado uma presença de crianças abaixo dessa idade. Assim, eles se agregam ao objetivo de obter trabalho e renda em um contexto onde a boca é uma família, porque boca sem união não é boca (LEAL, 2018).

Tais convicções são dinâmicas centrais nos pontos de varejo da droga e representam alto nível de vulnerabilidade. Segundo a lógica preponderante, enquanto se pertence a uma rede do tráfico, o jovem deve representá-la, garantindo o movimento de entrada e saída da mercadoria, seja na venda ou exercendo outra atividade própria dessa rede. A partir do momento em que se conecta com essa rede, sua ação passa a girar em torno de associações bastante conflituosas: entre a sua rede, com os demais pontos de venda da droga e com os agentes de segurança pública (SAPORI, 2011).

Essa movimentação, permeada pela violência, faz com que reiteradamente as conexões dos jovens com suas respectivas famílias sejam quebradas. Continuamente, inseridos na boca, a nova família, ocorre certo distanciamento dos familiares, conduzindo-os a um estado de fragilidade ainda maior. E, conforme acentuam Galdeano e Almeida (2018) os dados das histórias dos jovens inseridos no varejo de drogas apontam para relações de parentesco produzidas socialmente através de vínculos com várias instituições estatais como prisões, delegacias, unidades socioeducativas e tribunais.

Os referidos autores acrescentam que tais arranjos, presentes nas vidas desses indivíduos, podem indicar que a qualidade dos vínculos familiares é fraturada tanto pela

precariedade social, como por eventos cotidianos evidenciados por forte presença do Estado. Assim, embora os vínculos estejam presentes, as condições de precariedade e as violências consomem a convivência familiar e comunitária, aprofundando as desigualdades, provocando rompimentos e rearranjos.

Nessa perspectiva, Telles e Hirata (2010) salientam que as margens são espaços produzidos pelo modo como as forças estatais operam em situações de vida e trabalho dos que habitam esses locais. Dessa forma, tomamos a noção de “quebrada” usada pelos jovens moradores de periferias, caracterizando-as como o espaço dos “guerreiros” que vivem em lugar permeado por precariedades para contrapor à ideia de “vidas quebradas” (Malvasi, 2012). Tal expressão aborda as experiências de vida que sofrem com a violência oriunda das dinâmicas sociais em que vidas são fraturadas pela violência social, resultado de uma ordem moral, produzida e sustentada dentro de uma lógica permeada por relações de poder.

6.5 VIDA NO TRÁFICO OU NO SISTEMA?

“Aí primeiro caí aqui uma vez aqui no "157", depois saí e continuei vendendo de novo. Depois a segunda vez também eu vim num outro "157". Um assalto a joalheria. E na terceira vez caí aqui de novo, eu e meus dois primos no suspeita de roubo, mas num foi nós não. Desci pra semiliberdade, fiquei seis mês, só aí já foi um ano e nove mês. Depois fui, te falei que eu voltei de novo, fiquei quarenta e sete dia, eu e meus primo, aí já é um ano e doze dia. Aí depois fui e voltei, fiquei mais três mês, mandato, só aí já foi, qué vê, só aí já foi dois ano e um mês e doze dia, agora já deu três ano e um mês” (C.).

Inicialmente, nesse eixo trago a trajetória desses jovens pelas instituições, seja ela em contato com o policiamento nas ruas, durante as abordagens frequentes ou nas delegacias, para onde foram conduzidos diversas vezes e, da mesma maneira, de onde também foram liberados por serem menores e menores no tráfico. Tais trajetórias institucionais também se complementam com as variadas internações e/ou cumprimento de medida socioeducativa em outros dispositivos, como em semiliberdade. De maneira geral, as narrativas revelam que um contato com o sistema é parte da vida no tráfico.

Frequentemente, as ações policiais, as abordagens nas ruas são o primeiro contato que esses jovens estabelecem com o sistema. São frequentes os relatos abarcando a truculência policial e a condução dos jovens para uma unidade institucional, inclusive, em alguns casos, sem terem sido pegos em flagrante.

G.: “Eles tavam fazendo uma operação em PA(cidade onde atuava no tráfico) no nosso bairro todo ali, naquela região. [...] Aí me levaram pra delegacia.”

GL: “Nós tavu lá vendendo lá, foi, os homi chegou e tava eu e mais três moleque. Aí foi chegou e prendeu a gente, porque nós tava com droga lá.”

A.: “Nós ficava fumando maconha lá perto da quadra, aí os polícia já vinha. Aí rodei.”

L.: “Ah, achava que era fácil, né? Num ia dar cadeia, achava que era só vender droga e ficar vendendo, num ia preso. Onde eu fui e vim preso, forjado, coisa que nem era minha.”

Ainda em relação à maneira como se davam as abordagens policiais, J. relata situação vivida, após foragir da unidade socioeducativa, inserido em uma boca fora de sua cidade:

“Aí eu fui e lembrei dos moleque (os quais conhecera na unidade socioeducativa), eu fui e liguei pra eles aqui, que já tinha tudo saído já, né? [...] Aí chegou em M (cidade próxima à região onde atuava no tráfico) lá, eu fiquei “mac” lá. Lá o clima é de verdade. Aí quando tava dando tudo certo pra mim, os homi foi e me parou lá. Aí foi, me deram uma geral e me perguntou meu nome. [...] Aí um dia de madrugada lá, nós bem dormindo assim, os cara falou: ‘oh mano, eu acho que parou um carro ali na porta ali’. Aí todo mundo já pegou a arma e ficou meio escaldado assim, os moleque. Aí do nada a porta fez assim ó: ‘bum!’ A porta caiu no chão assim, ó, entrou um montão de polícia pra dentro da casa assim, nós foi e pulou o barranco e começamo a correr. Eu só ouvi: ‘cerca, cerca lá embaixo’. Aí desceu um montão de viatura correndo, cercando tudo. E eu sem saber de nada, nunca tinha conhecido cidade grande.”

Ao mesmo tempo em que eram frequentes ações policiais buscando flagrantes, era quase corriqueiro que os jovens fossem liberados de algumas das instituições e retomassem suas atividades, conforme aponta G., em seu relato sobre episódio ocorrido após sua liberação da delegacia:

“E em dois mil e dezoito, em junho, acabei fazendo uma coisa que gerou muita repercussão e me trouxe até aqui. Assim, morreu uma pessoa da facção, em Uberlândia, dentro da cadeia. E todas as cadeias de Minas Gerais estavam tendo muita, os agentes tavam oprimindo muito dentro das cadeias e isso estava deixando o povo revoltado, aí as pessoas grandes da facção ligaram, falaram que não iam aceitar isso e desceu uma ordem para sul de Minas inteiro assim, pra atingir tudo que é do Estado, assim, pra queimar a prefeitura. E numa dessas, eu acabei indo pro ônibus. Várias vezes deu certo. Foram doze ônibus, mas no último acabou com um menino queimado, cinquenta por cento do corpo dele ficou todo queimado. Eu acabei extrapolando também, fiz disparo pro alto e, nessa a polícia conseguiu me pegar e, aí eu vim aqui.”

Segundo destacam Galdeano e Almeida (2018), a polícia exerce uma espécie de porta de entrada do jovem no sistema. Ao mesmo tempo, também se configura como uma parte importante para o funcionamento do tráfico de drogas exercendo funções nos “acertos” (pagamento de propinas) para o funcionamento das bocas e ainda sendo responsável por grande parte de homicídios e espancamentos. Ressalta-se que a presença da polícia na vida dos jovens se dá muito antes da aplicação de medidas socioeducativas. Dessa forma, além de ser porta de entrada para o sistema, a polícia é a própria instituição pública mais frequentemente presente no dia a dia desses jovens.

Em particular, no contexto do mercado ilegal de drogas, essa relação entre polícia e juventude inserida na atividade é infundável. É frequente a ocorrência de incursões policiais para o pagamento de “acertos” entre a boca e o crime. Nesse caso, a polícia exerce a gestão ilegal da atividade ilícita, figurando papel importante para a composição das ações criminais. Desse modo, quando não há acertos entre os agentes do Estado e os agentes do crime, os policiais passam a circular nas localidades onde são realizadas as atividades varejistas, prevendo mortes de jovens integrantes do movimento. Tais ameaças de morte remetem, mais uma vez, às categorias sociais “bandido” e “criminoso”, relacionadas à licença para matar ou a ideia de que um sujeito poderia ser matável, se sobrepondo a qualquer outra concepção atribuída a esses jovens, como a de jovem trabalhador, por exemplo (GALDEANO & ALMEIDA, 2018).

Continuamente, as falas ressaltam como as abordagens policiais são marcadas pela violência, assim como percebido no relato de A.: *“Eu apanhei pra caralho depois eles foi e me liberaram.”*

Dentre as narrativas, foram frequentes relatos sobre abordagens policiais, de modo a enquadrar os jovens, tentando um flagrante com drogas. Nesse contexto, segundo eles, quando não era possível reunir provas que justificassem a sentença, era quase corriqueiro que a instituição judicial buscasse algum ato antigo cometido pelo jovem, no intuito de justificar a ação policial e das demais instituições envolvidas, com vistas a determinar a internação do jovem.

C.: “Eu tava jogando bola, aí os polícia veio e eu falei: ‘o que tá acontecendo?’. Eles falou: ‘vamu ali que eles tá te acusando dum assalto’. Falei: ‘que isso! Num sei nem o que tá acontecendo’. Aí eles me levaram lá, mostraram vídeo e eu: ‘eu num tenho nada a ver com isso aqui não, olha o tamanho do moleque, olha o meu tamanho. O moleque nem tem tatuagem na perna, eu tenho’. Aí foi uma vítima lá e falou que num me reconheceu não. Aí a outra vítima foi e falou que era eu. Aí nisso eu fui pra sétima, na sétima eu fui e subi pra cá no CI. Aí coloquei advogado, o advogado foi, foi... aí eu tava indo na audiência sobre isso daí, aí o juiz tirou um ato de dois mil e dezesseis,

negócio que eu tava, aí ele falou que eu não tava assinando, tava cometendo outros atos, foi e me deu uma sentença.”

Ar.: “Aí foi e eu achei que tava tranquilo, achei que já tinha pagado que eu tinha feito, só que eu nem esperava que eu podia voltar nesse mesmo lá. Aí, aí foi e passou 3 meses e 24 dias do dia que eu saí, eles foram e me pegaram de novo. Aí falaram que eu ia ter que pagar aquilo que eu tinha feito no ano anterior, e eu fui e voltei pra lá. Aí fui e tô pagando ainda, né?”

Além das inúmeras abordagens policiais, é usual que os jovens inseridos no tráfico passem por unidades do sistema algumas vezes. É notório como as idas e vindas frequentes de delegacias ou mesmo unidades socioeducativas são naturalizadas.

R.: “No tráfico eu sempre ia na delegacia e voltava. Comecei a vender droga, eu tinha doze pra treze anos. Vendi até eu vim preso aqui que eu tinha dezesseis, ia fazer dezessete.”

Flávia: “Quando você veio (para a unidade socioeducativa) pela primeira vez?” **Gl.:** “Eu num sei não, acho que eu tinha quinze ou catorze. Quarta vez aqui. Tráfico de droga. Depois fui e voltei de novo, aí depois que eu voltei de novo eu vim pra cá de novo, aí depois que eu marchei, essas caminhadas de um ano e três, aí eu parei.” **Flávia:** “Acabou que você ficou mais aqui que lá?” **Gl.:** Foi, foi de dois mil e dezesseis até dois mil e dezenove, todos os anos eu passei aqui.”

Como já salientado, as reflexões apresentadas neste estudo reconhecem a existência de um Estado penal. A juventude aqui retratada tem sido ao longo da história objeto permanente do poder punitivo. A criminalização da juventude periférica é uma permanência histórica, reproduz a miséria e segregação, introduz jovens pobres, em sua grande maioria negros, em um processo de criminalização que apenas reedita o processo de marginalização ao qual já estavam submetidos (BOCAYUVA & NUNES, 2013).

Os autores acima citados ressaltam que a concepção seletiva do sistema penal para jovens infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e ricos, em conjunto com a aceitação social do consumo de drogas, permite-nos reiterar que o problema do sistema não é a droga em si, mas o controle que se faz da juventude considerada perigosa. Dessa forma, a criminalização do tráfico de drogas enalteceu os sistemas de controle social, realçando seu caráter genocida. O número de mortos na “Guerra às drogas” está nas bancas, estampadas em manchetes, nas diversas mídias. Nessa lógica, a violência policial é prontamente legitimada se a vítima é um suposto traficante.

Conforme declara Batista (2013):

O mercado de drogas ilícitas propiciou, por um lado, uma concentração de investimentos no sistema penal, uma concentração dos lucros decorrentes do tráfico e, principalmente, argumentos para uma política permanente de genocídio e violação dos direitos humanos contra as classes sociais vulneráveis: sejam eles jovens negros e pobres das favelas do Rio de Janeiro, sejam camponeses colombianos, sejam imigrantes indesejáveis do hemisfério Norte (BATISTA, 2013, p. 133).

Visto isso e, aparentemente, aderidos a essa lógica, os jovens frequentemente se referem à medida de internação como se esta fosse mais uma etapa da vida na criminalidade e inclui diversas entradas e saídas do sistema (SILVA, 2005). E nessa direção, Baratta (1999) realça que o cárcere representa, em síntese, a ponta do iceberg que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção dos institutos de controle do desvio de menores. Representa, assim, a consolidação de uma carreira criminosa.

Além do mais, Silva (2005) realça que a legislação vigente determina que o jovem só poderá ser privado de liberdade em dois casos: flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. E ainda prevê os direitos à identificação dos seus responsáveis pela sua apreensão, a ser informada sobre seus direitos e à verificação da possibilidade imediata de liberação, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Entretanto, os relatos dos participantes desta pesquisa, que correspondem à realidade de grande contingente populacional (jovem), não condizem com os preceitos legais, sendo, portanto, possível fazer uma reflexão sobre prováveis violações de direitos, mais uma das faces da violência estrutural perpetrada contra esses indivíduos.

Em acréscimo ao exposto, quanto ao Judiciário, conforme os dados coletados em pesquisa realizada por Galdeano e Almeida (2018), comumente os defensores públicos conhecem os jovens poucos minutos antes das audiências e frequentemente esses indivíduos são orientados a assumir os termos da acusação para que a medida socioeducativa em meio aberto seja aplicada, ao invés da medida de internação. Nesse caso, os autores realçam que, os defensores, tendo conhecimento sobre a lógica implementada pelos juízes responsáveis por definir os processos nos quais os jovens inseridos, os orienta, por exemplo, a assumir situações de forja de provas, na tentativa de acelerar o andamento dos processos.

É importante notar que, conforme relatos, as curtas trajetórias dessa juventude têm uma resumida (ampla, se pensarmos na pouca idade na ocasião da inserção no tráfico) parte destinada à atuação no tráfico que, na verdade, se dá, em sua maioria, em instituições. Ou seja, em cerca de 2 ou 3 anos, período médio destinados à atuação no mercado ilegal de drogas, boa

parte deles é vivida fora do tráfico e dentro de instituições correcionais, sejam elas unidades socioeducativas de internação, semiliberdade ou uma delegacia.

6.6 O QUE HÁ NA SAÍDA? PERSPECTIVAS DO PÓS-TRÁFICO

G.: “Em volta de mim tem só pessoas que fazendo faculdade, eu fico com interesse porque eles ficam me contando como é. [...] Eu quero ter uma profissão assim, eu quero fazer Direito. E eu quero chegar nesse lugar, eu, antes eu sonhava, eu tinha sonho, mas eu vi que só sonhar não basta. Sonho é uma coisa flutuante, sonho é uma coisa sem raiz. Se for querer chegar em algum lugar, cê tem que ter meta.” Flávia: “O que você imagina de uma vida lá?” G.: “Num tenho nem noção.”

Inicialmente, ressalto que as vidas em internação aqui contadas e recontadas são tão misturadas com o tempo lá de fora, se ocupam tanto do tempo em que estiveram fora da instituição que me pareceram demasiadamente privadas de afeto, acolhida, referências e, talvez, estar mais fora que dentro me sugeriu uma saída para esses jovens. A princípio, o que há em suas trajetórias após o período atuante no tráfico, é a institucionalização.

A.: “Aqui fica três no barraco, tem barraco que fica quatro. Tipo assim, tem um núcleo que tem sete barraco e tem um núcleo que tem três barraco. Aí no três barraco é banho frio. Tipo assim, cê vai pra uma melhoria, aí tipo assim, a três cê fica solto a tarde inteira, aí tipo assim, pra ir pra escola. Te guarda depois do “bandeca” (almoço), te tira as duas hora, deixa ocê até as seis hora. Depois do “bandeca” eles vai e te guarda de novo e te tira ocê oito e meia. Tipo assim, tem só a internação dois e a internação trinta e dois que é arrumadinha, elas fica “de praia” (sem cama, deitado no chão). Os outro tem tudo certo, num pode ficar de praia não. Só o barraco sete que fica um de praia. De praia... Ah, ah, cê põe seu “matru” (colchão) no chão. Cê põe ele “de praia.” **Flávia:** Então não tem aquela cama para todo mundo?” **A.:** “Só uma. Mas vai pro barraco do que tá de “jega”, o que tá lá há mais tempo, né? Eu tava no banho quente, né? Eu “dormi” (descumpriu regras), aí eu fui pro banho frio.” **Flávia:** “Essas vezes que você fica de tranca, fazem você não subir pra melhoria? Atrapalha?” **A.:** “Faz, uai. Atrapalha cê subir pra melhoria, tem que tá sem tranca.”

Nas histórias narradas, é possível perceber os efeitos acentuados da internação na vida desses jovens que, muitas vezes, compreende boa parte das trajetórias. Dentre outros aspectos, nesses trechos eles se apresentam bastante vulneráveis, apesar de terem se colocado na vida do tráfico de maneira tão distinta. É importante notar que nem o medo, nem o sofrimento foram tão evidenciados durante o período em que estavam na atividade.

G.: “E aconteceu que eu fiquei sozinho, aconteceu que eu enfrentei isso tudo sozinho. Então eu peguei trauma desse lugar. Então eu tenho medo de cair aqui de novo ou em outro lugar e ter que enfrentar tudo de novo, sozinho.”

C.: “Agora é a quinta vez. Num quero mais se envolver com o tráfico, essas coisa não. [...] Vou fazer dezenove.” **Flávia:** “Você veio pra cá, a primeira vez, com quantos anos?” **C.:** “Treze ano. Quero isso pra minha vida mais não. Nossa senhora, aqui já sofre, imagina lá no Ceresp então? Quero passar lá não.” **Flávia:** “Como que foi quando você chegou aqui?” **C.:** “Ah, essa última vez eu pô, fiquei triste, né? [...] **Flávia:** “E a primeira vez que você veio pra cá, como é que foi?” **C.:** “Na primeira vez? A primeira vez eu fiquei seis dias só. Três dias aqui e três dias lá em cima. E fui na audiência e fui embora. Aí foi ruim, nossa senhora. A segunda vez também era pequenininho, só nego grandão, eu ficava com medo, fi. Aí é foda. A infância toda perdida, só preso. Ficar preso. No meio de homem o dia inteiro, uma exploração, nossa senhora! Juntando as vezes todas, quase uns três anos, tá?”

Além disso, o tempo em internação é calculado a cada dia e as rotinas, regras institucionais são lembradas e denotam os efeitos da institucionalização, como sinalizado anteriormente. Os jovens contam os dias restantes para saírem do Centro Socioeducativo (CSE), como nos relatos abaixo:

Flávia: “Você disse que está há quanto tempo aqui?” **A.:** “Faz, faz cinco mês e sete dia que eu tô aqui.” **Flávia:** “Você disse que passou pelo “cadeião”?” Como que foi lá?” **A.:** “Ah, o cadeião de Três Corações, tipo assim, foi ruim, né? Eu tive que ficar numa cela, sozinho, os preso passando na galeria, a correria passando na galeria, pegando pão, entregando café da manhã... Cê já ficou no seu quarto sozinha, dentro da sua casa sozinha?” **Flávia:** “Como é?” **A.:** “Ah, é ruim, né? O tempo num passa. Ah... o tempo num passa. Cê fica só pensando no “mundão”.”

J.: “Comecei a pagar cadeia com quinze ano. Tô com dezessete. Um ano, vai fazer um ano e um.”

Além do tempo de internação, os jovens também parecem calcular efeitos positivos da internação, para além da dificuldade em cumprir a medida socioeducativa, como sinalizam.

G.: “Então eu comecei em vez de afastar as pessoas de mim, a trazer pra perto de mim, usar isso em benefício meu, porque eu vi que eu tava sozinho, longe da minha casa. [...] Eu comecei a jogar conforme eles jogavam. Da maneira que eles falavam eu comecei a fazer e hoje eu acho que, creio eu, pelo que me falam também, eu sou muito querido nesse lugar.”

A preocupação com os familiares também surge durante esse período que estiveram na instituição, quando muitos pediam para que a família não fosse visitá-los, preocupados com a

distância do trajeto, o gasto financeiro e mesmo as condições precárias que a instituição pudesse lhes oferecer.

Flávia: “Sua mãe vem sempre?” **J:** “Eu tô pedindo ela pra vir mais não, mas ela tá vindo. Eu falo com ela pra num vim mais não, ah não, porque é muito longe, né? Minha mãe fica vindo, tem dia que ela chega lá em casa tarde, eu fico preocupado, asfalto. Porque ela vem no carro que é da prefeitura, ela conseguiu uma vaga. Porque se ela fosse vim de ônibus, ia ficar muito caro. Aí eu fui e falei pra ela num vim não.”

Além disso, com frequência, os jovens abordam sobre o distanciamento da família durante o período em internação, por razões diversas, segundo apontam os relatos abaixo:

G: “Antes deu vim preso, meu pai falou ‘oh, num conta comigo não, pra isso num conta comigo não, aqui não é lugar pra mim’. Então eu acabei vindo e distanciou demais, porque a única coisa que eu tinha era ligação e carta. E ligação uma vez por semanal.”

Ar: “Aí depois que cê cai lá dentro, aí que cê vê memo, porque ninguém procura saber, nem em nenhum outro lugar? [...] Um sabonete ninguém nunca mandou para mim. Igual, é difícil, é só a família memo.”

L: “Só com minha namorada e minha irmã que vem me ver também. Elas vêm sempre? Que de namorada, é de 15 em 15 dia. De família é toda semana que a minha irmã pode vim, tendeu? [...] Na real tá ruim. Uma visita por semana, uma ligação por semana também, num tem nem como. Tá preso aqui é nem saber o que tá acontecendo lá fora.”

Independente do cenário, se houve ou não distanciamento dos familiares, é importante mencionar como os participantes frequentemente narram as visitas e meios pelos quais são autorizados a manter contato o “mundão”.

GL: “Ah, quem vem mais vez é minha tia. Eu tô morando com ela.” **Flávia:** “E você fala com outras pessoas da sua família?” **GL:** “Ah, eu falo memo no dia que eu vou de saidinha, que eu vou neles.”

Flávia: “Eles (familiares) vêm aqui?” **RL:** “Vem, vem. Hoje eles num veio porque eu voltei na segunda-feira, entendeu? E aí eu nem quis que eles viesse também não, porque eu já vim segunda, né? Aí na próxima, assim, na quinta-feira eles vem, traz a bolsa, biscoito, essas coisa assim, sabonete, pasta de dente.”

A partir das narrativas é importante salientar que, segundo enfatiza Batista (2013), as instituições prisionais dos países periféricos são verdadeiras instituições de sequestro menor, dentro de outra muito maior, um *apartheid* criminológico natural. Assim, em nossa região, o

sistema penal adquire características genocidas de contenção. A visão desses jovens sobre a execução de medidas socioeducativas é a de estarem presos, ou seja, estão cumprindo pena.

Como analisa Zaffaroni (2012):

[...] a seletividade, a reprodução da violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada, a concentração de poder, a verticalização social e a destruição das relações horizontais ou comunitárias não são características conjunturais, mas estruturais do exercício de poder de todos os sistemas penais (ZAFFARONI, 2012, p. 15).

Batista (2013) ainda aponta que o verdadeiro poder do sistema penal não é o repressor, mas o exercício positivo, configurador, simbólico. Há uma renúncia expressa à legalidade penal através de um controle social militarizado e verticalizado sobre os segmentos mais precarizados da população. Tal poder configurador é também repressivo ao interiorizar a disciplina, conformando uma sociedade submetida a uma vigilância interiorizada da autoridade.

Foucault (2002) nos alerta que no início do século XVIII uma nova economia de mercado começou a vigorar, gerando uma diferente concepção de homem, que necessitava de uma nova formação, buscando atender aos interesses dessa economia de mercado nascente, o capitalismo. Logo, iniciou-se um processo de “docilização dos corpos” nas instituições de sequestro, como escola, hospital, asilo e exército. O autor acrescenta que se trata de corpos que se manipula, se modela, se treina, que obedecem, respondem, se tornam hábeis ou cujas forças se multiplicam. Esse novo indivíduo então começaria a sofrer uma coerção incessante, exercida pelo Estado, de forma minuciosa, controlando o corpo e estabelecendo uma forma de docilização e utilidade, podendo chamar isso de disciplinas, tornando essa a nova fórmula geral de dominação.

Em consonância com as ideias de Foucault, Guimarães (2003) nos aponta que em um sistema de sociedade disciplinar como a nossa, a punição, ao segregar os comportamentos dos indivíduos, passa a diferenciá-los, a hierarquizá-los, focando em uma conformidade a ser seguida. Isto é, a punição não pretende cancelar a infração, mas controlar, classificar o sujeito, não importando o que ele fez, mas quem ele é ou possa ser. As punições implicam o aprendizado intensificado, multiplicado, repetido, em síntese, punir é exercitar e, nesse cenário, exercitar sobretudo a criminalização.

Por se tratar de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, cumpre realçar que a formulação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é centrada em dois princípios: a intersetorialidade e a incompletude institucional. Esses termos apontam que a garantia de direitos de crianças e adolescentes deve ser efetivada por diferentes políticas

públicas, em concordância com o conteúdo elencado no Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei n.º 8.069 de 1990 (BRASIL, 2012). A recomendação segundo a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é que haja a articulação das diferentes políticas públicas e sociais — como educação, saúde, profissionalização, cultura — imprescindíveis para a garantia dos direitos desses indivíduos, nos diferentes níveis da federação (GALDEANO & ALMEIDA, 2018). Entretanto, o que a literatura nos mostra é a falta de condições para que a materialização dessas articulações aconteça.

Outro aspecto que chama atenção nas narrativas é o fato de alguns dos jovens entrevistados terem se tornado pais pouco antes da internação. Eles garantem transformação radical na maneira, inclusive, de cumprir a medida socioeducativa de pensar o futuro, por essa razão, como se fosse uma nova esperança.

RI: “Eu fui em casa, fiquei com minha menininha lá, brinquei com ela. E isso também me doía bastante, assim, de ver minha filha crescendo e eu não poder ver ela, também, entendeu? E, pô, construí um castelo memo pra ela no meu coração. Que sério memo, eu achava que não amava mais ninguém. Desde o momento que a minha filha nasceu memo, que eu vi ela pequenininha assim, aí foi triste, coração derreteu, tá? (risos). [...] E isso eu caí na realidade aqui dentro. Aí vim pra cá, recebi, antes deu vim eu já sabia que eu ia ser pai, mas acabou que a minha filha nasceu, eu tava aqui ainda, então eu num dei aquele apoio pra mãe dela, tendeu?”

Ao serem perguntados se possuíam sonhos, quase todos os jovens prontamente descreveram suas ideias sobre um porvir. A partir dessas falas acerca dos planos, é possível inferir que a maioria deles parece dispor de sonhos fluidos, sem muita sedimentação. No entanto, sonham! Sinalizam um desejo de construir uma história fora do tráfico, mas aparentemente sem tantos recursos concretos. Em geral, os planos giram em torno de retomar as possibilidades existentes anteriores ao tráfico, prevendo auxílio das pessoas com quem podiam contar antes da inserção na atividade, retomando à situação já vivida.

C: “Ninguém vai botar na minha cabeça pra mim voltar a vender não. Já deu, não, agora eu quero trabalhar, conseguir meu dinheiro honesto mesmo.”
Flávia: “O que que você imagina pra sua vida?” E ter uma família, né? Construir uma família, ter um filho.” [...] Meu padrasto arrumou pra mim lá na, numa padaria lá do colega dele.”

GL: “Ah, tô caçando estudar, fazer um curso de cabeleireiro. Sair dessa vida aí, já deu, tô tranquilo.”

R.: “Assim que eu sair daqui eu vou tirar minha carteira e meu tio tá disposto a me ajudar. A filha dele tem uma fábrica de móveis lá em Curitiba, aí eu vou tirar carteira e vou trabalhar lá de motorista lá na fábrica e vou embora com meu tio lá pra Curitiba.”

Nessa direção, a paternidade novamente surge, apontando perspectivas, como abordam Rl. e Ar.:

RL: “Ah, sério memo, eu quero só dar o melhor pra minha filha memo, cara. Cinco meses. E ficar bastante com minha família memo, véi. Só isso que eu quero.”

Ar.: “Ah, pretendo acabar meus estudos, né, primeiramente, e ver se eu consigo fazer uns cursos, pra mim poder arrumar um serviço, porque querendo ou não agora tem uma vida que vai depender de mim. Eu, nessa vida eu não posso ficar, né, por que olha o exemplo que eu vou dar pra minha filha se eu ficar nessa vida?! Então eu pretendo ver se eu minha mãe me apoia.”

Entre os planos, há aqueles ainda mais indefinidos. Em menor número, mas não menos importantes, esses jovens apresentam, por motivos distintos, maior dificuldade para pensar um horizonte fora da instituição, do tráfico, para além dessa lógica que cedo os enredou.

Flávia: “Você planeja alguma coisa, tem algum sonho?” **J.:** “Ah, enquanto eu deito passa tipo um filme, né? Ah, num sei te explicar não, tem que sair memo pra ver. Porque aqui, às vezes, nós fala que vai mudar, mas porque nós tão aqui muito tempo e num sabe como tá lá fora. Igual, eu falo assim, pum, o cara que matou meu irmão tá preso, mas se eu sair daqui, se eu trombar com ele, eu acho que eu mato, num é possível passar batido não. Num sei, né? Porque eu fico assim: ‘pô, será que se sair daqui, se eu boiar com ele, será que ele vai me matar, meu irmão?’”

L.: “Aí foi o que eu escolhi, né? Desde pequeno. Tem como mudar não.”
Flávia: “Você acha que não?” **L.:** “Ah, eu acho que não. Em mim memo eu acho que num dá pra mudar não. Já acostumei memo, com o tráfico. Meus primo também fecha comigo, meus irmão. Eles num sai também.”

Ao mencionar a possibilidade ou desejo de sair do tráfico de drogas, é lançada uma questão ao longo das entrevistas, de forma indireta. Será que há de fato a possibilidade de sair do tráfico? E por quais vias? G. anuncia um caminho... possível?

G.: “Só que tem uma coisa, quando cê sai da facção ou você vai pra uma igreja, ou você tem que parar de mexer com o crime, com droga, com as coisas.”

Com frequência, a saída dos jovens do mercado varejista de drogas, em grande medida, guarda íntima relação com suas aspirações do momento em que ingressaram nesse movimento

e o descompasso entre os sonhos alimentados e as possibilidades objetivas de realizá-los. Além disso, o movimento de saída vai sendo gradualmente construído, enquanto vão vivendo limitações, frustrações, punições, traições que aguçam neles gradativamente o desejo de rompimento. Entretanto, romper com o tráfico pode significar, em simultâneo, se depararem com a mesma realidade de vulnerabilidade de onde partiram (MEIRELLES & GOMEZ, 2019).

Cumpra então questionar que condições o jovem periférico, criminalizado encontrará ao sair do cárcere, ao tentar sair do tráfico de drogas. Como levar uma vida sem depender do tráfico? Como transitar na comunidade sem o poder, proteção antes a ele conferidos? Como se sustentará? Como esse jovem terá a oportunidade de vivenciar novas maneiras de estar no mundo e de se socializar fora da ilegalidade, mas ainda sim, marginalizado?

Ainda com esses questionamentos, embora difíceis, suas trajetórias mostram que talvez seja possível uma alternativa ao tráfico de drogas. Munidos de sonhos, buscam mediações, estratégias de transformação, apoio, mas encontram frequentemente dificuldades reais, ausência de políticas que os amparem, carência de uma rede de atenção que possa, de alguma maneira, servir como direção para seu ingresso ao mercado de trabalho, por exemplo, que possa converter a cruel realidade em algo um pouco mais aceitável (MEIRELLES & GOMEZ, 2019).

Nesse cenário, a adoção de um processo contínuo e bem estruturado de avaliação das políticas públicas para a juventude (sobretudo negra e periférica) pode surgir como uma estratégia de prevenção à histórica violência estrutural. Essa tática, deve ser aplicada pela direção do Estado, compreendendo sua abrangência e poder, como um recurso de desenvolvimento e justiça social, e pela sociedade civil, arranjada como forma legítima de pressão e luta social (CRUZ NETO & MOREIRA, 1999). Como é possível notar, o estudo citado data de mais de duas décadas e, entretanto, não é possível perceber movimentos favoráveis ao segmento da população que ao longo da história passou por massacres, violações de direitos, criminalização, dentre outros tipos de violência.

Em vista disso, não podemos deixar de fazer alusão à Lei de Drogas que, na prática, constitui uma política repressiva, verificando alto poder discricionário a policiais e juízes, possibilitando a expansão do controle sobre áreas pauperizadas da cidade (BOITEUX, 2019). Assim, a “nova lei de drogas” (Lei n.º 11.343/06), se revela arcaica e, como suas antecessoras, segue diretrizes pautadas pelos preceitos internacionais proibicionistas, reproduzindo as regulamentações criminalizadoras das convenções da ONU, se baseando em uma contínua violação de normas e princípios assentados nas declarações universais de direitos humanos e Constituições democráticas, com a supressão de direitos e garantias. Dessa forma, as reflexões acerca dessa legislação devem avançar, colocando em pauta os riscos, danos e enganos

globalmente disseminados pelo proibicionismo, questionando um discurso que mascara fatos, criminaliza substâncias e pessoas, censura e desinforma (KARAM, 2008).

Portanto, considera-se urgente transformar esse quadro. O ponto final dessa “Guerra às drogas” e a mudança da proibição para um sistema de legalização e consequente regulação da produção, comércio e consumo de drogas são indispensáveis, de modo a conter a expansão do poder punitivo, afastar leis violadoras de direitos, eliminar ou ao menos reduzir a violência e a corrupção propiciadas pelo paradigma proibicionista. Nesse caso, a legalização significaria o fim do mercado clandestino e o início de um sistema de regulação das atividades em questão. Ademais, pode ser um meio de devolver ao Estado o poder de regular, limitar, controlar e fiscalizar a produção, comércio e consumo das drogas hoje consideradas ilegais, assim como no passado aconteceu com o álcool e o tabaco, drogas hoje consideradas lícitas (KARAM, 2013).

Em contrapartida, é preciso esclarecer que com a legalização não significa que todos os problemas estarão solucionados. Como acentua Karam (2013), o fim da proibição poderá encerrar riscos e danos criados, removendo grande parcela da violência, o que pode auxiliar na conquista do bem-estar e segurança pública da população. Além de ter a chance de afastar a violência provocada pela “Guerra às drogas”, a legalização também poderá colocar fim na maior fonte de renda advinda de atividades ilícitas. Os rendimentos gerados pelo mercado ilegal de drogas poderão integrar às finanças legais. Assim, os impostos recolhidos poderão ser atribuídos ao Estado, que ainda poderá economizar os montantes gastos com a repressão e suas consequências. Nessa direção, os recursos econômico-financeiros assim direcionados poderão ser investidos em programas e ações voltadas para a população periférica, por exemplo, com a promoção de saúde e educação, construção de moradias descentes, criação de postos de trabalho, preparação profissional, em síntese, programas e ações efetivamente úteis para a sociedade, sobretudo para essa parcela considerável da população composta por jovens pobres e, na maior parte dos casos, negros.

7 DE VOLTA AO INÍCIO? SONHOS CERCEADOS PELA REALIDADE

Ao longo deste trabalho tivemos a oportunidade de analisar distintos temas de grande relevância e que constituem parte essencial das trajetórias dos meninos da boca. Através de suas narrativas fomos convidados a conhecer trechos de suas histórias de vida, incluindo a chamada infância normal, como qualquer outra, a inserção e atuação no tráfico de drogas, suas relações familiares e sociabilidade de maneira geral, bem como os inúmeros encontros com o Estado, seja pela polícia, instituições ou mesmo nas inúmeras ausências em que este se fez presente, por meio da repressão, precariedade de políticas públicas ou dificuldade de acesso a direitos.

Além disso, foi possível notar que as trajetórias da juventude aqui retratadas são compostas por constantes abreviações. Nessas curtas trajetórias vive-se uma breve infância, continuamente resumidas pela necessidade de sobrevivência em meio às mazelas da vida em que se constituem. Assim, essa infância é, em geral, interrompida pela entrada no mundo adulto, que reiteradamente coincide com a adesão ao tráfico de drogas. A dinâmica do tráfico também precipita os vínculos familiares desses jovens, muitas vezes já reduzidos, conduzindo-os a situações de extrema vulnerabilidade, nem sempre percebidas como tal, já que em situação de desproteção esses jovens já vivem desde a mais tenra idade (muitas vezes, desde o nascimento).

Ao mesmo tempo em que os coloca em situação de suscetibilidade, o tráfico também surge como meio para que essa juventude se inscreva como sujeitos, mesmo que com o preço alto de serem reconhecidos como perigosos. Assim, fazem jus ao tradicional processo de criminalização, no qual os jovens residentes em periferias, subalternizados são percebidos como inimigos. Nesse ponto, salienta-se como a seletividade penal brasileira exerce um papel crucial. Historicamente vem, com sucesso, reservando a essa considerável parcela da população lugares cativos nos diversos dispositivos de encarceramento. Para tanto, forjou-se em nosso país uma legislação penal feita sob encomenda, destinada aos pobres e, em geral, negros, atendendo às minorias dominantes, com o intuito de garantir o controle social. A esse contingente populacional, o Estado penal se apresenta, com mestria a partir da segurança pública.

Por vezes, mesmo que repleto de contradições, os sentidos produzidos sobre o tráfico se aproximam de caminhos para se alcançar a liberdade para esses jovens. Liberdade em relação à marginalização, à miséria, à desigualdade social, à precariedade no que tange a políticas públicas de saúde, educação e assim por diante. Talvez eles queiram mais que sonhar por liberdade, talvez alcançar a independência, assim como qualquer outro sujeito um dia poderia buscar.

Enquanto isso, os direitos, garantias e as políticas públicas destinadas a esse público sofrem uma retração aviltante. Mas afinal, o que é garantido aos jovens periféricos, precarizados neste país? A que direitos tiveram esses sujeitos ao longo da história do povo brasileiro?

Nota-se que para ser cidadão em nosso sistema econômico, deve-se possuir recursos, apresentar poder de consumo. Talvez então o tráfico seja uma alternativa, um meio do jovem se inscrever como cidadão, uma possibilidade de ter acesso a recursos para a sobrevivência, acesso a direitos, ainda que seja pela via considerada ilegal, já que a nossa legislação sobre drogas, assim como pregam os costumes da seletividade penal, posicionam esses sub-cidadãos nos trilhos proibidos, como alvos perfeitos da chamada “Guerra às drogas”. Guerra sim. Mas guerra contra aqueles tradicionalmente criminalizados. Os pobres e, geralmente negros, aqueles considerados matáveis. “Tá lá... (mais um) corpo estendido no chão”.

Desde o início desse trecho, relato uma história, uma retrospectiva. Uma não, muitas! Retrospectivas sobre trajetórias de muitos jovens periféricos marcados pela violência estrutural. Trata-se de vidas violentamente constituídas. Talvez, um olhar mais atento às políticas públicas destinadas à juventude possa ser uma alternativa de enfrentamento à violenta realidade estrutural na qual é forjada, sendo necessário considerarmos a própria produção da miséria e violência geradas no bojo da sociedade capitalista periférica brasileira.

A despeito das pistas aqui realçadas, receio que a conclusão possível para este estudo seja a de que muitas perguntas ainda carecem respostas. Por aqui, esse assunto tão embaraçado não se esgota e ainda amplia os questionamentos. Entre tantas indagações que resistiram a esta pesquisa, uma delas tem me causado mais reflexões ou preocupações. Questiono-me sobre quando haverá algum plano que contemple essa juventude, após tantas décadas de estudos sobre essa realidade que vem deixando marcas profundas.

A estratégia que eles (jovens) apresentam é o sonho. Ainda em meio a um contexto tão estarrecedor, pensam no futuro. No entanto, o futuro, decerto, representa voltar ao início, ou contar com a mesma realidade que os expõe. Assim, a ausência de planos também é percebida por esses sujeitos. Eles sabem como não é comedido o peso do poder público sobre eles, quase sempre contra eles. Esses indivíduos estão desamparados em sua empreitada. Por mais que ainda desenhem uma saída da instituição (e do tráfico) gloriosa, muitas vezes, na expectativa de escapar de um futuro certo (o encarceramento, a pobreza, a morte), conscientes da verdadeira falta de planos para eles, retomam suas memórias sobre a infância e logo desejam voltar ao tempo, quando ainda brincavam de pipa, jogavam bola e eram felizes, em uma tentativa de apagar parte do passado, mudar as coisas.

Desse modo, insta interpelar quais são as redes de apoio disponíveis e utilizadas por essa juventude e como as mesmas podem se articular para que se façam efetivas e acessíveis a esses indivíduos. Além disso, é premente que a sociedade civil se abasteça de iniciativas e recursos no intuito de superar ou, ao menos, amenizar a ausência ou deficiência do Estado no atendimento às necessidades de desenvolvimento humano. Possivelmente essa seja uma alternativa a ser apresentada a esses sujeitos.

Essa juventude quer ter seus direitos nos seus espaços, onde seus vínculos foram constituídos. Querem ter direito a seus sonhos, seja de ter sua casa, sua família, seu carro ou um trabalho. Eles não precisam ser catequizados, recuperados, mas sim de espaços de troca, oportunidade de ocupar outros lugares sem serem motivo de medo, sem serem abordados pela força policial. É preciso propiciar-lhes oportunidade de experimentação como e com sujeitos em espaços diferentes dos seus e que tais trocas sejam permeadas por afeto, reciprocidade e respeito mútuo.

Nesse ensejo, desde as primeiras políticas públicas e legislação voltadas para esse público, não se sabe quando os jovens foram escutados. Para se apropriar sobre suas reais necessidades é preciso escutá-los e não deixar que se sobressaia o clássico silenciamento. Outrossim, é primordial que se lance olhar sobre os profissionais que lidam com esse público. Salvo raras exceções, o que sabem sobre os jovens e como são preparados para trabalharem com eles, no sentido contrário ao da repressão, da violência e da violação de direitos? Investir na formação humana desses profissionais, incluí-los nas reflexões sobre a realidade que atropela essa juventude é ação iminente.

Em vista disso, presta destacar que esta pesquisa, assim como outros estudos qualitativos e com delimitação temporal, finda por priorizar algumas temáticas, consideradas centrais para as discussões aqui desenvolvidas. Assim, inquietações também relevantes, originadas no percurso, como o racismo e a racialização do tráfico de drogas, bem como a infância e a exploração do trabalho infantil ficam como proposições para futuras pesquisas e intervenções. Acredita-se que ainda há uma lacuna em torno de tais discussões, que demandam ser aprofundadas.

Para mais, dentre os dificultadores encontrados no trajeto está destacado o manejo necessário frente às instituições que compuseram as etapas deste estudo. Em primeiro lugar, reitero que as investigações no interior de instituições totais ainda hoje se revelam caminhos recheados de obstáculos significativos, carecendo reflexões. E no caso dessa pesquisa, os encontros com as orientações do Comitê de Ética da UFJF, que também acabaram se tornando entraves para o transcorrer do estudo, carecem um olhar mais cuidadoso, sobretudo para as

pesquisas que estão por vir e que poderão acrescentar à academia e à sociedade de maneira geral. A questão crucial gira em torno dos formatos de análise dos projetos de pesquisa submetidos junto ao CEP. Em que medida essas avaliações estão alinhadas com as particularidades da pesquisa qualitativa? E, além disso, de que maneira os princípios norteadores das análises realizadas pelo CEP estão condizentes com a realidade objetiva por vezes descritas nos projetos de pesquisa? Talvez, ponderações nessa direção possam impedir que o distanciamento entre a metodologia de avaliação dos projetos e o contexto objetivo se torne entraves para as pesquisas.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVAREZ, M.; FRAGA, P.; CAMPOS, M. Perspectivas atuais sobre políticas, produção, comércio e uso de drogas. In: **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n.2, p. 1-14, 2017.
- ALVES, J. **A criminalização da questão social: uma juventude encarcerada**. 2013. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2013.
- ALVES-MAZZOTTI, A.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 1999.
- AMARAL FILHO, F. Ética e pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais: um caso a ser pensado. **Praxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, p. 257-266, 2017.
- AMORIM, T. **A criminalização da juventude pobre na Paraíba: reflexões acerca das mudanças e permanências**. 2013. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, J. Pessoa, 2013.
- ARIAS, E. **Drugs & democracy in Rio de Janeiro: trafficking, social networks and public security**. Raleigh: University of North Carolina Press, 2006.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BARBOSA, A. **Prender e dar fuga: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- BARROS, N.; MOREIRA, C.; DUARTE, K. **Juventude e Criminalização da Pobreza**, Cascavel, v. 3, n. 5, p. 141-148, 2008.
- BARROS, V.; FARIA, A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 23, n. 3, p. 536-544, 2011.
- BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Uma introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 5ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- BATISTA, N. Os sistemas penais brasileiros. In: ANDRADE, V. (Org.) **Verso e reverso do controle penal: (des) aprisionando a sociedade da cultura punitiva**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

BATISTA, N. Ainda há tempo de salvar as Forças Armadas da cilada da militarização da segurança pública. In: BATISTA, V. (Org.) **Paz armada: Criminologia de cordel**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2012^a, pp. 47-54.

BATISTA, V. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, V. (Org.) **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012b, pp. 307-318.

BATISTA, V. **Diffíceis ganhos fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BATISTA, V. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

BAUER, M. GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BERTAUX, D. El enfoque biográfico: su validez metodológica, sus potencialidades. **Centro Nacional de Investigación – Propositiones 29**, Francia, 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/flavi/Downloads/PR-0029-3258.pdf>

BERTAUX, C. **Narrativas de vida: a pesquisa e seus métodos**. São Paulo: Paulus, 2010.

BOCAYUVA, H.; NUNES, S. (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

BOITEUX, L. **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. 2006. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação do Departamento de Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

BOITEUX, L. O antimodelo brasileiro: proibicionismo, encarceramento e seletividade penal frente ao tráfico de drogas. In **Nueva Sociedad especial em português**, 2015.

BOITEUX, L. A proibição como estratégia racista de controle social e a Guerra às drogas. **Le Monde Diplomatique Brasil**. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-proibicao-como-estrategia-racista-de-controle-social-e-a-guerra-as-drogas/>. Descrição física de meio eletrônico.

BOITEUX, L. et al. **Tráfico e Constituição**. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

BORDIEU, P. et al. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. **Código Penal: Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

BRASIL. Constituição [1998]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 out. 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

BRASIL. Lei nº 8.069 de julho de 1990, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei de Drogas**. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. In **Vade Mecum Compacto**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-eadolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/levantamentosanuais>.

BRASIL. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**: atos internacionais e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. 2013.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015a. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013>.

BRASIL. **Menores cometem 0,9% dos crimes no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2015b. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/06/menores-cometem-0-9-dos-crimes-no-brasil>.

BRASIL. **Política Nacional sobre Drogas**. Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316>.

BRASIL. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

BRASÍLIA. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros**. 2019. Disponível em: https://cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/LIVRO_PROGRAMAS_SO_CIOEDUCATIVOS_WEB.pdf.

BRISOLA, E. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, 2012.

BRITO, G. **A polícia militar e o denominado “crime organizado” na gestão da periferia urbana**: novas acerca das experiências juvenis. 2018. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

CAMPOS, M.; ALVAREZ, M. Pela metade: implicações do dispositivo médico-criminal da “nova” lei de drogas na cidade de São Paulo. **Tempo Social, Revista de Sociologia**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 45-74, 2017.

CARNEIRO, H. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro**, [s. l.], 6, p. 115-128, 2002.

CARNEIRO, H. **Drogas: a história do proibicionismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

CASTRO, C. **Criminalização da pobreza: mídia e programação de uma ideologia higienista de proteção social aos pobres**. 2010. Trabalho de conclusão de curso (Graduação), Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2010.

CASTRO, J.; AQUINO, L.; ANDRADE, C. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

CASTRO, R. **O tráfico é organizado?** Análise de uma facção criminosa da cidade do Rio de Janeiro na perspectiva da gestão de pessoas. 2018. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Gestão de Pessoas da PUC Minas. Belo Horizonte, 2018.

CERQUEIRA, D. et. al. **Atlas da Violência 2017**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Governo Federal. Brasília, 2017.

CERQUEIRA, D. et. al. **Atlas da Violência 2020**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Governo Federal. Brasília, 2020.

COIMBRA, C. **PIVETES: encontros entre a Psicologia e o Judiciário**. Curitiba: Juruá, 2010.

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. Juventude normatizada, moralizada e violentada: alguns modos de subjetivação contemporâneos. In: BOCAYUVA, H.; NUNES, S. (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009., p. 41-50.

CRUZ NETO, O. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, pp. 33-52, 1999.

DAHER, C. **“Cabulosa inversão, jornal distorção”**: uma pesquisa participante sobre as produções de sentidos de jovens frente ao discurso midiático criminal 2020. Dissertação, Mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020.

DANTAS, C.; OLIVEIRA, I.; YAMAMOTO, O. Psicologia e pobreza no Brasil: produção de conhecimento e atuação do psicólogo. **Psicologia & Sociedade**, Natal, v. 22, n. 1, p. 104-111, 2010.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**. Belo Horizonte, v. 24, p. 40-52, 2003.

DEL OLMO, R. **A face oculta da droga**. Tradução de Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

DELMANTO, J. O tráfico é o maior interessado na proibição das drogas. Entrevistador: Renato Godoy de Toledo. **Brasil de Fato**, São Paulo, 10 dez. 2010. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/5266>. Descrição física de recurso eletrônico.

DESLANDES, S.; NETO, O.; GOMES, R. (Orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009.

DINIZ, D. Ética na pesquisa em ciências humanas – novos desafios. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.13, n. 2, p. 417-426, 2008.

DUARTE, R. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, n. 115, p. 139-154, 2002.

EMICIDA. **AmarElo**. São Paulo: Sony Music, Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/amarelo-feat-majur-e-pabllo-vittar/>. Acesso em: 1 set. 2021.

ESCOHOTADO, A. **Historia elemental de las drogas**. Barcelona: Anagrama, 1996.

ESCOHOTADO, A. **Historia de las drogas**, vol. 3. Madrid: Alianza, 1998.

FANON, F. A. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FARIA, A. **Tráfico de drogas: Uma opção entre escolhas escassas**. 2009. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em psicologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humans – FAFCIH, Belo Horizonte, 2009.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: EDUSP, 2000.

FÁVERO, O.; SPÓSITO, M.; CARRANO, P. NOVAES, R. **Juventude e contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd. 2007.

FEFFERMANN, M. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

FEFFERMANN, M. Reflexões sobre os jovens inseridos no tráfico de drogas: uma malha que os enreda. **Saúde & Transformação Social**. Santa Catarina, v. 4, n. 2, p. 55-65, 2013.

FEFFERMANN, M. O jovem/adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 3, n. 15, p. 137-155, 2018.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2017.

FERNANDES, F; MOREIRA, M. Considerações metodológicas sobre as possibilidades de aplicação da técnica de observação participante na Saúde Coletiva. **Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 511-529, 2013.

FERREIRA, A. **Dicionário Aurélio Eletrônico**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.

FIGUEIREDO, M; FEFERMMAN, M.; ADORNO, R. (Orgs.) *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

FLAUZINA, A. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FONTANELLA, B.; RICAS, J.; TURATO, E. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 224, n. 1, p. 17-27, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos: ética, sexualidade e política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FRAGA, P. Criminalidad urbana, processo de socialización y delincuencia em Río de Janeiro: estúdios com historias de vida. **Estudios Sociológicos XXVIII**, [s.l.], v. 82, 2010.

FRAGA, P.; IULIANELLI, A. (Orgs.) **O tempo real dos jovens: juventude como experiência acumulada**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

FRANÇA, J. **História da maconha no Brasil**. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

FRASER, M.; GONDIM, S. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, Salvador, v. 14, n. 28, p. 139-152, 2004.

FURLAN, V.; HOLANDA, B.; CASTRO, E. Reflexões sobre as metodologias em psicologia social crítica. **Psicologia & Sociedade**, Fortaleza, v. 27, n. 3, p. 712-716, 2015.

GALDEANO, A. P.; ALMEIDA, R. (Coords.) **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. São Paulo: CEBRAP, 2018.

GENEVA. **World Social Protection Report 2017-19**. Universal social protection to achieve the sustainable development goals. Geneva, 2017.

GLENNY, M. **O dono do morro: um homem e a batalha pelo Rio**. Tradução de Denise Bottman. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2016.

GÓES, L. O realismo marginal racial brasileiro. **Nuestrapraxis, Revista de Investigación Interdisciplinaria y Crítica Jurídica**. [s. l.], año 1, nº 2, p. 38-55, 2017.

GOFFMAN, E. **Estigma: la identidade deteriorada**. 5 ed. Buenos Aires: Amorrortu, 1993.

GOMES, C., SANTOS, B., SANTOS, F., SANTOS, G., ANDRADE, M., NEVES, M., BALDIN, M., PINHEIRO, S.; DEPICOLI, H. Políticas públicas e vulnerabilidade social: uma reflexão teórica a partir de experiência de estágio. **Revista Ciência em Extensão**. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 116-130, 2015.

GONZAGUINHA. **Caminhos do coração**. Brasil: EMI - Odeon, 1982. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/gonzaguinha/280648/>. Acesso em: 01 set. 2021.

GORTÁZAR, N. “Não vai embora, vão me matar!”: a radiografia da operação que terminou em chacina no Jacarezinho. **El País Brasil**, Rio de Janeiro, 13 de mai. de 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-13/nao-vai-embora-vao-me-matar-a-radiografia-da-operacao-que-terminou-em-chacina-no-jacarezinho.html>. Descrição física de recurso eletrônico.

GRAHAM, S. **Cities under siege: the new military urbanism**. Londres/Nova York: Verso, 2010.

GRILLO, C. O ‘morro’ e a ‘pista’: um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.127-148, 2013a.

GRILLO, C. **Coisas da vida no crime: tráfico e roubo em favelas cariocas**. 2013. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013b.

GROPPO, L. Sentidos de juventude na sociologia e nas políticas públicas do Brasil contemporâneo [recurso eletrônico]. *R. Pol. Públ.*, São Luís, v. 20, n. 1, p. 383-402, 2016.

GROSSI, P.; SCHERER, G.; GERSHENSON, B.; AVILA, L. (Orgs.). **Juventudes, violências e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

HAGUETTE, T. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987.

Haidar., D., GIMENEZ, E., FERNANDES, F., PEIXOTO, G.; COELHO, H. Operação no Jacarezinho deixa 25 mortos, provoca intenso tiroteio e tem fuga de bandidos. **G1 Rio**, Rio de Janeiro, 06 de mai. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>. Descrição física de recurso eletrônico.

HASSEMER, W. **Direito Penal: fundamentos, estrutura, política**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed., 2008.

HELPEZ, S. **Vidas em Jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. 2014. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

HIRATA, D. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. 2010. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

HIRATA, D. O ponto e a biqueira: notas para a construção de um conceito. In BARREIRA, C. et al. (Orgs.). **Violência, ilegalismo e lugares morais**. Campinas: Pontes Editores, 2015.

HIRATA, D. e GRILLO, C. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n.2, p. 75-97, 2017.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro, IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, **Projeções da população do Brasil e Unidades da Federação**. Tabela de projeções, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>.

JOBIM E SOUZA, S. O pesquisador-cineasta e a ética dos olhares compartilhados. **Revista de Psicologia**. Fortaleza, v. 8, n.1, p. 8-22, 2017.

KARAM, M. A lei 11.343/2006 e os repetidos danos do proibicionismo. In **Droga e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: Edufba, 2008, pp. 105-120.

KERAM, M. Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**. Belo Horizonte, v. 7, n. 25, p. 169-189, 2013. Disponível em: https://app.uff.br/slab/uploads/Proibicaoasdrogas_violacao_direitosfundamentais-Piaui-LuciaKaram.pdf.

KARAM, M. Considerações sobre as políticas criminais, drogas e direitos humanos. In DALLA VECCHIA, M. et al. (Orgs.). **Drogas e direitos humanos: reflexões em tempos de Guerra às drogas**. Porto Alegre: Rede UNIDA. 2017.

LABATE, B. et al. (Orgs.). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

LABATE, B.; RODRIGUES, T. (Orgs.). **Política de drogas no Brasil: conflitos e alternativas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, São Paulo: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP), 2018.

LACERDA JR., F. Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica. **Teoría y crítica de la psicología**, [s. l.], p. 216-263, 2013.

LEAL, J. Guerra às drogas e criminalização da juventude: da ilegalidade do entorpecimento à funcionalidade do anestesiamento. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 191-211, 2018.

LIMA, C.; GUEBERT, M. **Juventude, políticas públicas e cultura punitiva: entre o reconhecimento de novos padrões de sociabilidade à persistência do etiquetamento**. In: X Congresso Nacional de Educação e I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação. Curitiba/PR, 2011, p. 9853-9870.

LYRA, D. **A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad X/FAPERJ, 2013.

MACHADO, N. **Usuário ou traficante? A seletividade penal na nova lei de drogas**. In Anais do XIX Encontro Nacional do CONPED, Fortaleza, 2010, p. 1098-1111. Disponível em <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3836.pdf>.

MALVASI, P. **Violentamente pacíficos: desconstruindo a associação juventude e violência.** São Paulo: Cortez, 2010.

MALVASI, P. **Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo.** 2012. Tese de doutorado, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

MARTÍN-BARÓ, I. **Accion e ideologia: Psicología Social desde Centroamérica.** San Salvador: UCA Editores, 1985.

MARTÍN-BARÓ, I. La violencia en Centroamerica: una vision psicossocial. **Revista de Psicologia de El Salvador**, Salvador: UCA Editores, v. 7, n. 28, pp. 123-146, 1990.

MARTÍN-BARÓ, I. **Psicología de la liberación.** Madrid: Trotta, 1998.

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais.** Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 2017.

MARTINS, K. e LACERDA JR. F. A contribuição de Martín-Baró para o estudo da violência: uma apresentação. **Revista Psicologia Política**, [s. l.], v. 14, n. 31, p. 569-589, 2014.

MARX, K. A chamada acumulação primitiva. In: MARX, K. **O Capital: para a crítica da economia política.** Livro I, volume II, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp. 833-885.

McALLISTER, W. **Drug diplomacy in the twentieth century: na international history.** Chicago: Lawrence Hill Books, 2000.

MC DALESTE. **Minha história.** São Paulo: Detona Funk, 2012. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-daleste/minha-historia/>>. Acesso em: 1 set. 2021.

MEDEIROS, A. **“Que socioeducativo que é esse?”: Trajetória de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em Juiz de Fora.** 2019. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

MEDEIROS, A e PAIVA, F. Proteção e violência na medida socioeducativa. In **Estudos Interdisciplinares em Psicologia.** Londrina, v. 12, n.1 supl, pp. 18-39, 2021.

MINAYO, M. C. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 5, n. 7, p. 01-12, 2017.

MINAYO, M. C. e SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciência e Saúde.** Rio de Janeiro, v. IV, n. 3, pp. 513-531, 1998.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento Anual SINASE 2017.** Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>.

MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

MISSE, M. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". In **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. S, n. 79, p. 15-38, 2010a.

MISSE, M. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. In **Anuário Antropológico**, [s. l.], v. 35, n. 2, 2010b.

MONTAÑO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. S, n. 110, p. 270-287, 2012.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, M. (Org.). **Levantamento nacional de informações penitenciárias, atualização junho de 2017**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019.

MUYLAERT, C. et. al. Considerações sobre drogas, sistema carcerário e criminologia crítica. In **Ver. Esc. Enfermagem USP**. 48 (2), 193-199, 2014. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/reesp/a/NyXVhmXbg96xZNPWt9vQYct/?format=pdf&lang=pt>.

NEOCLEOUS, M. “Inhuman security” In **Critical perspectives on human security rethinking emancipation and power in international relations**. Londres/Nova York: PRIOR/Routledge, p. 186-197, 2011.

NICOLAV, V. Chacina no Jacarezinho: “impacto na comunidade é incalculável”, avalia liderança. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13 de mai. de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/13/chacina-no-jacarezinho-impacto-na-comunidade-e-incalculavel-avalia-lideranca>. Descrição física de recurso eletrônico.

OLIVEIRA, C. O retrocesso na política nacional de drogas do governo Bolsonaro. **Carta Capital**, Brasil, 05 de ago. de 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/hempadao/o-retrocesso-na-politica-nacional-de-drogas-do-governo-bolsonaro/>. Descrição física de recurso eletrônico.

OLIVEIRA, C.; BETIM, F. Mortos na chacina do Jacarezinho sobem para 28. Ao menos 13 não eram investigados na operação. **El País Brasil**, São Paulo, 07 de mai. de 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policial.html>. Descrição física de recurso eletrônico.

OLIVEIRA, R. (Entre)linhas de uma pesquisa: o diário de campo como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (auto)biográfica. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**. [s.l.], v. 2, n. 4, 2014.

ORNELAS, P. **Juventude criminalizada**. Florianópolis: Insular, 2013.

PEREIRA, T. Política Nacional de Assistência Social e território: os enigmas de um caminho. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 191-200, 2010.

PEREIRA, E. et. al. História de vida, pesquisa narrativa e testemunho: perspectivas nos estudos biográficos. **Quaderns de Psicologia**, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 277-286, 2017.

PESSOA, A.; COIMBRA, R.; KOLLER, S. Desafios éticos na pesquisa com adolescentes envolvidos no tráfico de drogas. **Revista da SPAGESP**. Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p. 100-114, 2017.

PRADO, D. **Crítica ao controle penal das drogas ilícitas**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito/Juspodium, 2013.

PROVINE, D. **Unequal under law: race in the war on drugs**. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

RAMOS, B. O que é genocídio e as formas que assume no Brasil. Ponte, 02 abr. 2021. Disponível em: <https://ponte.org/o-que-e-genocidio-e-as-formas-que-assume-no-brasil/#:~:text=O%20genoc%C3%ADdio%20foi%20reconhecido%20como,brasileiro%20ou%20domiciliado%20no%20Brasil>. Descrição física de recurso eletrônico.

RIZZINI, I. O elogio do científico: a construção do “menor” na prática jurídica. In **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: EDUSU. 1993, p.28-62.

RATTON, J. Mercado de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 115-133, 2017.

ROCHA, A. **Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil-Paraguai**: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2012.

ROCHA, A. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. S, n. 115, p. 561-580, 2013.

ROCHA, A. Relações de trabalho no narcotráfico: exploração, riscos e criminalização. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n. 1, p. 55-68, 2015.

ROCHA, A. **Violentas expressões do proibicionismo junto aos adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas**. In Anais do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social, Vitória, 2016, p. 1-17.

RODRIGUES, E. **A quem o ECA protege? O descompasso entre o discurso e a prática da Justiça Juvenil no Brasil**. 2010. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciência Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

RODRIGUES, E. A escalada da violência em Juiz de Fora: para pensar melhor. **Revista Internacional de História Política e Cultural Jurídica**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 40-7, 2015a.

RODRIGUES, E. **A justiça juvenil no Brasil e a responsabilidade penal do adolescente: rupturas, permanências e possibilidades**. Rio de Janeiro: Revan, 2017a.

RODRIGUES, L.; FRAGA, P. Justiça e variáveis legais, processos contra adolescentes varejistas do tráfico de drogas. **Sociologia on line**, [s. l.], v. S., n. 18, p. 57-78, 2018.

RODRIGUES, L.; FRAGA, P. O julgamento de adolescentes varejistas do tráfico de drogas no Brasil: uma análise de processos judiciais. **Rev. Latinoam. Cienc. Soc. Niñez y Juventud**, [s. l.], vol. 18, n. 2, 2020.

RODRIGUES, T. “Quem é o inimigo?” **Revista de História da Biblioteca Nacional**, [s. l.], ano 10, n. 110, p. 38-41, 2014.

RODRIGUES, T. Drug-trafficking and security in contemporary Brazil. In **World Politics of Security**. Rio de Janeiro: KAS/CEBRI, p. 234-249, 2015b.

RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas: uma genealogia do narcotráfico**. São Paulo, Desatino, 2017b.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e estrutura social**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SANTOS, G. Da lei do ventre livre ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra. **Boletim do Instituto de Saúde**, São Paulo, v. S., n. 44, p. 15-18 2008a.

SANTOS, J. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. Tese de Doutorado, Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008b.

SAPORI, L. Mercado do crack e violência urbana na cidade de Belo Horizonte. **Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 1, pp. 37-66, 2011.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2014.

SDH. Secretaria de Direitos Humanos. Brasil. Presidência da República. **Levantamento anual Sinase 2011**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SinaseLevantamento2011.pdf>.

SDH. Secretaria de Direitos Humanos. Brasil. Presidência da República. **Levantamento anual Sinase 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1331>.

SDH. Secretaria de Direitos Humanos. Brasil. Presidência da República. **Levantamento anual Sinase 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2013_junho2015_Verso_RestricaoePrivaodeLiberdade.pdf.

SEDESE. **Diagnóstico das juventudes de Minas Gerais**, Governo do Estado de Minas Gerais, Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos, 2020.

SENA, F. **Seletividade penal de adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas: um estudo ideológico**. 2018. Dissertação, Mestrado em psicologia. Universidade Federal de São J. Del-Rei. São J. Del-Rei, 2018.

SCHERER, G.; DILLIGENTI, M., ARAÚJO, R. Os dois lados da mesma moeda: urticídio e juvenicídio na realidade brasileira. **Illuminuras**, Porto Alegre, v. 19, n. 47, p. 185-209, 2018.

SILVA, A. A mutação judicial. In **Brasil criança urgente. A Lei 8068/90: o que é preciso saber sobre os novos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Columbus Cultural, 1990, p. 114-127.

SILVA, V. **“Perdeu, passa tudo!” – a voz do adolescente autor do ato infracional**. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

SIQUEIRA, L. Desenvolvimento e pobreza: uma análise crítica. **Temporalis**, Brasília, v. 12, n. 24, p. 353-384, 2012.

SMALL, D. A Guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial. [Entrevista concedida a Melo, D.]. **Revista Carta Capital**. 27 jul. 2016. Disponível em: Recuperado de: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-e-um-mecanismo-de-manutencao-da-hierarquia-racial/>.

SOUZA, R. **Por que quanto mais se reprime, mais o tráfico prospera?** Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

SOUZA, S.; CARVALHO, C. Ética e pesquisa: o compromisso com o discurso do outro. **Revista Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. S., 2017.

SPOSITO, M.; CARRANO, P. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. S., n. 24, p. 16-39, 2003.

TAKEITI, B. Juventude (s), modos de subjetivação e violência: um diálogo com aportes de Michel Foucault. In SPINK, MJP., FIGUEIREDO, P.; BRASILINO, J. (Orgs.), **Psicologia social e personalidade**. Rio de Janeiro, 2011.

TEIXEIRA, A. **Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo**. (Tese de doutorado não publicada). São Paulo: USP, 2012.

TELLES, V.; HIRATA, D. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 173-191, 2007.

TELLES, V.; HIRATA, D. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 39-59, 2010.

TORCATO, C. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. 2016. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

VALLADARES, L. Os dez mandamentos da observação participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 153-155, 2007.

VÁZQUEZ, A. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VENÂNCIO, R.; CARNEIRO, H. Transformações do significado da palavra droga: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In **Álcool e outras drogas na história do Brasil**. PUC Minas São Paulo/Belo Horizonte: Alameda Editora, 2005.

VIEIRA, J. O uso do diário em pesquisa qualitativa. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v. 5, p. 93-104, 2002.

VILELA, T.; BARROS, V. O acerto de contas no trabalho do tráfico de drogas varejistas. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 162-181, 2016.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In RIZZINI e PILOTTI (Orgs.), **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 287-321.

WACQUANT, L. **As duas faces do gueto**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. FLACSO BRASIL, 2016.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. FLACSO BRASIL/CEBELA, Brasília, 2015.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2014: homicídios e juventude no Brasil**. FLACSO BRASIL/CEBELA, Brasília, 2014.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2013: mortes matadas por armas de fogo**. FLACSO BRASIL/CEBELA, Brasília, 2013.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil**. FLACSO BRASIL/CEBELA, Brasília, 2012.

YAZBEK, M. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

ZACCONE FILHO, O. **Acionistas do nada:** quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZACCONE FILHO, O. **Indignos de vida:** a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ZAFFARONI, E. **Criminología – Aproximación desde um margen.** Bogotá: Editorial Temis SA, 1988.

ZAFFARONI, E. **Em busca das penas perdidas:** a perda da legitimidade do sistema penal. 5 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ZAFFARONI, E. et. al. **Direito Penal Brasileiro – I.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZALUAR, A. et al. (Orgs.). **Drogas e cidadania:** repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ANEXO A – Parecer favorável do Comitê de Ética e Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Uma análise psicossocial sobre a inserção de jovens pobres no tráfico de drogas em Juiz de Fora.

Pesquisador: Fernando Santana de Paiva

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 11098919.8.0000.5147

Instituição Proponente: Programa de Pós Graduação em Psicologia (UFJF)

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.361.582

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa descritivo-exploratória, de abordagem qualitativa. Tal abordagem considera o caráter histórico com o qual os fenômenos são compreendidos (Minayo, 2007) e concebe os participantes como capazes de desenvolver modos específicos de percepção e interpretação do mundo. Ademais, se aprofunda em um nível da realidade não mensurável (Deslandes, Neto & Gomes, 1994). O trabalho de campo será realizado no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, durante um período de 4 a 5 meses. Nesse intervalo de tempo serão realizadas entrevistas semiestruturadas e observação participante. Os participantes do estudo serão jovens que, em função do tráfico de drogas, estejam em cumprimento de medida socioeducativa nas atividades de rotina da Unidade, respeitando-se critérios a serem negociados junto à instituição em questão. O projeto foi submetido à Secretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Vara da Infância e da Juventude de Juiz de Fora, a fim de se obter autorização para a entrada no campo de pesquisa. Salienta-se que o referido projeto será submetido ao Comitê de Ética da UFJF-MG e os procedimentos previstos obedecerão aos Critérios de Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Apresentação do projeto está clara, detalhada de forma objetiva, descreve as bases científicas que justificam o estudo, estando de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, item III.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.036-900
 UF: MG Município: JUIZ DE FORA
 Telefone: (32)3102-3788 Fax: (32)3102-3788 E-mail: cep.propos@ufjf.edu.br



Contribuição do Pesquisador: 0.381.582

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar e compreender o processo de inserção de jovens pobres no tráfico de drogas no município de Juiz de Fora, a partir de uma perspectiva psicossocial.

Objetivo Secundário:

Compreender qual é o papel do tráfico de drogas na trajetória de vida dos jovens pobres inseridos;

Analisar as motivações de inserção do jovem no tráfico de drogas;

Analisar em que medida o tráfico de drogas se configura como uma alternativa ao cenário de pobreza em que os jovens estão inseridos.

Os Objetivos da pesquisa estão claros bem delimitados, apresenta clareza e compatibilidade com a proposta, tendo adequação da metodologia aos objetivos pretendido, de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013, item 3.4.1 - 4.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

As possibilidades de danos imediatos ou posteriores, no plano individual ou coletivo, bem como os riscos físicos ou desconfortos gerados pela pesquisa serão mínimos. Portanto, não envolvem intervenções com agravos diretos ou indiretos, imediato ou posterior, dependência, subordinação, intimidação, bem como ofensa à integridade e bem-estar dos envolvidos. As entrevistas serão realizadas em espaço privativo com garantia do anonimato e do sigilo das informações prestadas e buscaremos garantir um ambiente confortável que possa minimizar os possíveis desconfortos dos jovens participantes da investigação. E se ainda houver desconforto do participante ao compartilhar situações pessoais e/ou confidenciais nas entrevistas, ou quaisquer outros incômodos durante o relato de sua narrativa, o participante poderá interrompê-la a qualquer momento, sendo assegurado ao mesmo, cuidado ético e sigilo em relação a quaisquer constrangimentos. Com base no exposto, a referida pesquisa visa aprimorar o conhecimento sobre juventude, ressaltando aquela inserida no tráfico de drogas, a fim de fornecer subsídios para debates e elaboração de políticas públicas, em especial as voltadas para o segmento infanto-juvenil. Além disso, pretende estimular futuras pesquisas sobre a temática e subsidiar profissionais no trabalho com essa população e embasar possibilidades de ação. Ademais,

espera-se ainda questionar e problematizar as principais leis que abarcam a temática da juventude. Identificação dos riscos e as possibilidades de desconfortos e benefícios esperados, estão adequadamente descritos. A avaliação dos Riscos e Benefícios estão de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, itens III; III.2 e V.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.036-600
 UF: MG Município: JUIZ DE FORA
 Telefone: (32)2103-3788 Fax: (32)1103-3788 E-mail: cnp.projeto@ufjf.edu.br



Contribuição do Pacient: 3.361.583

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado, delineado e fundamentado, sustenta os objetivos do estudo em sua metodologia de forma clara e objetiva, e se apresenta em consonância com os princípios éticos norteadores da ética na pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada, apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta o TERMO DE DISPENSA DO TCLE de acordo com a Resolução CNS 466 de 2012, item: IV.B. O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas no Manual Operacional para CPes. Apresenta DECLARAÇÃO de infraestrutura e de concordância com a realização da pesquisa de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra f.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o projeto está aprovado, pois está de acordo com os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa estabelecido na Res. 466/12 CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS. Data prevista para o término da pesquisa junho de 2020.

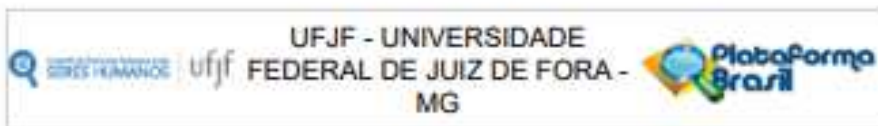
Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional Nº001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de enviá-lo ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_1277431.pdf | 30/05/2019 09:10:10 | | Acerto |

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.035-900
 UF: MG Município: JUIZ DE FORA
 Telefone: (32)2152-3788 Fax: (32)1102-3788 E-mail: cep.pqpes@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 3.381.382

| | | | | |
|---|---|------------------------|---------------------------|--------|
| Parecer Anterior | PARECER29_05.pdf | 30/05/2019 09:06:42 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | DispensaTCLE.pdf | 15/05/2019 17:56:40 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | ProjetoDePesquisaDetalhado.pdf | 15/05/2019 17:54:17 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Cronograma | Cronograma.pdf | 06/05/2019 18:23:11 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Folha de Rosto | FolhaRostoUltima.pdf | 06/05/2019 18:18:43 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Outros | Roteiro_de_Entrevista_Semiestruturada.pdf | 02/04/2019 12:42:59 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Declaração de Pesquisadores | Termo_Confidencialidade_e_Sigilo_Flavia.pdf | 02/04/2019 12:40:24 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura | Declaracao_Infraestrutura.pdf | 02/04/2019 12:22:18 | Fernando Santana de Paiva | Acerto |

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Avaliação da CONEP:

Não

JUIZ DE FORA, 31 de Maio de 2019

Assinado por:
Jubel Barreto
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO NELMER S/N
Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.036-900
UF: MG Município: JUIZ DE FORA
Telefone: (32) 3102-3788 Fac: (32) 3102-3788 E-mail: cap.proposa@ufjf.edu.br

ANEXO B – Dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



DISPENSA DO TCLE (TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO)

Eu Flávia Fernandes Guimarães, pesquisador(a) responsável pelo projeto de pesquisa intitulado "Uma análise psicosocial sobre a inserção de jovens pobres no tráfico de drogas em Juiz de Fora", solicito a dispensa da aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com a seguinte justificativa: em alguns casos, será inviável a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou esta obtenção poderá significar riscos substanciais à privacidade e confidencialidade dos dados do participante ou aos vínculos de confiança entre pesquisador e pesquisado.

Declaro:

- Que o acesso aos dados registrados em prontuário dos participantes ou em bases de dados para fins da pesquisa científica será feito somente após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa Humana;
- Que o acesso aos dados será supervisionado por uma pessoa que esteja plenamente informada sobre as exigências de confidencialidade;
- Meu compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados utilizados preservando integralmente o anonimato e a imagem do participante bem como a sua não estigmatização;
- Não utilizar as informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- Que o pesquisador responsável estabeleceu salvaguardas e assegurar a confidencialidade dos dados de pesquisa;
- Que os dados obtidos na pesquisa serão usados exclusivamente para finalidade prevista no protocolo;
- Que os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para o projeto vinculado, os quais serão mantidos em sigilo, em conformidade com o que prevê os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, assim este termo para salvaguardar seus direitos;
- Que as possibilidades de danos imediatos ou posteriores, no plano individual ou coletivo, bem como os danos físicos ou desconfortos gerados pela pesquisa serão mínimos. Portanto, não envolvem intervenções com agravos físicos ou mentais, imediatos ou posteriores, dependência, subordinação, intimação, bem como ofensa à integridade e bem-estar dos envolvidos. As entrevistas serão realizadas em espaço privado com garantia do anonimato e do sigilo das informações prestadas e buscando garantir um ambiente confortável que possa minimizar os possíveis desconfortos dos participantes da investigação;
- Que a pesquisa poderá ajudar a aprimorar o conhecimento sobre juventude, ressaltando aquela inserida no tráfico de drogas, fornecer subsídios para debates e elaboração de políticas públicas, em especial as voltadas para o segmento infâncio-juvenil. Além disso, poderá estimular futuras pesquisas sobre a temática e subsídios profissionais no trabalho com essa população e embasar possibilidades de ação;
- Que o participante não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se tiver algum dano por causa das atividades de pesquisa, terá direito à indenização;
- Que o participante terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa durante todo o curso da mesma e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que queira participar a princípio, poderá voltar atrás ou desistir de participar a qualquer momento. A participação do mesmo é voluntária e o fato de não querer fazer parte não terá qualquer penalidade ou mudança na forma em que será atendido. Os resultados da pesquisa estarão à disposição do participante, quando finalizada. Nome ou material que indiquem a participação não serão liberados sem a permissão do participante e estes não estarão em nenhuma publicação que possa resultar;
- Que esta dispensa de TCLE se encontra impressa em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida ao participante. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a identidade do participante com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Devido à impossibilidade de obtenção do TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido) de todos os participantes, assino este termo para salvaguardar seus direitos.

Juiz de Fora _____ de _____ de 20__

Flávia Fernandes Guimarães

Pesquisador responsável: Flávia Fernandes Guimarães
Campus Universitário da UFJF – ICH / PPG Psicologia
CEP: 36236-900
Fone: 32 2162 3103
E-mail: flaviatg@ufjf.edu.br / fernandasantana.paiva@yahoo.com.br

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa Humana - UFJF
Campus Universitário da UFJF
Pró-Reitoria de Pesquisas
CEP: 36035-000
Fone: (32) 2162-3705 | E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

ANEXO C – Roteiro de Entrevista

ENTREVISTA NARRATIVA

1. Iniciação:
 - . Explicar ao participante o contexto da investigação, de forma ampla.
 - . Pedir a ele permissão para gravar a entrevista.
 - . Pergunta disparadora: gostaria que você me contasse a sua história de vida.

2. Narração central:
 - . Durante a narração, evitar interrupções e ir registrando as perguntas (caso necessário) para a próxima fase da entrevista.

3. Fase do questionamento:
 - . Retomar pontos importantes e que não tenham ficado claros durante a narrativa.
 - . Retomar aspectos da narrativa, orientados pelas questões a seguir:
 - . O que o tráfico representa em sua vida?
 - . Como é fazer parte do tráfico?
 - . Quais as suas funções no tráfico?
 - . A relação com sua família se transformou após a sua inserção no tráfico? Como?
 - . O que mais se modificou em sua vida, após sua inserção no tráfico?

4. Fase conclusiva
 - . Interromper a gravação, atenta aos comentários que poderão surgir e que poderão acrescentar à investigação.
 - . Fazer mais alguma observação, pergunta, a partir disso.
 - . Agradecer e encerrar.